



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**

**Faculdade de Planaltina – FUP**

**BRUNA DE VITA SILVA SANTOS**

**COLETIVO DO PIRARUCU: TECER REDES E FORTALECER O MANEJO  
COMUNITÁRIO NO AMAZONAS**

Professora Orientadora: Dra. Mônica Celeida  
Rabelo Nogueira

**BRASÍLIA – DF**

**OUTUBRO 2023**

**BRUNA DE VITA SILVA SANTOS**

**COLETIVO DO PIRARUCU: TECER REDES E FORTALECER O MANEJO  
COMUNITÁRIO NO AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Universidade de Brasília para obtenção do título de mestre.

Professora Orientadora: Dra. Mônica Celeida  
Rabelo Nogueira

**BRASÍLIA - DF**

**2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Sc Santos, Bruna De Vita Silva  
Coletivo do Pirarucu: Tecer Redes e Fortalecer o Manejo  
Comunitário no Amazonas / Bruna De Vita Silva Santos;  
orientador Mônica Celeida Rabelo Nogueira Nogueira. --  
Brasília, 2023.  
149 p.

Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Rural) -- Universidade de Brasília, 2023.

1. manejo comunitário do pirarucu. 2. arapaima gigas. 3.  
sociobiodiversidade. 4. políticas públicas. 5. redes  
sociais. I. Nogueira, Mônica Celeida Rabelo Nogueira,  
orient. II. Título.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL - PPG/MADER

**Coletivo do Pirarucu: Tecer redes e fortalecer o manejo comunitário no Amazonas**

**BRUNA DE VITA SILVA SANTOS**

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

APROVADA POR:

---

Prof. Dra. Mônica Celeida Rabelo Nogueira – Orientadora

Universidade de Brasília - Faculdade de Planaltina (UnB/FUP)

---

Prof. Dr. Mário Ávila – Examinador Interno

Universidade de Brasília - Faculdade de Planaltina (UnB/FUP)

---

Profª Drª Janaína Deane de Abreu Sá Diniz - Examinadora Interna

Universidade de Brasília - Faculdade de Planaltina (UnB/FUP)

---

Dr. João Vitor Campos-Silva – Examinador Externo

Instituto Juruá - Manaus - AM

Outubro de 2023

Brasília – DF

*Dedico este trabalho às minhas filhas Isadora e Carolina e aos valentes manejadores e manejadoras de pirarucu do Amazonas.*

## **Agradecimentos**

Agradeço

A Deus pela minha saúde e por ter conseguido concluir este mestrado.

À minha família, principalmente meu esposo Saulo e minhas filhas Isadora e Carolina pelo suporte, pela compreensão neste tempo estranho que coincidiu com meu tempo de estudante.

Ao ICMBio que me possibilitou a dedicação aos estudos e as preciosas vivências na Amazônia com as comunidades que manejam o pirarucu.

Ao Instituto Juruá, à OPAN e ao USFS por me proporcionarem as condições para a realização das etapas de campo da pesquisa.

À minha turma de mestrado do PPG MADER, pelo companheirismo, trocas, risadas que tornaram esse período mais interessante e divertido.

À Carol, Stephany Caroline, que trilhou esse caminho comigo do mestrado e segue trilhando na vida, me colocando no prumo muitas vezes, com apoio e amizades incondicionais.

Aos amigos do Coletivo do Pirarucu, aos manejadores e manejadoras, pela disponibilidade de tempo, compartilhamento de idéias e informações, sem os quais este trabalho não existiria.

## RESUMO

O manejo comunitário do pirarucu (*Arapaima gigas*) tem se confirmado, ao longo dos anos, como estratégia eficaz de conservação da biodiversidade, além de fortalecer a gestão territorial e organizacional de comunidades ribeirinhas e indígenas. Apesar dos comprovados benefícios socioeconômicos e para a conservação da biodiversidade, a atividade enfrenta desafios, principalmente relativos à comercialização. O presente estudo focaliza o Coletivo do Pirarucu (CP), fórum composto no estado Amazonas, desde 2018, por manejadores e suas organizações de base comunitária, entidades de apoio técnico e instituições públicas. O objetivo foi analisar a atuação do Coletivo do Pirarucu como rede social e suas estratégias no aporte ao manejo e à comercialização nas áreas protegidas do Amazonas. É um estudo de abordagem qualitativa, baseado em observações diretas em campo e na realização de entrevistas semiestruturadas, junto a representantes de associações comunitárias, instituições de apoio e governamentais, chefs de cozinha e donos de restaurantes, representando consumidores do produto, além de revisão bibliográfica e documental. Os dados demonstram que o Coletivo do Pirarucu constituiu relações de confiança entre indivíduos e instituições, que fortalecem sua atuação e representação externa - tanto técnica, quanto política -, gerando capital social. Para a comercialização do pescado, são duas as principais frentes de atuação do CP: a marca coletiva Gosto da Amazônia e o acesso às políticas públicas (compras institucionais e subvenções). A marca Gosto da Amazônia tem permitido que comunidades isoladas alcancem mercados de grandes capitais brasileiras, melhor preço e garantia de venda de sua produção, por meio da valorização do pirarucu selvagem, oriundo do manejo comunitário. A estratégia tem gerado bons resultados comerciais, mas o estudo recomenda reforçar a comunicação junto aos manejadores, para que conheçam a marca Gosto da Amazônia e se sintam mais representados por ela. O Coletivo do Pirarucu também tem conseguido resultados na ampliação do acesso às políticas públicas de apoio à comercialização de produtos da sociobiodiversidade, por meio da organização coletiva e da incidência política. No entanto, ainda há aspectos críticos a serem superados, para a adequação de políticas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), Subvenção Econômica Estadual e a Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da sociobiodiversidade (PGPMBio) à realidade das comunidades e às especificidades do manejo comunitário do pirarucu. O estudo conclui que o Coletivo do Pirarucu desempenha importante papel no fortalecimento do manejo comunitário do pirarucu, pois além de subsidiar tecnicamente, influencia as políticas públicas para que beneficiem efetivamente os manejadores da espécie, fortalecendo assim uma atividade produtiva que conjuga a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento local sustentável e a melhoria da qualidade de vida de povos e comunidades tradicionais em áreas protegidas na Amazônia.

**Palavras-chave:** Manejo comunitário; *Arapaima gigas*; Redes sociais; Políticas públicas e Sociobiodiversidade

## ABSTRACT

Community management of pirarucu (*Arapaima gigas*) has been confirmed over the years as an effective strategy for conserving biodiversity, as well as strengthening the territorial and organizational management of riverside and indigenous communities. Despite the proven socio-economic benefits and the conservation of biodiversity, the activity faces challenges, mainly relating to marketing. This study focuses on the Pirarucu Collective (CP), a forum composed in the state of Amazonas, since 2018, of managers and their community-based organizations, technical support entities and public institutions. The aim was to analyze the work of the Pirarucu Collective as a social network and its strategies for supporting management and marketing in the protected areas of Amazonas. This is a qualitative study, based on direct observations in the field and semi-structured interviews with representatives of community associations, support and government institutions, chefs and restaurant owners, representing consumers of the product, as well as a bibliographical and documentary review. The data shows that the Pirarucu Collective has built trust relationships between individuals and institutions, strengthening its external technical and political representation, generating social capital. For fish marketing, the PC has two main areas of action: the social construction of markets through the collective brand "Gosto da Amazônia" and access to public policies (institutional purchases and subsidies). The "Gosto da Amazônia" brand has allowed isolated communities to reach markets in major Brazilian cities, obtain better prices, and ensure the sale of their production by valuing wild pirarucu from community management. This strategy has yielded good commercial results, but the study recommends reinforcing communication with managers so they become more familiar with and feel better represented by the "Gosto da Amazônia" brand. The Pirarucu Collective has also achieved results in expanding access to public policies supporting the marketing of socio-biodiversity products through collective organization and political influence. However, there are still critical aspects to overcome in adapt policies such as the National School Feeding Program (PNAE), the Food Acquisition Program (PAA), the State Subsidy (Amazonas), and the Green Procurement Program for Family Agriculture (PGPMBio) to the reality of communities and the specificities of pirarucu community management. The study concludes that the Pirarucu Collective plays an important role in strengthening the community management of pirarucu, as it not only provides technical support but also influences public policies to effectively benefit pirarucu managers, thus strengthening a productive activity that combines biodiversity conservation, sustainable local development, and improved quality of life for traditional peoples and communities in protected areas in the Amazon.

**Keywords:** Community management; *Arapaima gigas*; Social networks; Public policies and socio-biodiversity

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAPA	Associação Agroextrativista de Auati-Paraná
ACJ	Associação dos Comunitários que Trabalham com o Desenvolvimento Sustentável do Município de Jutai
ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
AIPA	Associação Indígena do Povo das Águas
AMORU	Associação dos Moradores do Rio Unini
AP	Acordo de Pesca
APADRIT	Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi
ASPACS	Associação dos Produtores Agroextrativistas da Colônia do Sardinha
ASPODEX	Associação do Povo Deni do Rio Xerua
ASPROC	Associação de Produtores Rurais de Carauari
ASTRUJ	Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá
ATAMP	Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Médio Purus
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAF	Cadastro da Agricultura Familiar
CATRAPOA	Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em perigo de extinção
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CP	Coletivo do Pirarucu
CSF	Conservação Estratégica
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
EAF	Empreendimento da Agricultura Familiar
FAS	Fundação Amazônia Sustentável

FEMAPAM	Federação de Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FOFA	Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDSMM	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IJ	Instituto Juruá
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCM	Memorial Chico Mendes
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MPF	Ministério Público Federal
OM	Organização Militar
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OPAN	Operação Amazônia Nativa
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAA-CI	Programa de Aquisição de Alimentos- Compras Institucionais

PAA-DS	Programa de Aquisição de Alimentos- Doação Simultânea
PAB	Programa Alimenta Brasil
PCAB	Parceria para Conservação da Amazônia Brasileira
PEVS	Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura
PGPMBio	Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PREME	Programa de Regionalização da Merenda Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista
RM	Região Militar
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda da Amazonas
SEPROR	Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas
SINDRIO	Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro
SISBIO	Sistema de Autorização de Pesquisa em UC
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TI	Terra Indígena
UC	Unidade de Conservação
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
USFS	Serviço Florestal dos Estados Unidos

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Exemplar de pirarucu sendo pesado na TI Paumari	19
Figura 2 - Boiada de pirarucu	20
Figura 3 - Boiada de pirarucu	21
Figura 4 - Pesca do pirarucu na Reserva Extrativista do Médio Juruá	22
Figura 5 - Atuação das mulheres no manejo	23
Figura 6 - Mapa das áreas protegidas e de acordos de pesca que realizam o manejo comunitário do pirarucu	24
Figura 7 - Logomarca do Coletivo do Pirarucu	28
Figura 8 - Logomarca da marca coletiva Gosto da Amazônia	37
Figura 9 - Logomarcas das organizações comunitárias que participam do CP	42
Figura 10 - Logotipos das organizações governamentais e não governamentais que participam do CP	42
Figura 11 - Logomarcas das organizações parceiras que colaboram com o CP	43
Figura 12 - Indicação dos municípios com representantes componentes do CP	44
Figura 13 - Corte de lombo de pirarucu comercializado pela marca Gosto da Amazônia	45
Figura 14 - Quantidade de pirarucu adquirido das áreas de manejo pela ASPROC	64
Figura 15- Ecochefs do Instituto Maniva em evento de sensibilização	76
Figura 16 - Primeira Expedição Gosto da Amazônia, nas TIs Paumari do Rio Tapauá	78
Figura 17 - Segunda Expedição Gosto da Amazônia, na Reserva Extrativista Médio Juruá, comunidade São Raimundo	78
Figura 18 - Vendas de pirarucu Gosto da Amazônia até julho de 2023.	81
Figura 19 - Relação entre investimento em promoção da marca Gosto da Amazônia e receita de venda da ASPROC para fora do Amazonas.	82
Figura 20 – Material promocional para divulgação da marca coletiva	83
Figura 21- Material promocional para divulgação da marca coletiva	83

Figura 22 - Comparação de receita e investimentos promocionais.	84
Figura 23 – Fluxograma das Compras com Doação Simultânea	107
Figura 24- Casa flutuante de proteção no Sacado do Jiburi, Reserva Extrativista do Médio Juruá	118

### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Quantidade de produto vendida por safra em cada praça	81
Tabela 2 - Demanda e valores dispostos nos editais de Chamada Pública da SEDUC para o pirarucu.	91
Tabela 3 - Contratos de venda de filé de pirarucu firmados entre ASPROC e SEDUC	91
Tabela 4 - Demanda e preço do pirarucu nas chamadas públicas para alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais.	93
Tabela 5 - Editais de credenciamento do PREME disponíveis no site da ADS	97
Tabela 6 - Quantidades de filé de pirarucu fornecidas pela ASPROC ao PREME	98
Tabela 7 - Subvenção Estadual da safra de 2020 das associações de manejadores.	100
Tabela 8 - Subvenção Estadual da safra de 2021 das associações de manejadores.	101
Tabela 9 - Informações sobre as compras institucionais da ASPROC em 2022	105
Tabela 10 - Quantidade e valores da venda de pirarucu da ACJ para PAA DS	107
Tabela 11 - Síntese do pagamento de subvenção do pirarucu de manejo no Amazonas.	110
Tabela 12 - Dados da subvenção para pirarucu no Amazonas na safra de 2022.	111
Tabela 13 - Acesso à subvenção com apoio do MCM	112
Tabela 14 - Percentual da safra de pirarucu subvencionada	112

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Atividades de pesquisa de campo realizadas.	32
Quadro 2 - Relação das Associações Comunitárias entrevistadas	48
Quadro 3 - Relação das organizações de apoio, governamentais e parceiros entrevistados	49

Quadro 4 - Forças do Coletivo do Pirarucu	50
Quadro 5 - Fraquezas do Coletivo do Pirarucu	51
Quadro 6 - Oportunidades do Coletivo do Pirarucu	51
Quadro 7 - Ameaças ao Coletivo do Pirarucu	51
Quadro 8 - Impactos da COVID 19 no manejo do pirarucu	57
Quadro 9 - Relação dos consumidores entrevistados	65
Quadro 10 - Forças da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados	66
Quadro 11 - Fraquezas da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados	67
Quadro 12 - Oportunidades da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados	67
Quadro 13 - Ameaças da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados	68
Quadro 14 - Distribuidores do pescado da marca Gosto da Amazônia	80
Quadro 15 - Quantidade de restaurantes que servem o pirarucu Gosto da Amazônia por cidade	80

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO</b>	
1.1.Contexto da minha aproximação com o manejo de pirarucu	16
1.2. O manejo comunitário do pirarucu no Amazonas	17
1.3. A comercialização do pirarucu manejado	25
1.4. O surgimento do Coletivo do Pirarucu	27
1.5. Justificativa	30
1.6. Objetivos da pesquisa	30
1.6.1. Objetivo geral	30
1.6.2. Objetivos específicos	31
1.7. Aspectos metodológicos	31
<b>CAPÍTULO 2- REFERENCIAL TEÓRICO</b>	34
2.1. Redes e capital social no Coletivo do Pirarucu	34
2.2. Marca Coletiva	36
2.3. Construção Social de Mercados	37
2.4. Políticas Públicas voltadas à comercialização de produtos da sociobiodiversidade	39
<b>CAPÍTULO 3 - Coletivo do Pirarucu, suas redes e seus nós</b>	41
3.1. Como funciona o Coletivo do Pirarucu	46
3.1. Análise da percepção sobre o Coletivo do Pirarucu	47
3.2. Conclusão	60
<b>CAPÍTULO 4 - Marca Coletiva Gosto da Amazônia e caminhos da comercialização</b>	63
4.1. Gosto da Amazônia- marca coletiva como estratégia de comercialização	63
4.1.1. De onde vem o pirarucu selvagem Gosto da Amazônia? Arranjo comercial da ASPROC	63
4.2. Análise da percepção da marca coletiva	65
4.3. Construindo o mercado para o pirarucu de manejo	75
4.3.1. Resultados comerciais da marca	79

4.5. - Conclusão	84
CAPÍTULO 5 - A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MANEJO COMUNITÁRIO DO PIRARUCU NO AMAZONAS	87
5.1. Introdução	87
5.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar	88
5.2.1. Chamadas Especiais para alimentação escolar de indígenas	91
5.2.2. Percepção sobre o PNAE	93
5.3. Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME	95
5.5. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	98
5.4. Subvenção Econômica estadual aos pescadores em regime de manejo sustentável do pirarucu	98
5.5.1. Compra com Doação Simultânea	105
5.6. Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade – PGPM- Bio	107
5.6.1. A aplicabilidade da PGPM-Bio para o pirarucu manejado no Amazonas	111
5.7. Conclusões	117
CAPÍTULO 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
7. REFERÊNCIAS	128
8. ANEXOS	142
8.1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	142
8.2. Roteiros de Entrevistas	144
8.2.1. Roteiro de Entrevistas com representantes de organizações comunitárias	144
8.2.2. Roteiro de Entrevistas com representantes das instituições de apoio técnico e pesquisa	145
8.2.3. Roteiro de Entrevistas representantes dos órgãos públicos (IBAMA e ICMBio)	147

## CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1.Contexto da minha aproximação com o manejo de pirarucu

Sou analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e trabalhei, entre 2016 e 2020, como Coordenadora-Geral de Populações Tradicionais, setor responsável por apoiar a produção (economia) extrativista e articular políticas públicas de inclusão desse público. Dentre as experiências realizadas no período, o fortalecimento da cadeia do pirarucu (*Arapaima gigas*) de manejo comunitário foi para mim a mais envolvente e gratificante.

À época, eu coordenava tecnicamente um projeto de cooperação internacional<sup>1</sup> voltado para o manejo do pirarucu em diversas frentes, tais como a organização social, o manejo, a comercialização e a infraestrutura. Como uma das estratégias do projeto, realizou-se um diagnóstico do manejo do pirarucu no estado do Amazonas, o que desencadeou a formação de um grupo composto por associações de manejadores, instituições de apoio técnico (como Instituto Mamirauá e Operação Amazônia Nativa e Memorial Chico Mendes), além de instituições públicas (como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o próprio ICMBio), autodenominado “Coletivo do Pirarucu”. Desde então, essa agremiação tem possibilitado discutir a cadeia de forma estratégica, buscar melhores oportunidades de comercialização, a exemplo da elaboração da marca coletiva “Gosto da Amazônia”, e a influenciar políticas públicas.

Ao longo desses anos, tenho participado ativamente das reuniões do Coletivo e pude, como representante do ICMBio, aproximar-me das realidades do manejo, visitando a pesca no Médio Juruá e no povo indígena Paumari do Tapauá, na bacia do rio Purus, quando presenciei como se dá o trabalho do manejo comunitário, propriamente dito. Pela minha participação e proximidade com os membros do Coletivo, a confiança foi estabelecida, possibilitando acesso a dados e informações que foram essenciais à minha pesquisa de mestrado.

O propósito dessa pesquisa foi estudar o modelo de rede social<sup>2</sup> desenvolvido pelo Coletivo e suas estratégias para melhorar a comercialização, como a marca coletiva e as

---

<sup>1</sup> O Projeto Cadeias de Valor foi coordenado pelo ICMBio e USFS (Serviço Florestal Americano) entre 2014 e 2020, e teve como principal objetivo o fortalecimento das cadeias de valor do açaí, castanha-da-amazônia, madeira oriunda de manejo florestal comunitário e pirarucu de manejo. Foi um dos projetos do Programa “Parceria para Conservação da Amazônia Brasileira” – PCAB, da cooperação entre o governo brasileiro e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID (ICMBio, 2021).

<sup>2</sup> Marin e Wellman (2010) consideram a rede social como um conjunto de atores que atuam influenciando uns aos

limitações e oportunidades relacionadas às políticas públicas, a fim de que seus resultados e aprendizados – havendo oportunidade – possam servir de subsídio para outros territórios e contextos. Além disso, como analista ambiental do ICMBio, acredito que o estudo das redes sociais favorece a compreensão da realidade das reservas extrativistas, que compõem uma das categorias de unidades de conservação administradas por essa autarquia federal.

Ainda durante o desenvolvimento desta pesquisa, fui convidada para um novo desafio, junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, assumindo o Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia, tema novo e desafiador, onde certamente o aprendizado com a cadeia e o Coletivo do Pirarucu vai contribuir na minha elaboração sobre a bioeconomia.

## **1.2. O manejo comunitário do pirarucu no Amazonas**

O estado do Amazonas é o maior do Brasil em território, com cerca de 1.571 milhões de km<sup>2</sup>, mais de 90% das suas florestas estão conservadas, e cerca de 57,3% de seu território estão sob regime de áreas protegidas, distribuídas entre unidades de conservação federais, estaduais e municipais e terras indígenas (FAS, 2022). São 164 terras indígenas e 40 unidades de conservação, das quais 24 pertencem a categorias do grupo de uso sustentável, que, ao contrário do grupo de proteção integral, permite a permanência de comunidades extrativistas dentro de seus perímetros (MMA, 2022).

As unidades de conservação de uso sustentável, como as reservas extrativistas, são territórios de uso coletivo, sob regime de propriedade comum, em que as comunidades tradicionais dividem direitos e responsabilidades sobre o uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000), mediante acordos coletivos internos contendo regramentos, alguns bastante restritivos, que devem ser obedecidos. Como sugere a literatura sobre recursos comuns, a institucionalização das regras de manejo pode minimizar as externalidades, riscos e incertezas (McKEAN e OSTROM, 2001).

A conciliação entre conservação da biodiversidade e modos de vida de povos e comunidades tradicionais<sup>3</sup> resultou na criação de instrumentos legais para permitir a

---

outros de forma interativa, traçando caminhos com resultados particulares para um objetivo comum.

<sup>3</sup> A categoria Povos e Comunidades Tradicionais é conceituada, segundo o Decreto nº 6040/2007, como: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

permanência dessas populações em seus territórios<sup>4</sup> (SILVA, 2019) que incidem em unidade de conservação. A Convenção sobre Diversidade Biológica<sup>5</sup> (CDB) reconhece o vínculo entre povos e comunidades tradicionais e biodiversidade, assim como o uso sustentável dos recursos naturais como parte da estratégia de conservação (BRASIL, 1998). Noutras palavras, para a CDB é compatível a conciliação entre conservação da biodiversidade, uso sustentável e direito à manutenção dos modos de vida de povos e comunidades tradicionais, além da necessária repartição justa e equitativa dos benefícios advindos da biodiversidade.

No contexto das áreas protegidas amazônicas, a pesca se destaca pela relevância para a economia ribeirinha e a segurança alimentar. Destaca-se ainda como atividade propulsora da ocupação do estado do Amazonas, configurando-se como uma das atividades econômicas mais significativas, além de que, no que se refere à pesca artesanal, constitui-se em prática que alia saberes tradicionais, fonte de alimento, renda e lazer para grande parte da população regional, principalmente os povos e comunidades tradicionais. Todavia, a intensidade da pesca no estado, desde épocas coloniais, causou forte declínio populacional de três espécies da fauna aquática preferidas na atividade: o peixe-boi (*Trichechus ununguis*), a tartaruga (*Podocnemis expansa*) e o pirarucu (*Arapaima gigas*), sendo que quanto às duas primeiras a pesca está proibida há anos (SANTOS, 2005).

O pirarucu (*Arapaima gigas*), peixe endêmico da bacia Amazônica, é considerado o maior peixe de água doce do mundo, podendo atingir até três metros de comprimento e 200 kg de peso (vide figura 1). Pela intensa captura, principalmente a partir da década de 1960, com a introdução de novas tecnologias de pesca, crescimento de grandes centros urbanos, incentivos fiscais e declínio do comércio da juta (principal atividade econômica da várzea, na época), houve considerável diminuição da população (VIANA et al., 2007). Como consequência, provocou sua inclusão no Apêndice II da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em perigo de extinção (CITES) em 1975, sob o status

---

<sup>4</sup> Ver: Portaria INCRA nº 447/1999 (Projeto de Desenvolvimento Sustentável); Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Decreto nº 6040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de PCT) e Decreto nº 8750/2016 (Conselho Nacional de PCT).

<sup>5</sup> A Convenção sobre Diversidade Biológica é um tratado da Organização das Nações Unidas e um dos principais instrumentos internacionais sobre meio ambiente. Estabelecida na Rio 92, tem adesão de 160 países e entrou em vigor em dezembro de 1993. Baseia-se na conservação da diversidade biológica, no uso sustentável da biodiversidade e na repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. Foi ratificada no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.519 de 16 de março de 1998 (BRASIL, 2020).

de ‘inconclusivo’, devido à escassez de dados, o que, por sua vez, indica a necessidade de produzir mais informações que subsidiem a tomada de decisão.

Figura 1 - Exemplar de pirarucu sendo pesado na TI Paumari



Fonte: Marizilda Cruppe, 2019.

Em 1996, o IBAMA publicou uma norma<sup>6</sup> que proibiu a pesca de pirarucu menor de 150 cm. Em 2004, a Instrução Normativa<sup>7</sup> desse órgão estabeleceu o defeso, proibindo a pesca do pirarucu em toda a bacia Amazônica por seis meses ao ano, e estabeleceu tamanhos mínimos para captura, comercialização e transporte.

Buscando reverter o processo da redução populacional, em 1999, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, pescadores locais, em parceria com Organizações Não Governamentais, pesquisadores e o governo iniciaram um processo de manejo participativo no âmbito da pesca artesanal. As comunidades envolvidas passaram a proteger alguns lagos para permitir a reprodução dos peixes e o crescimento dos filhotes. Foi

---

<sup>6</sup> Trata-se da Portaria IBAMA nº 8, de 2 de fevereiro de 1996, que estabeleceu normas gerais para o exercício da pesca na bacia hidrográfica do Rio Amazonas e proibiu a captura, o transporte e a comercialização do pirarucu com comprimento inferior a 150 cm (IBAMA, 1996).

<sup>7</sup> A Instrução Normativa do IBAMA nº 34, de 18 de junho de 2004, estabeleceu o defeso e o tamanho mínimo de captura do pirarucu, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas (IBAMA, 2004).

desenvolvida também a metodologia de contagem de pirarucus que, juntamente com o zoneamento dos lagos, é a base técnica para o manejo. Passados alguns anos, verifica-se que tal processo foi exitoso, pois houve a recuperação das populações selvagens da espécie nas áreas manejadas (CASTELLO, 2009).

A contagem de pirarucus nos lagos é um bom exemplo da contribuição dos conhecimentos tradicionais para a construção do conhecimento acadêmico (GONÇALVES, 2018), haja vista que o desenvolvimento da técnica de contagem considerou a capacidade que os pescadores experientes têm de contar o número de peixes que vêm respirar na superfície da água - pirarucus adultos sobem para respirar obrigatoriamente em intervalos de cerca de 20 minutos, momento em que é possível visualizar a “boiada” (Figuras 2 e 3), contar e distinguir jovens (bodecos) de adultos. O método, confrontado com o trabalho de marcação e capturas, confirmou que a forma de contagem no momento da “boiada” é eficiente, sendo menos dispendioso e permitindo o gerenciamento dos recursos pesqueiros pelos próprios pescadores (CASTELLO, 2004).

Com a metodologia de contagem desenvolvida, momento em que foram reconhecidos cientificamente os saberes tradicionais dos pescadores, que subsidiaram normativas e práticas de manejo em vigor, passou-se ao treinamento de demais pescadores na técnica de contagem, com certificação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), possibilitando às novas áreas se habilitarem para contagem e solicitação de cotas de manejo (GONÇALVES, 2018).

Figura 2 - Boiada de pirarucus



Fonte: André Dib, 2022

Figura 3 - Boiada de pirarucu



Fonte: Hugo C.M. Costa, 2022

No estado do Amazonas, o IBAMA publicou instrução normativa posterior<sup>8</sup>, em 2005, que proibiu a pesca do pirarucu fora do período de defeso, abrindo exceção apenas para o manejo comunitário em unidades de conservação de uso sustentável, terras indígenas e áreas com acordos de pesca<sup>9</sup> formalmente constituídos, e também para a piscicultura registrada. Sendo assim, no Amazonas, qualquer pirarucu que não seja oriundo de manejo comunitário dessas áreas, ou de cativeiro, é ilegal.

A partir das contagens dos pirarucus maiores de 1,5 m em cada lago, realizadas por pescadores que são contadores certificados, o IBAMA estabelece a cota anual de autorização para pesca, que pode chegar a 30% dos pirarucus adultos contados. No estabelecimento da cota entram também outros fatores como o tamanho da população, a relação entre o número de pirarucus adultos e juvenis contabilizados, a estrutura da unidade de manejo, o tempo em que

---

<sup>8</sup> A Instrução Normativa do IBAMA/AM nº 01, de 18 de junho de 2005, proibiu a anualmente a pesca, o transporte, a armazenagem e a comercialização do pirarucu fora da época do defeso. Excluiu dessa proibição a pesca proveniente dos manejos de lagos situados em unidades de conservação de uso direto ou inseridos em acordos de pesca (IBAMA, 2005).

<sup>9</sup> Acordos de pesca são instrumentos de ordenamento pesqueiro de uma determinada região visando minimizar conflitos entre pescadores que definem regras de acesso e uso dos recursos naturais. No Amazonas são regulamentados pela Secretaria de Meio Ambiente por portaria específica para cada região e são utilizados como instrumentos de gestão territorial (AQUINO et al., 2020).

o manejo vem sendo realizado no local, bem como a capacidade de captura e comercialização da unidade (VIANA, 2007).

Desde o primeiro manejo comunitário formal, realizado em 1999 na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, houve incremento significativo na população de pirarucus nas áreas protegidas. Em 11 anos, a população de pirarucu nas áreas protegidas aumentou em 425%, e o efeito se estende para os lagos que não estão inseridos em áreas protegidas, com aumento de 397,5% ao ano, evidenciando que o manejo comunitário de pirarucu é uma estratégia eficaz de conservação dessa espécie e da biodiversidade associada (CAMPOS-SILVA et al., 2016). Na figura 4 pode-se observar como é realizada a pesca do pirarucu na reserva extrativista do Médio Juruá, que ocorre durante a noite, quando os peixes estão mais ativos.

Figura 4- Pesca do pirarucu na Reserva Extrativista do Médio Juruá



Fonte: ICMBio, 2018.

O manejo pode ser classificado como gestão compartilhada do pirarucu, entre o Estado e as comunidades, tendo como elementos centrais, para seu gerenciamento, a organização social e o zoneamento ambiental, reconhecidos pelo IBAMA. As exigências para a autorização de pesca impulsionam a organização social, já que as comunidades devem estabelecer regras de acesso, proteção e uso do recurso pesqueiro, de forma que sejam claras e cumpridas por todos (SILVA, 2021).

Os benefícios socioeconômicos do manejo foram comprovados por Campos-Silva e Peres (2016), que estimaram a renda do manejo no rio Juruá, onde cada lago proporciona US\$ 10.601,00, sendo a média de renda familiar de US\$ 1.046,00 por ano. Esses autores também constataram que a renda do manejo propicia tanto novos investimentos em infraestrutura individual e comunitária, como também a criação de fundos de emergência. Para eles, o manejo fortalece a gestão comunitária, os valores culturais e os conhecimentos tradicionais. Nos seus dizeres, o manejo trouxe dignidade aos membros das comunidades, que passaram a comercializar legalmente o pescado, e, como consequência, houve uma divisão mais equitativa dos benefícios resultantes (CAMPOS-SILVA; PERES, 2016).

Outro benefício direto do manejo está na visibilização da participação das mulheres na pesca. Apesar de desempenharem papel fundamental na atividade, seu reconhecimento é restrito. No manejo, apesar de geralmente não estarem nas canoas, são as mulheres responsáveis pela recepção do peixe, limpeza, pesagem e colocação de lacre e executam a evisceração do peixe para que entre limpo no gelo, além de participarem da vigilância territorial, como exemplifica a Figura 5. São também responsáveis pela limpeza dos locais e pela cozinha para os trabalhadores durante a pesca. Freitas (2019) estudou a participação das mulheres no manejo e a diferença de renda entre as mulheres de comunidades que desenvolviam o manejo e que não o faziam. O manejo apareceu como a única fonte de renda monetária para as mulheres, que em geral ainda ganham menos do que os homens e podem receber por taxa fixa ou por participação nos lucros. A divisão do trabalho no manejo gerou capacitação e inclusão das mesmas nas decisões relacionadas ao manejo, desencadeando outros efeitos positivos, como maior autonomia e melhoria das condições de cuidado e saúde da família em virtude da aplicação da renda feminina.

Figura 5 - Atuação das mulheres no manejo



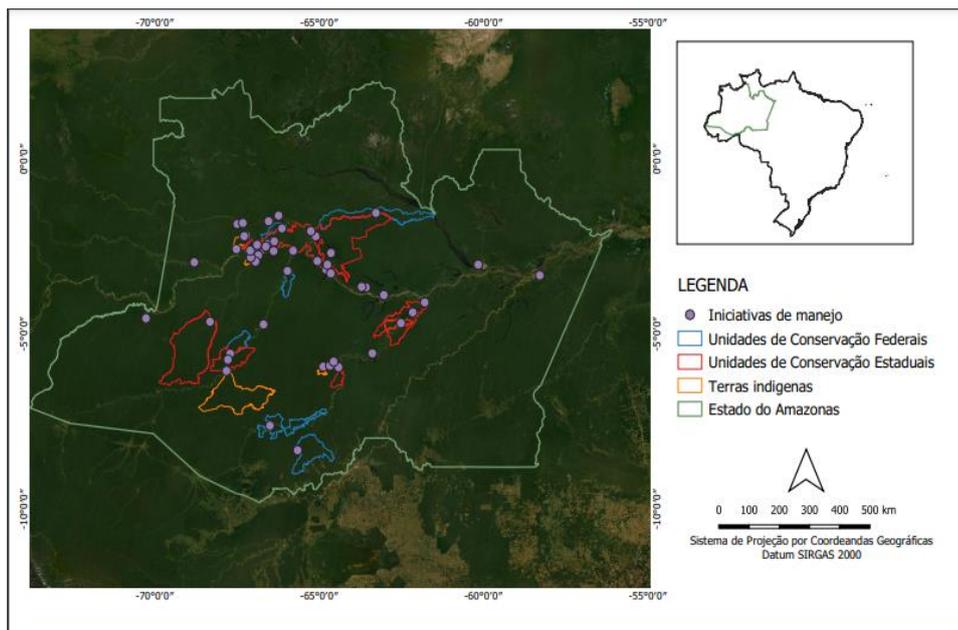
Fonte: Bruno Kelly, 2022

O manejo comunitário de pirarucu regido por comunidades ribeirinhas e indígenas tem se confirmado, ao longo dos anos, como estratégia eficaz de conservação da biodiversidade, tanto pelo aumento populacional dessa espécie, como de outras igualmente relevantes para a subsistência e que possuem alto valor comercial, como é o caso do tambaqui (*Colossoma macropomum*), do peixe-boi (*Trichechus inunguis*), do jacaré-açu (*Melanusuchus niger*), e dos quelônios, a exemplo da tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*) e do tracajá (*Podocnemis unifilis*) (CAMPOS-SILVA, 2016).

Além disso, o manejo comunitário fortalece a gestão territorial e organizacional das comunidades envolvidas (LOPES et al., 2019), em regiões que passaram por lutas pela conquista territorial. Como atividade culturalmente complexa, o manejo comunitário fortalece a capacidade organizacional e o conhecimento ecológico tradicional, por sua metodologia participativa e adaptativa, com seus resultados dependendo do envolvimento coletivo, resultando em renda a ser compartilhada (GONÇALVES, 2018).

No estado do Amazonas, o manejo comunitário de pirarucu ocorre em áreas protegidas, ou seja, em unidades de conservação de uso sustentável (federais, estaduais ou municipais), em terras indígenas, assim como em áreas que possuem acordos de pesca. Em 2022, o IBAMA autorizou o manejo em 37 áreas, sendo 16 unidades de conservação de uso sustentável, cinco Terras Indígenas e 16 áreas de acordo de pesca, como ilustrado na Figura 6 (IBAMA, 2023).

Figura 6 - Mapa das áreas protegidas e acordos de pesca que realizam o manejo comunitário



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Segundo os dados obtidos junto ao IBAMA (2023), a pesca de 2022 mobilizou aproximadamente<sup>10</sup> 401 comunidades, cerca de 3.351 famílias. Foram contados 2.525 lagos, que apresentaram 438.919 pirarucus adultos, com cota autorizada para a pesca de 89.241 desses peixes. Entretanto, foram efetivamente pescados 74,85%, 66.799 peixes, o que gerou um faturamento bruto de R\$ 16,8 milhões de reais.

Esses aspectos apresentados levam a compreender o manejo comunitário do pirarucu como uma tecnologia social<sup>11</sup> que resulta no empoderamento econômico, social e cultural das comunidades que o realizam (DAGNINO, 2009). O desenvolvimento local que o manejo proporciona igualmente é vinculado à ideia de tecnologia social que concilia a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida e fortalece a identidade social dos manejadores (SILVA, 2020). Como construção coletiva e cooperativa, fortalece a organização social ribeirinha no território (SANTOS et al., 2022).

### **1.3. A comercialização do pirarucu manejado**

Apesar dos comprovados benefícios socioeconômicos e para a conservação da biodiversidade, a atividade enfrenta desafios, principalmente quanto aos aspectos da comercialização. Em boa medida, o isolamento das comunidades e a distância dos centros urbanos complicam e encarecem a logística de produção e comercialização. A falta de infraestrutura, como barcos com câmara fria ou simplesmente com gelo, deixa os pescadores suscetíveis a atravessadores, com sua tabela de preços geralmente abaixo da expectativa e necessidades dos pescadores. Igualmente, a falta de capital de giro e de financiamento compatível aumenta a vulnerabilidade dos pescadores, que ficam sem meios de barganhar com os compradores, que em geral financiam a aquisição de materiais de pesca. O aumento crescente dos custos de produção somado à desarticulação social das comunidades – que poderiam

---

<sup>10</sup> Os dados disponibilizados pelas associações em seus relatórios não são uniformes, de forma que se entende que os mesmos sejam subestimados.

<sup>11</sup> Tecnologia Social é definida como “o resultado da ação de um coletivo de produtores sobre um processo de trabalho que, em função de um contexto socioeconômico (que engendra a propriedade coletiva dos meios de produção) e de um acordo social (que legitima o associativismo), os quais ensejam, no ambiente produtivo, um controle (autogestionário) e uma cooperação (de tipo voluntários e participativo), permite uma modificação no produto gerado passível de ser apropriada segundo a decisão do coletivo” (DAGNINO, 2009, p.103).

combinar preços e forçar o aumento do valor junto ao atravessador – fragiliza sobremaneira a rentabilidade do manejo comunitário em muitas áreas (ROSSONI et al., 2018).

Grupos de manejadores e organizações de apoio têm pontuado os seguintes gargalos na cadeia do pirarucu de manejo: baixa rentabilidade da atividade (p.ex. o preço médio em 2021 foi de R\$ 4,50/kg); ausência ou insuficiente infraestrutura capaz de atender às exigências sanitárias, que, via de regra, não consideram a realidade de comunidades rurais amazônicas; falta de recursos para vigilância comunitária dos lagos, falta de controle da pesca ilegal pelos órgãos ambientais; sazonalidade da produção, concentrada em apenas quatro meses ao ano, levando à concentração da oferta em curto período; deficitária ou ausente assistência técnica para o manejo, a gestão de empreendimentos comunitários e a comercialização (ROSSONI et al., 2018).

As políticas públicas de apoio à comercialização têm lugar relevante na cadeia do pirarucu e representam oportunidade de se alcançar preços de venda melhores que os dos atravessadores. Políticas públicas como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – tanto na modalidade doação simultânea como na de compras institucionais<sup>12</sup> –, têm sido acessadas nos últimos anos por algumas associações. Há também a subvenção estadual que concede R\$1,00 ao manejador a cada quilograma de peixe vendido. Entretanto, as especificidades de um produto de origem animal, vendido congelado, muitas vezes não são adequadamente reconhecidas e tratadas no âmbito dessas políticas.

Gargalos ao longo da cadeia, comunidades com baixo nível de organização social e, portanto, pouco peso decisório frente ao comprador, políticas públicas que não alcançam seus objetivos, além de mercados que não estão acostumados a pagar preços adequados pelo manejo sustentável e comunitário, são algumas faces das limitações que o manejo de pirarucu tem enfrentado como atividade produtiva (ROSSONI et al. 2018).

A necessidade das comunidades ribeirinhas e grupos indígenas de saírem da invisibilidade “esbarra” em problemas de ordem prática, como a inadequação de apoio técnico e políticas públicas que facilitem o acesso ao crédito e à comercialização de seus produtos.

---

<sup>12</sup> A modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA permite que órgãos ou entidades públicos, da União, dos Estados ou Municípios adquiram alimentos provenientes de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais, com vistas a fornecer alimentação em hospitais, públicos, forças armadas, presídios, restaurantes universitários, entre outros.

Sobre as dificuldades de remunerar adequadamente as comunidades a partir da comercialização de produtos da sociobiodiversidade, Leonel (2003) comenta:

À primeira vista, é sedutora, obrigatória, ou única saída, a hipótese de aliar preservação, diferença cultural, mercado e desenvolvimento para populações que reivindicam acesso a recursos financeiros... Mas como conseguir essa parceria de contrários, evitando-se a dependência, garantindo o território, a autodeterminação, a cultura e o controle desses negócios aos mais fracos, historicamente sempre perdedores? As dificuldades são incontáveis, uma vez que o desafio seria o de rentabilizar, sem comprometer a biodiversidade, nem a livre escolha dessas populações, que sentariam à mesa com forças melhor instrumentalizadas, em posição desvantajosa, como parceiros desfavorecidos, ignorando práticas de mercado que dominam ainda menos do que os demais cidadãos, menos inclusive que outros segmentos da imensa maioria excluída, pela concentração do capital e da tecnologia, em um cada vez menor número de mãos (LEONEL, 2003, p. 328).

Em concordância com Leonel, Kurihara (2022) afirma que a lógica e o *modus operandi* do mercado são contrários aos objetivos das organizações indígenas que realizam o manejo, o que é instigante ao se pensar no horizonte apresentado pela cadeia produtiva do pirarucu no Amazonas. Para essas organizações, algumas vezes o modo de fazer é mais importante que o retorno financeiro, pois a atividade do manejo tem proporcionado maior autonomia, criatividade e força política para esses povos (KURIHARA, 2022).

Como estratégia, tem-se procurado diminuir a quantidade de atravessadores, buscar mercados que pagam melhor para aumentar a renda dos manejadores. Entretanto, percebe-se o aumento da complexificação das relações comerciais, o que exige uma estrutura organizacional dos manejadores consolidada para o atendimento a esses mercados, gerando novos desafios (AMARAL, 2007).

#### **1.4. O surgimento do Coletivo do Pirarucu**

Diante de tantas situações adversas, e acreditando no potencial do manejo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades e da conservação da biodiversidade, um grupo de atores envolvidos na cadeia do pirarucu de manejo tem se reunido, desde 2018, com o objetivo de discutir estrategicamente ações capazes de enfrentar os desafios que envolvem o manejo e retirar os manejadores da invisibilidade, proporcionando melhores condições de vida por meio da remuneração mais justa (SANTOS et al., 2022). A partir do desenvolvimento do diagnóstico participativo do Manejo de Pirarucu em Áreas Protegidas do Amazonas<sup>13</sup>, realizado

---

<sup>13</sup>[https://coletivodopirarucu.org.br/wp-content/uploads/2023/02/7.-Diagnostico-Manejo-comunitario-de-pirarucu\\_Coletivo-do-Pirarucu.pdf](https://coletivodopirarucu.org.br/wp-content/uploads/2023/02/7.-Diagnostico-Manejo-comunitario-de-pirarucu_Coletivo-do-Pirarucu.pdf)

pelo Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis, entre 2016 e 2018, percebeu-se a necessidade de constituição de um espaço de debate para o fortalecimento do manejo, o Coletivo do Pirarucu (CP), que passou a se reunir informalmente em 2018, com o apoio de recursos financeiros oriundos do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis.

São representantes de associações comunitárias, de instituições técnicas e científicas, de órgãos governamentais e de agências de cooperação que se reúnem periodicamente, criando um espaço de diálogo e troca de experiências que se consolidou como Coletivo do Pirarucu (CP), o qual se autodefine como:

Uma rede de pescadores(as) indígenas e ribeirinhos(as) manejadores(as) de pirarucu das bacias dos rios Negro, Solimões, Juruá e Purus, no Amazonas, e seus parceiros, governamentais e não governamentais, que trocam experiências e desenvolvem propostas e estratégias conjuntas para a valorização e o fortalecimento do manejo participativo do pirarucu e para a comercialização do pescado a preços justos (GOSTO DA AMAZÔNIA, 2021).

Desde 2018, realizaram-se nove reuniões presenciais, com um intervalo de dois anos, em razão da pandemia de COVID-19. As reuniões são estruturadas com pauta, ocorrem os debates e encaminhamentos que se desenvolvem até a próxima reunião. Entre os encontros, outras reuniões de trabalho são feitas com o intuito de dar andamento ao comprometido na reunião anterior. Entre 2021 e 2022, investiu-se na organização e sistematização de informações sobre o Coletivo. Por meio da OPAN, responsável pela secretaria executiva do CP, foi possível contratar uma assessoria de comunicação que dedicou-se a definir uma identidade visual (figura 7), criar um site<sup>14</sup> e um podcast, *Café com Pirarucu*<sup>15</sup>, para disponibilizar as informações das instituições entre os manejadores.

Figura 7 - Logomarca do Coletivo do Pirarucu



Fonte: [www.https://coletivodopirarucu.org.br/](https://coletivodopirarucu.org.br/)

<sup>14</sup> O sitio eletrônico é [www.coletivodopirarucu.org.br](http://www.coletivodopirarucu.org.br) que traz informações e notícias sobre o CP, o manejo, a marca Gosto da Amazônia e biblioteca com publicações.

<sup>15</sup> O podcast *Café com Pirarucu* está disponível em: [https://open.spotify.com/episode/36XMPYmHBBZS60LbyzvAdp?si=UXaTT\\_22S8K50Lq1rqkkFw&nd=1](https://open.spotify.com/episode/36XMPYmHBBZS60LbyzvAdp?si=UXaTT_22S8K50Lq1rqkkFw&nd=1)

O CP alcançou conquistas significativas, com destaque para a comercialização de cerca de 500 toneladas de pirarucu de diferentes regiões com preço cerca de 30% maior que a média encontrada nos mercados locais, desestabilizando sistemas de patronagem<sup>16</sup> e intermediação de atravessadores; a formação de novos mercados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e o Prêmio de Inovação recebido do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) por experiência e metodologia alinhadas à aceleração de cadeias de produção locais e aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ROSSONI et al., 2021).

Pode-se relacionar uma série de ações do CP que, em alguma medida, beneficia os manejadores de pirarucu, contudo, segue a questão posta por Leonel (2003): como remunerar adequadamente a produção do manejo sem perder a autonomia, garantindo remuneração mais justa e agregando mais valor na base produtiva da cadeia? Como aliar ações de conservação da biodiversidade em territórios coletivos ao justo desenvolvimento socioeconômico de povos e comunidades tradicionais?

Em que condições as políticas e financiamento públicos poderiam reduzir as desigualdades nas condições produtivas da cadeia do pirarucu manejado? As organizações comunitárias que atualmente executam o manejo têm condições adequadas para gerir de forma eficiente o negócio comunitário? Qual papel pode desempenhar o CP, nas relações entre as organizações comunitárias e dessas com o Estado e o mercado?

A cooperação entre as comunidades e demais entidades envolvidas na cadeia do pirarucu manejado pode ser a chave que integra os atores para a superação desses desafios, planejando conjuntamente a produção. Isso possibilitaria a divisão mais eficiente dos custos, pelo estabelecimento de acordos de preços mínimos, e até mesmo vir a gerenciar estruturas coletivas para a pesca e beneficiamento do pescado. Assim, avaliou-se o potencial de uma rede de colaboração na busca por condições mais vantajosas de comercialização e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Pretendeu-se ainda investigar as motivações, perspectivas, ganhos de cada ente, desde o manejador, passando pelos técnicos de campo, os pesquisadores, os servidores públicos, os representantes comerciais e os *chefs* de cozinha e consumidores finais, de forma a compreender como cada nó se entrelaça com os demais na rede em torno do pirarucu manejado. Entretanto,

---

<sup>16</sup> O termo patronagem empregado no contexto do extrativismo, principalmente na Amazônia, refere-se à relação de poder existente entre o patrão, aquele que tinha “o domínio do rio” e o extrativista, “isolado e eternamente preso à sua dívida” (AUBERTIN; PINTON, 2006).

ao longo da pesquisa, observou-se que não seria possível, pelo tempo, alcançar os consumidores finais.

### **1.5. Justificativa**

O manejo comunitário de pirarucu é comprovadamente um caso de sucesso de conservação da biodiversidade através do uso sustentável e dos inúmeros benefícios para as comunidades envolvidas (CAMPOS-SILVA, 2019). Entretanto, trata-se de uma iniciativa limitada em razão da baixa rentabilidade, principalmente provocada pela competição desleal com o pescado ilegal e a pouca valorização da produção sustentável de base comunitária (ROSSONI et al., 2018). Para minimizar o descompasso entre o valor do produto e o preço pago ao produtor, existem políticas públicas que atuam na valorização de produtos da sociobiodiversidade, por meio de subvenções, compras diretas, formação de estoques e outras modalidades, que são acessadas ainda em pouca escala pelas associações de manejadores. Contudo, assim mesmo, os valores monetários praticados seguem aquém da necessidade, além do fato de que, na execução dessas políticas, alguns procedimentos impedem o acesso facilitado e adequado às populações tradicionais.

Configurando-se como uma iniciativa de reunião de atores (como lideranças comunitárias, sociedade civil e da esfera pública) em busca de soluções que fortaleçam o manejo, o comércio justo e a valorização da floresta em pé, o Coletivo do Pirarucu foi analisado como uma rede social com objetivos comuns e estratégias próprias de atuação.

O ICMBio, como órgão gestor das unidades de conservação federais, pode, a partir do caso do pirarucu de manejo comunitário no Amazonas, aprimorar a gestão compartilhada dos recursos em articulação com a rede de atores sociais, o que pode vir a subsidiar e influenciar a construção de políticas públicas que efetivamente valorizem os produtos da sociobiodiversidade.

Nesse sentido, a situação problema que orientou essa pesquisa aponta para a seguinte questão: sob quais condições a cooperação de instituições de naturezas diversas pode contribuir para fortalecer de maneira efetiva o manejo comunitário de pirarucu no estado do Amazonas?

## **1.6. Objetivos da pesquisa**

### **1.6.1. Objetivo geral**

Analisar a atuação do Coletivo do Pirarucu como rede social e suas estratégias no aporte ao manejo e à comercialização nas áreas protegidas do Amazonas.

### **1.6.2. Objetivos específicos**

- Analisar a composição dos atores, dinâmicas e estratégias do Coletivo, a percepção dos participantes sobre suas funções, desafios e possibilidades de atuação para favorecer o manejo do pirarucu;
- Sistematizar as contribuições da atuação do Coletivo no acesso às políticas públicas de apoio à comercialização do pirarucu de manejo;
- Avaliar a contribuição da marca coletiva Gosto da Amazônia em promover a comercialização do pirarucu de manejo;

## **1.7. Aspectos metodológicos**

A pesquisa realizada foi aplicada, de abordagem qualitativa, coletando dados descritivos, a partir da situação estudada, visando analisar, correlacionar e interpretar situações, fatos, opiniões e concluir valores através da análise coerente (MICHEL, 2015). O estudo de caso foi adotado como ferramenta para discutir e analisar processos organizacionais que envolvem inovações, mudanças, a partir de forças internas ou externas existentes no Coletivo do Pirarucu (MICHEL, 2015), o que possibilitou a compreensão em profundidade de uma situação delimitada e contemporânea da vida real (CRESWELL, 2014), como o Coletivo do Pirarucu.

Foram realizadas 24 entrevistas, com roteiros semiestruturados, sete representantes de associações comunitárias, 10 de instituições de apoio e governamentais, sete chefs de cozinha e donos de restaurantes, representando consumidores do produto no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Brasília. A intenção dessa investida foi levantar informações sobre o Coletivo do Pirarucu, a marca Gosto da Amazônia e o acesso às políticas públicas. Para manter o anonimato dos entrevistados, os mesmos foram identificados como “entrevistado X”, a partir de tabela feita a parte, identificando numericamente os entrevistados.

Para o desenvolvimento da pesquisa explicativa, que tem a finalidade de identificar os fatores que contribuem para ocorrência de fenômenos, e consequentemente a compreensão da realidade (GIL, 2008), foram utilizadas diversas fontes, tendo como etapas a revisão de literatura, pesquisa documental e registros de campo. Na pesquisa documental foram consultados documentos fornecidos pelas organizações participantes, como relatórios técnicos, diagnósticos, bem como reportagens, sites, portarias, decretos, instruções normativas, documentos oficiais de órgãos públicos, entre outros.

A pesquisa de campo, relacionada no Quadro 1, foi realizada durante as reuniões presenciais do Coletivo do Pirarucu, em março e julho de 2022 em Manaus, quando registros audiovisuais foram feitos, além de registros de campo e entrevistas semiestruturadas com representantes de associações comunitárias presentes e demais parceiros. Nessas oportunidades também foram coletados documentos, como as apresentações em powerpoint dos participantes, lista de presença e demais documentos técnicos das instituições, que são fontes de dados secundários.

Quadro 1 - Atividades de pesquisa de campo realizadas.

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>
Reunião Coletivo Pirarucu	Manaus	março/2022 - 4 dias	Entrevistas com lideranças comunitárias. Relatório de Campo
Reunião Coletivo Pirarucu	Manaus	julho/2022 – 4 dias	Entrevistas com lideranças comunitárias. Relatório de Campo
Expedição Gosto da Amazônia	Carauari RESEX Médio Juruá Comunidade São Raimundo	setembro/2022 - 10 dias	Entrevistas com manejadores, chefs de cozinha e donos de restaurante. Relatório de Campo
Expedição de Pesquisa - Instituto Juruá	Médio Juruá Comunidade Lago Serrado (Acordo de Pesca)	setembro/2022 - 14 dias	Participação no Curso de Contagem de Pirarucu; Participação na pesca de pirarucu da comunidade; entrevistas com manejadores e pesquisadores. Relatório de Campo

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Em setembro de 2022, pude participar da Expedição do Gosto da Amazônia na comunidade de São Raimundo, na Reserva Extrativista do Médio Juruá, organizada como incentivo aos *chefs* de cozinha e donos de restaurantes que mais venderam pratos com o pescado nos festivais promovidos em suas cidades. Na oportunidade foi possível realizar

entrevistas, acompanhar a reunião final de planejamento da pesca e o manejo propriamente dito da comunidade. Esta etapa de pesquisa, no interior de uma UC federal, foi cadastrada e autorizada no SISBIO, sistema de autorizações de pesquisa do ICMBio, sob nº 84418.

A abordagem adotada em campo foi a observação direta, que se aplica quando ocorre a interação entre o pesquisador e os grupos sociais, coletando informações acerca dos modos de vida diretamente no contexto do grupo, evidenciando dados além dos constantes nos roteiros de entrevistas, haja vista que eu já participava das atividades do CP (MARCONI e LAKATOS, 2011). Destaca-se que o projeto de pesquisa foi apresentado por mim, presencialmente, durante a reunião do CP de março de 2022, quando foi solicitada e concedida a autorização para a realização da mesma. Os entrevistados assinaram, ou concordaram oralmente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB, via Plataforma Brasil. Todos os roteiros de entrevista e modelo de TCLE utilizados são apêndices desta dissertação.

Finalizadas as etapas de campo e de posse dos dados, realizei a categorização das informações, por meio da análise de conteúdo, método que oferece formas de avaliar as relações existentes entre o conteúdo das entrevistas e os aspectos exteriores e possibilita a compreensão, utilização e aplicação do conteúdo analisado (BARDIN, 2011). As informações, depois de categorizadas, foram agrupadas, observando informações análogas e as contradições presentes, permitindo comparar e contrastar as impressões dos entrevistados com a literatura de referência utilizada para análise.

Ao mesmo tempo foram realizadas descrições densas, com intuito de compreender as estruturas significantes que caracterizam comportamentos dotados de significados subjetivos no contexto em que ocorrem (GEERTZ, 1989). Levou-se em conta o que o autor fundamenta como cultura, relacionando o universo da pesquisadora e dos pesquisados. Ao longo do desenrolar desta pesquisa, para além das entrevistas com atores centrais, contribui para a produção de dados e análises meu envolvimento com o Coletivo, pelos anos de trabalho conjunto, quando foi possível perceber as interações entre atores, o *modus operandi* do CP e o estabelecimento da confiança e cooperação entre os mesmos.

## **CAPÍTULO 2- REFERENCIAL TEÓRICO**

A análise da atuação e as estratégias desenvolvidas pelo Coletivo do Pirarucu para potencializar a comercialização e buscar pagamentos mais justos aos manejadores, buscou compreender as categorias: redes e capital social, marcas coletivas, construção social de mercados e a participação e incidência social sobre as políticas públicas.

### **2.1. Redes e capital social no Coletivo do Pirarucu**

A formação heterogênea do CP, com participação de representantes de associações de manejadores, instituições de assessoramento técnico, órgãos públicos, pesquisadores e agências de cooperação técnica, permite que as discussões sejam sobre diversos aspectos do manejo, com vistas a influenciar a cadeia produtiva em benefício dos manejadores. Ao se considerar como uma rede de colaboração, avaliou-se o potencial do CP em mobilizar relações, recursos e significados, as conexões que provocam entre os distintos mundos e formas de conhecimento, para além dos domínios institucionais e interligando uma diversidade de arenas (LONG, 2007). Segundo SCHMITT (2011), no contexto do desenvolvimento rural, as redes envolvem atores, famílias, grupos e organizações, e portanto são sociais e se constituem como instrumento de leitura que desnuda contextos relacionais.

Os contextos relacionais e os recursos que as redes sociais podem mobilizar direcionam ao conceito de capital social, que, segundo Bourdieu, é:

o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão vinculados à posse de uma rede duradoura de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento mútuo e reconhecimento mútuo; ou, em outras palavras, pertencer a um grupo como um conjunto de agentes que não são apenas dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, por outrem ou por eles próprios), mas também estão unidos por vínculos permanentes e úteis. Esses vínculos são irreduzíveis a relações objetivas de proximidade no espaço físico (geográfico) ou mesmo no espaço econômico e social, porque se baseiam em trocas indissociáveis e simbólicas, cujo estabelecimento e perpetuação pressupõem o restabelecimento do conhecimento dessa proximidade (BOURDIEU, 1980, p. 2).

Como aponta esse autor, as ligações não se resumem à proximidade geográfica ou mesmo ao espaço econômico e social, mas fundamenta-se nas trocas materiais e simbólicas, cuja prática é o reconhecimento dessa proximidade. Em adição, Coleman (1990) afirma que o capital social é o elemento que faz a diferença, que torna possível se atingir objetivos que não

seriam alcançáveis em sua ausência. É o resultado do investimento nas relações sociais mobilizado para a concretização de um objetivo (LIN, 2001).

Para Lin (2001), o capital social é um conjunto de recursos enraizados nas redes sociais que são acessíveis e utilizados pelos indivíduos nas suas ações. Assim, a ação coletiva de uma rede social depende de seu capital social, o qual é um recurso coletivo que pode melhorar a qualidade de vida das comunidades e proporcionar o fortalecimento da coordenação e da colaboração, tornando possível a ação coletiva, de natureza voluntária, para benefício mútuo, no interior dos grupos e das organizações.

O CP pode ser considerado um conjunto de organizações ou de indivíduos engajados, reciprocamente e em colaboração num formato de redes sociais conceituadas por Marin e Wellman (2010), que as consideram como um conjunto de atores que atuam influenciando uns aos outros de forma interativa, traçando caminhos com resultados particulares para um objetivo comum. Para Scherer-Warren (2006), redes sociais são estruturas que possuem potencial de conectar atores de diversas categorias, o que possibilita o diálogo da diversidade de interesses e valores e cria uma rede flexível e adaptativa.

As ações de natureza voluntária e cooperativa estão mais presentes em comunidades que tenham bom estoque de capital social, como regras de reciprocidade e sistemas de participação comunitária. A confiança, construída ao longo do tempo entre os atores de uma organização social, promove a cooperação, facilita ações coordenadas e expande sua eficiência e seu capital social (PUTNAM, 2002).

Na busca por competitividade econômica, Porter (1993) demonstra outra tipologia de redes, caracterizada pelo ganho de eficiência coletiva no agrupamento de organizações – *clustering* – em associação na mesma distribuição geográfica. Embora o Coletivo do Pirarucu não tenha nascido a partir de um debate exclusivamente econômico, a organização dos atores em rede foi uma estratégia para potencializar ações comerciais de abertura de mercado e acesso às políticas públicas, fomentando a colaboração em vez da competição.

Em suas relações de colaboração, as organizações “compartilham informações, recursos e responsabilidades para planejar conjuntamente, implementar e avaliar atividades a fim de atingir um objetivo comum” (CAMARINHA-MATOS e AFSARMANESH, 2005). Isso significa que elas não compartilham apenas os riscos, recursos, responsabilidades e recompensas de uma mesma atividade, mas também irão compartilhar uma identidade em torno

dela. As relações de cooperação inerentes ao CP serão analisadas, de maneira a compreender se ocorre o compartilhamento apontado pelos autores acima citados. Essa identidade se configura a partir do capital social do grupo, que se amplia com as trocas de informação, o diálogo entre diferentes pontos de vista e o desenho de estratégias dentro do Coletivo do Pirarucu.

## **2.2. Marca Coletiva**

A marca coletiva é uma das ferramentas de diferenciação para fortalecer a identidade comum de um grupo, proporciona prestígio e confiança da entidade coletiva perante os consumidores e o mercado (PORTO, 2010). Ademais, as marcas coletivas possuem um forte componente narrativo de sensibilização para promoção e venda a partir da sua apresentação que expressa conceitos e estéticas, o que pode ser uma ferramenta potente de comunicação dos valores da sociobiodiversidade<sup>17</sup>.

As marcas coletivas foram instituídas no Brasil pela Lei nº 9.279/16 - Lei da Propriedade Industrial como “aquelas usadas para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade”, ou seja, devem ser utilizadas pelos membros da entidade coletiva, que requer o seu registro e representa a coletividade. (BRASIL, 1996). O controle de seu uso é definido pelos próprios produtores, por meio do regulamento de utilização, peça obrigatória no requerimento de registro, no qual constam as condições de utilização da marca, aspectos referentes ao produto, podendo conter ainda sanções aplicáveis no caso de uso inapropriado da marca (CAPORAL et al., 2020). É uma oportunidade para a coletividade detentora da marca comunicar aos consumidores, cada vez mais exigentes e conscientes com relação aos impactos socioambientais dos produtos, uma ampla gama de informações. O regimento também pode servir como instrumento de gestão do grupo ou do negócio (BARBOSA et al., 2013).

---

<sup>17</sup> De acordo com o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, o termo expressa a inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais. Os produtos são os bens e serviços (produtos finais, matérias-primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (BRASIL, 2009).

Marcas coletivas podem ser ferramentas para auxiliar um determinado grupo a se posicionar no mercado, criando reputação e contribuindo para organizar a atividade econômica coletiva, além de favorecer pequenos produtores que, isoladamente, não conseguiriam competir no mercado de grandes corporações, mas, em conjunto, se tornam atores fortalecidos. (REGALADO et al., 2012). Além de informar a origem do produto, contribuem para elencar características que interessem ao consumidor e concedem segurança ao comprador, pois é produzido de acordo com o regulamento de utilização e relação de confiança entre produtor-consumidor. Como vantagem adicional, os custos e os riscos de se colocar uma marca própria no mercado são divididos pela coletividade (BARBOSA et al., 2013).

A Gosto da Amazônia<sup>18</sup> é uma marca coletiva, registrada em nome da ASPROC no Instituto de Propriedade Industrial - INPI, idealizada pelo Coletivo, como estratégia de promover a comercialização conjunta do pirarucu, cujo logotipo se encontra na Figura 8. Leva como atributos os valores defendidos pelo Coletivo, como o comércio justo, conservação da biodiversidade, buscando a melhoria da qualidade de vida das comunidades que desenvolvem o manejo (GOSTO DA AMAZÔNIA, 2021).

Figura 8 - Logomarca da marca coletiva Gosto da Amazônia



Fonte: [www.gostodaamazonia.com.br](http://www.gostodaamazonia.com.br)

### 2.3. Construção Social de Mercados

O estabelecimento de uma marca coletiva pretende propagar os atributos que estão

---

<sup>18</sup> No site [www.gostodaamazonia.com.br](http://www.gostodaamazonia.com.br) encontram-se mais informações sobre a marca Gosto da Amazônia e no canal <https://www.youtube.com/channel/UCnCpnUOZVa-Rjfw5cuL9WVA> vídeos promocionais.

imbuídos na produção, para sensibilizar parte do mercado que compreende e paga pelo produto diferenciado. Novos modelos de produção e consumo, como nesse caso, de produtos da sociobiodiversidade, pressupõem a construção de novos espaços de troca, que não se baseiam exclusivamente em relações econômicas, dependendo da construção de redes nas quais os valores associados à defesa dos bens comuns se sobreponham à lógica mercantil (NIERDELE e PEREZ-CASSARINO, 2021).

Mercados vão além das trocas econômicas, como defende a economia neoclássica, são espaços compostos por atores sociais que dispõem de interesses, valores, crenças e ideais, que se influenciam pelas relações e interesses que estabelecem (NIERDELE e PEREZ-CASSARINO, 2021). Alguns autores, como Swedberg e Granovetter (1992) entendem os mercados como redes, com diversas conexões e contatos entre indivíduos e grupos, demonstrando a relevância dos laços sociais na formação do novo mercado, como a aproximação entre produtores e consumidores e o estabelecimento de vínculos de confiança.

A sociologia econômica se opõe à visão econômica neoclássica e não concorda com o antagonismo entre o mercado e a sociedade, considera o mercado como estrutura social, constituída por laços sociais, que os indivíduos procuram permanentemente dotar de significado (ABRAMOVAY, 2009).

O Estado também se vale da construção política de mercados quando estabelece, em parceria com movimentos sociais, mercados públicos voltados à aquisição da produção oriunda da agricultura familiar, por meio de políticas públicas como PAA e PNAE. Essas políticas têm incentivado a diversificação produtiva das famílias, que reintroduziram o cultivo de espécies locais, que não tinham valor comercial reconhecido, como frutas, verduras, produtos de origem animal e agroindustrializados, quando passaram a ser adquiridos por essas políticas (GRISA, 2011).

A construção social de mercados diferenciados, de proximidade e de sistemas agroalimentares alternativos aos sistemas agroindustriais é uma estratégia de superação da exclusão dos pequenos produtores e essa lógica tem se estendido aos produtos da sociobiodiversidade. Coadunando com essa estratégia, *chefs* de cozinha têm aderido ao comércio justo, à alimentação saudável e promovido iniciativas de recuperação da identidade cultural alimentar (ZANETI e BALESTRO, 2015).

Uma grande questão dada é como trazer junto com o produto, da sociobiodiversidade,

as qualidades que carrega consigo para o reconhecimento do consumidor, da forma pela qual sua produção contribui para a manutenção da floresta em pé e dos modos de vida e cultura tradicionais. Essa é uma das expectativas postas na marca coletiva Gosto da Amazônia. O “mercado da sociobiodiversidade” tem sido construído paulatinamente, com ampla influência de atores da gastronomia, que trazem consumidores de alta renda dos centros urbanos, em busca de alimentos diferenciados (GUÉNEAU et al., 2016). A marca Gosto da Amazônia, criada pelo CP, tem apostado nessa estratégia, sensibilizando atores da alta gastronomia para a promoção do pirarucu selvagem de manejo em grandes capitais.

#### **2.4. Políticas Públicas voltadas à comercialização de produtos da sociobiodiversidade**

Estabelecer políticas públicas ajustadas à realidade de povos e comunidades tradicionais é um grande desafio. Como programas de ação governamental, as políticas públicas coordenam os meios estatais e atividades privadas de forma a realizar objetivos socialmente relevantes, a partir da determinação política (BUCCI, 2006) e refletem a atuação do Estado, mediante programas que visam dar concretude aos direitos constitucionais (MOLINA, 2012).

As políticas públicas voltadas à agricultura familiar emergiram em três contextos distintos, um primeiro voltado ao fortalecimento agrícola e agrário, o segundo focado em políticas sociais e o terceiro pautado pela construção de mercados voltados à segurança alimentar e à sustentabilidade ambiental (GRISA e SCHNEIDER, 2014). Nesse último grupo se inserem políticas como PNAE, PAA e PGPMBio, sendo as políticas mais relevantes no contexto do pirarucu manejado. A Lei nº 11.326 de 2006, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar, expandiu a compreensão sobre os beneficiários da agricultura familiar, incluindo silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2006), possibilitando o alcance de demais políticas públicas derivadas a um público diverso, trazendo o desafio de se formular políticas que atendam às especificidades dos povos e comunidades tradicionais.

Hofling (2001) afirma que o poder de pressão exercido por organizações sociais e articulação de diferentes grupos no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas, que podem materializar-se em políticas públicas e, indubitavelmente, são fatores essenciais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania. O protagonismo político de novos atores dos movimentos sociais têm reconfigurado as arenas

políticas, a resolução de conflitos e a compreensão das incongruências entre os setores da sociedade e suas repercussões nas políticas de agricultura familiar (FRANÇA, 2010).

Nos últimos 30 anos, as relações entre Estado e sociedade civil foram renovadas, espaços de participação social foram estabelecidos, especialmente depois de 2002, quando o debate sobre segurança alimentar e nutricional foram fortalecidos, o que culminou no redirecionamento das políticas para a construção de mercados voltados à segurança alimentar e sustentabilidade (GRISA e SCHNEIDER, 2014). Comitês gestores das políticas tem sido instituídos, com participação da sociedade civil interessada, como instância de controle social, como o recentemente instituído para o PAA<sup>19</sup>.

Quando a sociedade civil participa e discute em suas organizações, em diálogo com o Estado, aprimora o atendimento das políticas às demandas da população, melhora a qualidade dos serviços e fiscalização do uso dos recursos públicos, o que é entendido como controle social (SERAFIM e TEIXEIRA, 2008). A interação entre o Estado e atores da sociedade civil na construção das políticas públicas têm sido estudadas sob abordagens distintas, como a permeabilidade do Estado, a teoria de mobilização de recursos e de rede de atores (BOLTER, 2013, MULLER et al., 2012).

Na abordagem de permeabilidade, entende-se que Estado e sociedade não são entidades estanques, suas fronteiras e divisões não são fortemente delimitadas, há flexibilidade que permite a introdução de uma esfera na outra, gerando relações, sejam estas de afinidade ou de conflitos (MARQUES, 2000; MULLER et al., 2012). Já na abordagem de redes, pode-se elucidar a interação entre Estado e sociedade pelos vínculos e relações entre os atores, sejam pessoais, familiares, oriundas de formação profissional, trabalho ou militância. A permeabilidade pressupõe que as relações sociais existentes entre indivíduos da esfera pública e privada incidem sobre as decisões, direcionando processos e políticas públicas (MULLER, 2012).

No caso das políticas públicas voltadas à comercialização de produtos da agricultura familiar, buscou-se elucidar se e como ocorre a incidência do Coletivo do Pirarucu no controle social dessas políticas.

---

<sup>19</sup> <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/com-coordenacao-do-mds-grupo-gestor-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos-realiza-primeira-reuniao>

### **CAPÍTULO 3 - Coletivo do Pirarucu, suas redes e seus nós**

O Coletivo do Pirarucu, segundo Rossoni et al. (2021), se reconhece como:

Uma rede de colaboração, estruturada a partir de um objetivo comum, de fortalecer o manejo comunitário do pirarucu como atividade que concilia conservação da biodiversidade, desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida das populações humanas em áreas protegidas e territórios tradicionais no Amazonas (p. 302).

A sua composição é a seguinte (figuras 9, 10 e 11):

Organizações comunitárias:

- Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC);
- Associação do Povo Deni do Rio Xeruã (ASPODEX);
- Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá (ASTRUJ);
- Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Médio Purus (ATAMP);
- Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi (APADRIT);
- Associação Indígena do Povo das Águas (AIPA);
- Associação dos Produtores Agroextrativistas da Colônia do Sardinha (ASPACS);
- Associação dos Comunitários que Trabalham com o Desenvolvimento Sustentável do Município de Jutai (ACJ);
- Associação dos Moradores do Rio Unini (AMORU);
- Associação Agroextrativista de Auati-Paraná (AAPA) e
- Federação de Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá (FEMAPAM).

Organizações de apoio técnico:

- Operação Amazônia Nativa (OPAN);
- Memorial Chico Mendes (MCM);
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSMM) e

- Instituto Juruá (IJ).

Organizações governamentais:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- IBAMA;
- Serviço Florestal dos Estados Unidos (USFS).

Organizações de cooperação internacional e demais parceiros:

- Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID);
- Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro (SindRio) e
- Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB).

Figura 9 - Logomarcas das organizações comunitárias que participam do CP



Fonte: Coletivo do Pirarucu . <https://coletivodopirarucu.org.br/quem-somos/>

Figura 10 - Logotipos das organizações governamentais e não governamentais do CP



Fonte: site Coletivo do Pirarucu . <https://coletivodopirarucu.org.br/quem-somos/>

Figura 11 - Logomarcas das organizações parceiras que colaboram com o CP



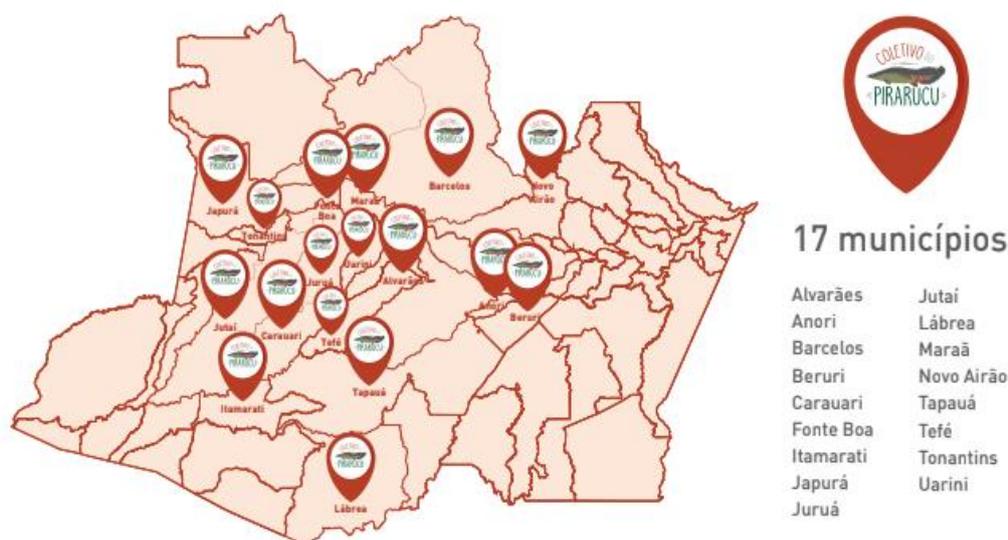
Fonte: site Coletivo do Pirarucu . <https://coletivodopirarucu.org.br/quem-somos/>

As associações comunitárias representam comunidades em terras indígenas, unidades de conservação e áreas de acordo de pesca, geralmente em mais de um município e raramente de apenas uma área protegida ou acordo de pesca. Dessa forma, a atuação delas se estende a 17 municípios do Amazonas: Alvarães, Anori, Barcelos, Beruri, Carauari, Fonte Boa, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Marã, Novo Airão, Tapauá, Tefé, Tonantins e Uarini, inseridas nas calhas dos rios Negro, Solimões, Juruá e Purus (Figura 12). Representam atualmente sete reservas extrativistas, oito terras indígenas, quatro reservas de desenvolvimento sustentável e alguns acordos de pesca:

- 7 RESERVAS EXTRATIVISTAS
  - Reserva Extrativista Auatí-Paraná;
  - Reserva Extrativista Baixo Juruá;
  - Reserva Extrativista Médio Juruá;
  - Reserva Extrativista Médio Purus;
  - Reserva Extrativista Rio Ituxi;
  - Reserva Extrativista Rio Jutaí e
  - Reserva Extrativista Rio Unini.
  
- 8 TERRAS INDÍGENAS:
  - TI Acapuri de Cima;
  - TI Deni do Xeruã;
  - TI Espírito Santo;
  - TI Macarrão;
  - TI Itixi Mitari;
  - TI Paumari do Lago Manissuã;
  - TI Paumari do Lago Paricá e

- TI Paumari do Cuniuá.
- 4 RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
  - RDS Amanã;
  - RDS Mamirauá;
  - RDS Uacari e
  - RDS Municipal Peixe Boi.

Figura 12 - Indicação dos municípios com representantes componentes do CP



Fonte: site Coletivo do Pirarucu . <https://coletivodopirarucu.org.br/quem-somos/>

Como uma das principais instituições comunitárias do Coletivo, há a Associação de Produtores Rurais de Carauari, ASPROC<sup>20</sup>, entidade que representa as famílias da região do Médio Juruá<sup>21</sup> e que tem a missão de:

organizar e representar os trabalhadores rurais na luta pela garantia dos direitos, viabilizando processos de organização e comercialização da produção solidária e sustentável, para a geração de renda, melhoria da qualidade de vida com a conservação dos recursos ambientais (ASPROC, 2021).

<sup>20</sup> A ASPROC atua na região do Médio Juruá, na reserva extrativista do Médio Juruá, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari, em áreas de acordo de pesca e na Terra Indígena dos Deni do Xeruã, apoiando o manejo de pirarucu, entre outras iniciativas. ([www.asproc.org.br](http://www.asproc.org.br)).

<sup>21</sup> A região do Médio Juruá, no sudoeste do Amazonas, bacia do rio Juruá, contempla o município de Carauari no Amazonas, e apresenta um conjunto de áreas protegidas, como a Reserva Extrativista do Médio Juruá, a Reserva de Desenvolvimento Carauari, a Terra Indígena Deni do Xeruã e áreas de Acordo de Pesca.

Na região do Médio Juruá, várias iniciativas de inclusão social e produtiva encabeçadas pela ASPROC foram bem-sucedidas ao longo dos anos. Especialmente no caso do pirarucu, essa organização comunitária têm conseguido comprar a produção das comunidades e pagar um preço maior ao pescador, em atuação conjunta com o Coletivo.

Uma das estratégias do CP, com fito de promover a comercialização do pirarucu manejado para mercados capazes de pagar um melhor preço ao produto, foi a criação da marca coletiva Gosto da Amazônia<sup>22</sup>, em 2019, que tem adotado a estratégia de sensibilização de *chefs* de cozinha de grandes capitais para a divulgação e promoção do pirarucu. De seu início até junho de 2023, cerca de 170 toneladas de peixe congelado em cortes (lombo e barriga), como mostra a Figura 13, foram distribuídos no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Recife (SINDRIO, 2023).

Figura 13 - Corte de lombo de pirarucu comercializado pela marca Gosto da Amazônia



Fonte: Rodrigo Azevedo, 2019.

### 3.1. Como funciona o Coletivo do Pirarucu

O Coletivo do Pirarucu, nos seus cinco anos de existência, reuniu-se presencialmente

---

<sup>22</sup> No site [www.gostodaamazonia.com.br](http://www.gostodaamazonia.com.br) estão disponíveis informações sobre distribuidores, restaurantes, receitas e informações sobre o manejo e o Coletivo do Pirarucu.

em nove ocasiões em Manaus e a última, em setembro de 2023, em Brasília. Em geral ocorre ao menos duas vezes ao ano, sendo conduzidas pela instituição que dispõe dos recursos alocados pelo Projeto Cadeia de Valor Sustentáveis, até 2021, e pelo USFS posteriormente, para a OPAN, que faz a função de secretaria executiva, responsável pela logística, comunicação, entre outras funções. Há um grupo que participa ativamente na organização da reunião (logística, pauta, convidados e materiais), composto por pessoas relacionadas às instituições parceiras ou públicas, sem alcançar sucesso na participação dos comunitários neste grupo. A pauta é compartilhada no grupo de *whatsapp* onde participam todas as instituições componentes, para aprovação. Com a criação deste novo canal de comunicação e a melhoria no acesso à internet por algumas comunidades, as deliberações acabam sendo mais rápidas e com mais participação.

As reuniões ocorrem em dois dias intensos de discussão, com pautas diversas e cerca de 30-35 participantes. Cada organização de manejadores apresenta os resultados do manejo na sua região, da comercialização e relacionam as dificuldades quando ocorrem. São convidados servidores públicos para esclarecer sobre as políticas públicas, fiscalização, entre outros. Os pesquisadores têm considerado o CP como uma instância de consulta, solicitando participação para apresentar projetos de pesquisa relacionados ao manejo e voltam para apresentar seus resultados. Há também o momento de prestação de contas da ASPROC, pelo arranjo de compras para a marca Gosto da Amazônia, assim como o SINDRIO apresenta os resultados das vendas e das ações promocionais, além de outros informes.

Percebe-se que nas reuniões são mobilizados diversos assuntos, em geral temas comuns, com espaços de apresentação, debates e deliberações, com ampla participação de todos os atores, buscando esclarecer dúvidas e aprimorando as dinâmicas para que os manejadores sintam-se à vontade para compartilhar suas opiniões. Ao final do último dia são apresentados os encaminhamentos originados, quando cada um tem oportunidade de se comprometer com o desenrolar dos mesmos. São então formados os grupos, de comunicação, de organização da próxima reunião, além de outros para ações mais pontuais. Nesse momento percebeu-se que há pouca adesão dos comunitários na participação desses grupos, sendo apresentado nas entrevistas que a falta de conectividade é o fator limitante.

Já ocorreram discussões sobre a governança e como devem ser as tomadas de decisão no grupo. Nas reuniões presenciais cada voz é um voto, entretanto, nem todas as decisões são tomadas no tempo da reunião presencial, principalmente as situações que devem ser deliberadas

no espaço de tempo entre reuniões. Há um conjunto de atores, o “núcleo duro” que tomam algumas decisões, principalmente as que necessitam de deliberação rápida, as oportunidades e as propostas que aparecem para alguma instituição que se relaciona com os temas do CP. Mais fortemente presentes nesse núcleo, se encontram os representantes da OPAN, do IDSM, da ASPROC e do MCM, e a depender do tema, outros atores do CP são consultados. Sobre o núcleo duro, o entrevistado 11 comenta:

As decisões, eu acho que essas questões mais temáticas. Elas são discutidas pelo grupo grande quando as demandas vão aparecendo. Isso está tranquilo. Eu acho que, do ponto de vista de governança, a gente acaba ainda tendo um núcleo duro, que toma as decisões assim, sabe. Isso por conta de às vezes limitações de juntar o grupo todo e ter de tomar decisões que sejam mais dinâmicas ou mais rápidas.

Os grupos de trabalho, para dar seguimento aos encaminhamentos, acabam sendo tocados pelos representantes técnicos, sem participação das associações, e ocorrem diversas reuniões para concluir os objetivos específicos de cada tema, como fazer uma moção contra o aumento da pesca ilegal no estado, ou oficiar algum órgão público com reivindicações sobre determinada política pública.

A atuação e o funcionamento do Coletivo não se encontram estabelecidos em ata, resolução ou regimento. O *modus operandi* foi capturado ao longo do tempo de envolvimento com esse fórum e pelo obtido em entrevistas. Por vezes, há discussões sobre a necessidade de formalização, mas são irresolutas. Não há pressão interna ou externa para a formalização do grupo, ou por mais rigidez nas suas maneiras de agir, como ilustra o entrevistado 10:

O coletivo é um fórum de fortalecimento do sistema de manejo e pra mim ele deve se manter tal qual ele está, seguir como fórum informal mas também não precisa se transformar numa instituição. Majoritariamente ele tem que ser um espaço aberto de discussão e acho que isso a gente tenta trazer de uma forma bastante positiva, essa é a característica mais importante do coletivo, é um espaço onde quem está ali pode falar sem medo, sem maiores cuidados com formalidades. A gente sente muito isso nas falas dos manejadores e lá se tem diferentes posturas intelectuais.

Investiu-se na comunicação, logomarca, *site* e *podcast* no intento de se reforçar a identidade do grupo, a despeito de qualquer formalização, o que tem se mostrado, até o momento, suficiente para encaminhar ofícios, recomendações ou moções e dar conta da representatividade e manter o reconhecimento dessa rede como “fórum de fortalecimento do sistema de manejo”.

### 3.1. Análise da percepção sobre o Coletivo do Pirarucu

A partir do interesse em compreender a composição dos atores, dinâmicas e estratégias do Coletivo, a percepção dos participantes sobre suas funções, desafios e possibilidades de atuação para favorecer o manejo do pirarucu, realizamos 20 entrevistas semiestruturadas com participantes das reuniões do CP (a maioria de forma presencial durante os dias das reuniões e outros de forma virtual) entre representantes de associações comunitárias, órgãos governamentais, instituições de apoio técnico e pesquisa, como disposto nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Relação das Associações Comunitárias entrevistadas

Sigla da Associação	Nome	Representação	Vende para arranjo coletivo
AAPA	Associação Agroextrativista da Auati-Paraná	Representa comunidades da Reserva Extrativista Auati-Paraná. Faz manejo desde 2004.	Não
ACJ	Associação dos Comunitários que trabalham com o Desenvolvimento Sustentável do Município de Jutai	atua em territórios de acordo de pesca e unidades de conservação	Não
AIPA	A Associação Indígena do Povo das Águas (AIPA):	representa o povo indígena Paumari do rio Tapauá	Sim
AMORU	Associação dos Moradores do Rio Unini	Representa comunidades da RESEX do Rio Unini e Parque Nacional do Jaú	Sim
ASPROC	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	RESEX Médio Juruá e na RDS Uacari e responsável pelo arranjo de comercialização coletiva	Sim
ASTRUJ	Associação dos Trabalhadores Rurais do Juruá	Representa comunidades da Reserva Extrativista Baixo Juruá e de áreas de acordo de pesca no município de Juruá.	Sim
ATAMP	Associação Agroextrativista do Médio Purus	Representa comunidades da Reserva Extrativista do Médio Purus	Já vendeu mas não vende mais
FEMAPAM	Federação de Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá	RDS Amanã e RDS Mamirauá	Não

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Quadro 3 - Relação das organizações de apoio, governamentais e parceiros entrevistados

Sigla da Instituição	Nome da Instituição	Atuação no manejo do pirarucu
OPAN	Operação Amazônia Nativa	Apoia as organizações indígenas e atua na qualificação técnica de práticas de gestão territorial e de manejo dos recursos naturais
MCM	Memorial Chico Mendes	Promove o fortalecimento das organizações comunitárias, acesso a políticas públicas para as associações e apoia à comercialização
SindRio	Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro	Encarregada da inserção da marca coletiva Gosto da Amazônia em novos mercados com ações promocionais e promoção de vendas
IDSM	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Desenvolve pesquisas e assessoramento técnico aos manejadores
USFS	Serviço Florestal Norte Americano	Coordenador técnico do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Coordenação técnica do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis e responsável pela gestão e fiscalização das reservas extrativistas que realizam manejo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	Emite as autorizações e cotas e realiza a fiscalização das áreas
IJ	Instituto Juruá	Instituto de apoio técnico e de pesquisa do Médio Juruá

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Como instrumento de análise, optou-se pela matriz SWOT, também conhecida como matriz FOFA, uma ferramenta amplamente utilizada no campo do planejamento e gestão. Sua sistematização apresenta um layout que facilita a leitura dos pontos fortes (Fortalezas e Oportunidades) e das fragilidades (Fraquezas e Ameaças) de um coletivo social, permitindo a avaliação de sua estrutura, desempenhos e contextos (GOMIDE et al., 2015). Além disso, permitiu visualizar as relações entre os fatores externos e os fatores internos. Os fatores internos

são capazes de espelhar como a organização se enxerga, enquanto os fatores externos orientam as possibilidades que podem contribuir para o bom desempenho da organização, bem como os problemas que a permeiam (FERNANDES, 2012). As respostas semelhantes foram agrupadas, gerando os Quadros 4 a 7.

Quadro 4 - Forças do Coletivo do Pirarucu

<b>FORÇAS</b>
Enfrentamento coletivo dos desafios, tomada de decisão coletiva
Diversidade de atores complementa a atuação de cada um
Espaço de discussão e articulação para acesso a mercados e a políticas públicas (o fórum de debate amplia a possibilidade de acesso, mais atores monitoram os mercados públicos e privados e há essa troca de informações)
Presença de órgãos e instituições dá mais respaldo e legitimidade do que se houvesse apenas organizações estritamente de base
Propiciou avanços na qualidade do produto e no aumento da oferta
Diversidade de atores contribui para a partilha de conhecimentos e saberes, há fortalecimento do capital social e técnico
Propiciou avanços na qualidade do produto e no aumento da oferta
<i>Advocacy</i> <sup>23</sup>
Assessoramento técnico para a produção para garantir qualidade do pescado
Transmite confiabilidade ao manejo / para o manejo sustentável
Tira manejadores da invisibilidade

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

<sup>23</sup> *Advocacy* pode ser considerado como as iniciativas ou incidência de pressão política, em promoção ou defesa de uma causa, e de articulações mobilizadas por pessoas, grupos ou organizações da sociedade civil, que buscam dar maior visibilidade a determinadas questões e influenciar políticas visando à transformação da sociedade (LIBARDONI, 2000).

Quadro 5 - Fraquezas do Coletivo do Pirarucu

<b>FRAQUEZAS</b>
Baixa frequência de reuniões
Dificuldade de manter equidade de vozes entre manejadores e técnicos, pelo risco de falas muito técnicas nas reuniões
Dificuldade de comunicação e engajamento com as organizações de base
Baixa articulação com mercado privado
Baixa transparência e comunicação: informações precisam circular melhor (ASPROC)
Pouca comunicação sobre questões de mercado e preços.
Trade off entre investir no mais promissor ou no mais atrasado para equalizar

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Quadro 6 - Oportunidades do Coletivo do Pirarucu

<b>OPORTUNIDADES</b>
Credibilidade do CP ajuda na captação de recursos
Fortalecer-se como movimento político para atuar em pautas e ações estratégicas
Pagamento por serviços ambientais/ecossistêmicos
Ampliar a participação política de entidades representativas como o Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
Buscar mercado para o couro

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Quadro 7 - Ameaças ao Coletivo do Pirarucu

<b>AMEAÇAS</b>
Fim do Projeto Cadeias de Valor, única fonte de recursos para mobilização do coletivo

Desmantelamento das políticas públicas
Pandemia desmobilizou o coletivo e diminuiu a produção e as vendas, inclusive para acesso às políticas públicas de comercialização
Alto custo para realização de reuniões presenciais, pela logística e formato das reuniões e pelo difícil acesso à internet
Dependência dos mercados públicos
Lógica injusta da PGPMBio, favorece ainda mais os atravessadores

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Não foram identificadas divergências entre os grupos sobre a definição do Coletivo. Há um consenso de que o CP representa um fórum de articulação para acesso a mercados e a políticas públicas e de enfrentamento aos desafios que envolvem o manejo comunitário no Amazonas, assim como há consenso de que procura retirar os manejadores da invisibilidade e proporcionar a eles melhores condições de vida por meio de uma remuneração mais justa.

Algumas colocações dos representantes entrevistados confirmam o funcionamento do Coletivo como uma rede social, no conceito apresentado por Marin e Wellman (2010), pois observa-se que os atores traçam caminhos com resultados particulares para um objetivo comum, influenciando uns aos outros, de forma interativa, com trocas de experiências e contribuições dentro de suas especificidades.

Coletivo é onde tem várias pessoas trabalhando em prol de um evento. Um coletivo de manejo, essa marca foi muito pensada para fazer todos os manejadores estarem procurando uma melhora para os seus produtos. Mas o que eu entendo é uma rede de pessoas trabalhando em comum acordo, trabalhando por um objetivo só, igual a gente tem aqui o coletivo de manejo dos Paumari. (Entrevistado 3).

Tem uma grande importância na vida das comunidades de manejadores e para as áreas de manejo, de Tefé, Juruá, tem a linha de frente das organizações para discutir os problemas comuns do manejo participativo de lagos, que faz a troca de experiência. E o efeito que tem um documento que sai desse grupo maior, em prol da causa de todos, fundamental para se reunir e buscar alternativa, melhorar o trabalho das associações e das comunidades que tem nele. (Entrevistado 2).

O coletivo é algo muito positivo, um fórum de discussão, o coletivo traz o resultado da comercialização da ASPROC para outras áreas, o CP discute as políticas a nível de estado, o preço mínimo da subvenção, tem importância de representatividade, é fundamental para continuar fazendo essa discussão, das políticas, o CP tem resultados muito positivos pros manejadores. Precisa continuamente ser fortalecido. Ele possibilita a troca de conhecimento entre as áreas que fazem manejo e isso é muito válido, e em breve esperamos que todas as áreas manejadas alcancem as mesmas condições. (Entrevistado 5).

É um espaço aberto de discussão, onde quem está ali pode falar sem medo, sem maiores cuidados com formalidades, a gente sente muito isso nas falas dos manejadores (Entrevistado 10).

Quando questionados sobre as fortalezas do Coletivo do Pirarucu, os entrevistados responderam de forma unânime que uma das melhores características é sua diversidade de atores. Essa diversidade, segundo eles, contribui para o ganho de legitimidade e respaldo técnico do CP. Nesse fórum, a tomada de decisão conjunta confere maior segurança e confiança às ações do grupo, proporcionando a criação de um ambiente de diálogo, trocas e aprendizado enriquecedores, já que cada instituição traz para o grupo sua expertise, o que confere seu formato de rede social, conectando atores de diversas categorias, numa rede flexível e adaptativa (SCHERER-WARREN, 2006).

A função estratégica do CP é olhar para a cadeia do pirarucu, partindo dos diferentes olhares de cada instituição, e traçar soluções para lidar com os desafios, tendo como objetivo um melhor equilíbrio na cadeia (Entrevistado 16).

O coletivo era um anseio que a gente sempre teve, os desafios são enormes e não queríamos ficar só. Ter a oportunidade de discutir isso com mais gente, não se sentir só, conhecimento e acesso de políticas públicas, contrapor muitas vezes decisões que vêm das instituições. Cada um no seu perfil contribui, o grupo tem conexão (Entrevistado 15).

O fato de as decisões serem coletivas não apenas diminui o risco e a concentração da responsabilidade sobre os atores individualmente, mas também potencializa o acerto das decisões, uma vez que o debate elucida eventuais lacunas que talvez não fossem respondidas se a ação fosse individual. Com isso, é também unânime entre os entrevistados que, graças a esse fórum e à diversidade de expertises dos atores que o compõem, o Coletivo foi capaz de alcançar resultados políticos e comerciais significativos, o que se relaciona diretamente com a concepção de capital social de Coleman (1990), quando afirma que o capital social é o que faz a diferença, que sem eles alguns objetivos são inalcançáveis.

As tomadas de decisões, apesar de terem sido descritas em todas as entrevistas como coletivas num primeiro momento, na convivência com o grupo percebeu-se que há duas instâncias de decisão, o grupo presente nas reuniões gerais e o núcleo duro que se reúne com mais frequência, incluindo de forma virtual para tomar decisões entre reuniões amplas, composto pela OPAN, IDSM, ASPROC e MCM, com convidados, quando é o caso. Oportunidades como participação em eventos que sejam estratégicos para o CP, editais de projetos, entre outras são deliberadas por este grupo, com posterior compartilhamento das situações na reunião presencial seguinte.

Para tomar decisões que sejam mais dinâmicas ou mais rápidas ou por questões que chegam, que precisa ter uma resposta rápida, a gente acaba usando. É mais um núcleo duro para tomar essas decisões assim, sabe? E tem outras decisões também. Às vezes, é, a gente não tem um respaldo coletivo, mas a gente já passou por situações parecidas, em que a gente pode discutir coletivamente e a gente acaba usando. Essa é essa condição, essa jurisprudência, um fato semelhante para nortear ou para pautar uma decisão, Vou dar só um exemplo clássico: para uma organização externa que queira participar da reunião do coletivo, pode? A gente fala hoje que não. Porque num primeiro momento, quando uma organização quis participar, o coletivo decidiu que teria que participar do momento externo do espectador, né? Assim, então são coisas que aconteceram e que quando se repetem, a gente se sente na zona de conforto, de tomar uma decisão que no coletivo foi feito. Mas é uma coisa ainda muito que não está formalizada, não está nos regimentos, não está no papel. Assim. É muito jeito de fazer. Sabe que depois a gente geralmente traz e relata tudo pro coletivo. Enfim, mas acaba sendo uma decisão muito centralizada ainda. Ainda tem momentos que tem uma decisão centralizada assim, sabe? Desse núcleo duro (Entrevistado 11).

Observou-se que não há crise em relação à atuação do núcleo duro, pelos informes e debates que ocorrem posteriormente nas reuniões presenciais, e pelo estabelecimento da confiança entre todos.

A participação é centralizada quando tem assuntos mais técnicos. Na reunião do CP se discute muito no nível dos técnicos, mas é importante discutir de forma aberta e transparente. A relação de confiança é que deixa os pescadores tranquilos, pela confiança, mesmo com as limitações técnicas. O núcleo duro geralmente é assim, se tem uma questão mais de pesquisa a gente chama o Instituto Juruá. Mas assim é questões mais políticas, tem o Memorial, a ASPROC, o Serviço Florestal americano participa também, e podemos chamar ICMBIO e IBAMA, com um assunto mais técnico. É, mas aí também tem essa facilidade toda de eles estarem mais fácil de se achar (comunicação). Isso tem funcionado. Sabe quando você cria uma relação de intimidade e de confiança, eu vejo assim (Entrevistado 11).

Nas entrevistas, todos os entrevistados de associações afirmaram que se sentem ouvidos e importantes, que conseguem expressar suas opiniões no CP, e que entendem que as decisões são deliberadas com a participação de todos. Ainda assim, houve, nas últimas reuniões, esforços para adoção de metodologias com vistas a mais espaço de participação dos manejadores. Não foram apresentadas manifestações nas entrevistas de dissensos entre os componentes do CP, entretanto, notou-se, pela experiência de campo, que não há apenas consensos nas discussões, e um entrevistado explicou a questão dos dissensos e seu encaminhamento:

Eu acho que como é um grupo é que já tem uma considerável representatividade. Isso é, de certa forma, é refletido na sua composição. E aí é uma coisa que é muito importante, é que não existem só consensos, né? É, existem dissensos, diferenças de entendimento. E isso daí faz parte, inclusive do amadurecimento pelo melhor encaminhamento. É uma reivindicação que vai ser feita ali adiante, né? É natural que a gente tenha de fato esse modo. Uma organização como a sistematização de informações e de de de proposições mais restrita a determinados atores ali é que tem uma familiaridade maior com temas técnicos, ou até mesmo com a própria capacidade instalada, né? É

organizar a informação relatada. Somar isso numa moção, num pleito, enfim, então é a tomada de decisão nesse sentido. Eu acho que de fato, não é que ela seja livre, é que a participação seja limitada, não é isso, muito pelo contrário, mas talvez a acho que a discussão é ampla. As considerações, são todas relevantes e levadas em conta ali, né? Mas talvez não a tomada de decisão, mas assim os encaminhamentos ali sejam feitos, talvez de uma forma mais restrita ao corpo técnico (Entrevistado 18).

Como uma das principais fortalezas do Coletivo, segundo os entrevistados, é o fato dele ser composto por organizações civis e governamentais, o que agrega peso político a essa rede de atores, pois, se fosse composto apenas por organizações de base e não-governamentais, não teria o respeito e o acesso que tem dentro das instituições do governo estadual e federal. Para as associações de base comunitária, o CP, pelo seu corpo técnico, transmite credibilidade ao produto oriundo do manejo comunitário, graças a seu trabalho de assessoramento técnico e formações com os manejadores para garantir o controle de qualidade do pescado. Por outro lado, as instituições públicas ou de apoio técnico, na interlocução com os grupos de manejadores, ganham mais conhecimento, compreensão das realidades das áreas protegidas e sensibilidade que influenciam suas tomadas de decisão. O reconhecimento mútuo entre os componentes do CP, que valorizam a atuação de cada ente, que formam vínculos úteis potencializando resultados, como constatado, é a expressão do capital social aos moldes do defendido por Bourdieu (1980), pois o conjunto de recursos de cada ente está vinculado e disponível para a rede do Coletivo.

Sendo assim, tanto as instituições de apoio como as associações destacaram o papel de influenciar as políticas públicas que podem beneficiar a comercialização do pirarucu. O grupo tem conseguido trazer subsídios técnicos aos órgãos públicos para influenciar a definição de políticas públicas. Como exemplo, conseguiu-se a revisão e aumento do preço mínimo pago pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ao peixe manejado no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – Compra com Doação Simultânea). O preço estipulado era de R\$7,29/Kg, foi atualizado pela CONAB para R\$4,50/Kg e, após mobilizações do Coletivo, recalculado para R \$7,83/Kg (MCM, 2021), o que será explorado mais adiante, no capítulo 5.

Outra situação relevante foi a inserção do pirarucu na Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade, (PGPM-Bio) em 2019. A lei da subvenção foi alterada pela lei 13.881/19, que acrescentou a possibilidade de atender com a subvenção produtos de origem animal de manejo sustentável, o que passou a ocorrer em 2020. Em 2021 já foi possível para seis associações do CP solicitarem a subvenção (MCM, 2021). Assim como a incidência sobre a CONAB e no caso da alteração da lei, pode-se afirmar que o CP apresenta

uma forte ação de *advocacy*, como apontado por alguns entrevistados.

A heterogeneidade, que é tida como uma virtude do Coletivo, eventualmente também apresenta alguns desafios. Para um entrevistado, é preciso ter cuidado para manter o equilíbrio de vozes entre manejadores e técnicos, sem gerar constrangimento por falas excessivamente técnicas ou acadêmicas. No desenvolver da pesquisa, constatado pelas falas dos entrevistados, percebeu-se modificações nos papéis originais das instituições ao atuarem no CP:

Assim, no começo, a expectativa que eu tinha de participação era muito focada na questão dos treinamentos, né? Principalmente em metodologia de contagem, certificação de contadores, como de fato ocorreu, mas as expectativas foram superadas no sentido de, de fato, fazer parte do núcleo de tomada de decisão também. Eu acho que esse é o grande diferencial, né? Porque mesmo não estando à frente do arranjo, tendo as trocas como figura central, mas eu acho que a gente compartilha bem essa tomada de decisão, porque vai envolver também os grupos (da RDS Mamirauá, no caso), né? (Entrevistado 15).

Do volume da produção e eu acho que que o resultado também dessa questão do da participação do coletivo, eu acho que é pensar também, né? É a ideia de um projeto estruturante. Mesmo olhando cada um atuando no seu território e. Tendo diversas outras atividades, a gente poder também pensar junto, né? O avanço desse projeto, não só do ponto de vista comercial, mas de outras ações que vão fortalecer isso também, né? (Entrevistado 15).

Há unanimidade nas falas de que a maior fraqueza do Coletivo é ainda sua dificuldade de comunicação com a base, motivada muitas vezes pela pouca frequência dos encontros, situação que foi agravada pela pandemia, e também pelo fato de nem todas as associações participarem efetivamente do Coletivo. Das quatro associações de base comunitária entrevistadas, o representante de uma delas relata que nunca participou de uma reunião e não tem conhecimento sobre o CP, apesar de vender sua safra anualmente para a ASPROC. Há também a complexidade, dos representantes de manejadores presentes nas reuniões, de repassar os temas discutidos em dois ou três dias de reuniões.

Assim, a dificuldade de comunicação se transforma em outros obstáculos, como um engajamento e apropriação ainda baixos por parte dos manejadores nas bases, que podem não se sentir representados pelo CP ou entender corretamente sua função, dificultando a coesão e a criação de uma identidade comum do grupo. Além disso, as organizações de apoio alertaram que ainda é preciso avançar na transparência das discussões sobre o mercado e construção de preços e que o Coletivo ainda precisa avançar no diálogo com a esfera privada, ampliando possibilidades de comercialização.

Entre as externalidades que afetam o Coletivo do Pirarucu, destaca-se a desmobilização

causada pela pandemia de COVID-19. Neste tempo histórico em que nos encontramos, não se pode deixar de analisar o impacto da pandemia de COVID-19. Para tanto, havia no questionário uma questão específica sobre isso feita aos comunitários e às entidades de apoio.

Para o Instituto Mamirauá, a pandemia afetou a espinha dorsal do Coletivo, que é seu processo organizacional. A discussão teve que ser limitada, e com ela as tomadas de decisão e o poder de articulação foram prejudicados, limitando com isso a atuação do CP. Além de ter interrompido os encontros presenciais do Coletivo e ter prejudicado negociações que estavam em andamento com o governo federal, as atividades de articulação com a base, planejamento e avaliação da pesca, formações em boas práticas e acompanhamentos técnicos foram prejudicadas pela necessidade de isolamento social. A pesca de 2020 foi prejudicada de várias maneiras, pois pelo receio da contaminação, algumas comunidades não puderam realizar o manejo do peixe e ficaram sem produção, ou o realizaram em menor intensidade, tendo impacto direto em sua renda, como apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 - Impactos da COVID 19 no manejo do pirarucu.

<b>IMPACTOS DA COVID 19 NO MANEJO DO PIRARUCU</b>
Reuniões comunitárias foram interrompidas, dificultando planejamento e contagem do manejo
Algumas comunidades não pescaram, por falta de compradores, por manejadores ainda estarem se recuperando da COVID
Houve demora na emissão da cota pelas comunidades não conseguirem entregar os relatórios anuais a tempo, quando a cota foi emitida, o nível do rio já não permitia a realização da pesca
Não apareceram compradores para algumas comunidades, que optaram por não pescar
Aumento no preço dos insumos, principalmente combustível e gelo
Dificuldade de articulação e atuação das instituições de apoio junto às comunidades
Prejuízo nas vendas em razão dos restaurantes estarem fechados
Não houve compra da alimentação escolar
Custo para testagem dos manejadores nas comunidades que realizaram o manejo
Menor quantidade de peixes pescados e menores vendas

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A logística também foi prejudicada, não somente pela pandemia, como pelo aumento do preço dos combustíveis. Algumas comunidades não conseguiram fazer avaliação da pesca do ano anterior nem o planejamento conjunto para a pesca de 2021, prejudicando a execução e o envio de documentação ao IBAMA, que atrasou a emissão da cota de 2021. Na região do Médio Juruá, a ASPROC investiu em testes e no acompanhamento de equipe de saúde durante o manejo de 2020, encarecendo os custos de produção.

Contudo, essa situação, por solicitação do CP ao IBAMA, foi solucionada, e a cota anterior repetida para 2021 para áreas que não realizaram manejo em 2020. Já para os mercados institucionais, a pandemia representou grande instabilidade. Prova disso foi a negociação com a Secretaria Estadual de Educação do Amazonas (SEDUC), que, por conta do clima de insegurança provocado pela pandemia, demorou um ano para assinar o contrato de compras para a alimentação escolar, o que provocou perda de peixe já beneficiado, gerando prejuízo para a ASPROC.

No entanto, a maior ameaça à manutenção do Coletivo do Pirarucu, apontada por todos os entrevistados das instituições de apoio e governo, é a conclusão do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis, que encerrou no início de 2022, financiou tanto os encontros do grupo, como diversas atividades das instituições de apoio, desde infraestrutura, assistência técnica, como ações promocionais da marca coletiva, entre outras. Vale ressaltar que o planejamento do uso desses recursos era deliberado de forma participativa, priorizando as ações com maior urgência ou impacto positivo (MCM, 2021).

O Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis, componente da cooperação técnica entre a USAID e o governo brasileiro (MMA, ICMBio e FUNAI), denominada Parceria para Conservação da Amazônia Brasileira - PCAB, desempenhou papel relevante para o fortalecimento das cadeias de valor do açaí, castanha-da-amazônia, madeira oriunda de manejo florestal comunitário e pirarucu de manejo. Foi coordenado pelo ICMBio e USFS, entre 2014 e 2021, promovendo a integração em redes para atores que atuavam naquelas cadeias, em áreas protegidas e em terras indígenas, desenvolvendo as capacidades das organizações comunitárias (ICMBio, 2021).

No ponto de vista da representação do IBAMA, o CP deveria ser institucionalizado e ter condições de sustentabilidade financeira, já que depende totalmente de recursos de projetos de

cooperação. O CP já apresenta uma forte identidade, mas deveria aumentar a representação dos manejadores, que carecem compreender a relevância do manejo. Sob a perspectiva institucional, a entrevistada acredita que apesar das debilidades de sua instituição (administrativa, financeira e de pessoal), o envolvimento com a sociedade para a gestão compartilhada do pirarucu deve ser aprimorado. Entende que no CP, o protagonismo não deve ser dos órgãos públicos, que devem contribuir quando demandados, para apoiar as decisões do grupo. Para o ICMBio, o manejo é uma forma de se efetivar a conservação da biodiversidade, como o envolvimento das comunidades, e estar presente no CP permite ao ICMBio conhecer mais proximamente a realidade do Amazonas e das unidades de conservação e de aumentar o envolvimento com a sociedade. Aqui percebe-se como a rede de colaboração do CP provoca interações entre distintos mundos e formas de conhecimento, para além dos domínios institucionais e interligando uma diversidade de arenas (LONG, 2007). O CP oportuniza aos gestores públicos interagir com os sujeitos que recebem as políticas públicas, o que implica em aprendizagem desses sujeitos sobre os diferentes contextos de implementação das políticas públicas. Essa disposição é fundamental para a adequação e o aprimoramento das políticas.

Para a representação do IBAMA, a participação no CP o aproximou das diversas áreas de manejo, provocou que o IBAMA participasse mais de todo o processo de manejo, que não ficasse restrito à emissão de cotas e à fiscalização, como ilustra o trecho de entrevista:

Participar do CP trouxe pro IBAMA a necessidade de estar presente junto às pessoas que fazem manejo. Às vezes ficamos só no dia a dia e não vamos lá, não tem grana pra monitoramento. O IBAMA pode estar sempre presente nas áreas mesmo não estando lá. Consegue falar para várias áreas dentro daquele espaço de tempo. Ir pras áreas (de manejo) sempre foi muito difícil, mas como o manejo acontece na mesma época, contagem e manejo, sempre fomos mais nas áreas mais problemáticas. Sem orçamento e sem servidor. No CP tem todas as áreas juntas, trocar ideias, como é feito o trabalho do IBAMA, quais as dificuldades da pesca, das cotas...tem troca maior com as pessoas sem precisar ir a campo. Forçou o IBAMA a participar mais do processo. É importante trabalhar como grupo para resolver várias coisas. O IBAMA era isolado no processo, só com a cota de captura, havia pouca gente envolvida no manejo. O CP trouxe pessoas muito capacitadas, lideranças, luta social muito grande. Quando as pessoas não são capacitadas as coisas não andam (Entrevistado 18).

O desmonte de políticas públicas é preocupação do Coletivo, considerando a relevância das compras institucionais no volume de vendas da ASPROC nos últimos anos, a inserção do pirarucu na PGPMBio, em 2019, que com baixo orçamento não garantiu o pagamento a todos os pescadores que o solicitaram no primeiro ano de execução.

Por fim, há um cenário muito otimista para o Coletivo. Os entrevistados identificaram oportunidades como o fortalecimento do CP enquanto movimento político, com o possível

ingresso de entidades representativas como o Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS. A credibilidade conquistada facilita a captação de recursos para projetos, o que poderá viabilizar a continuidade dos encontros do CP. Outros caminhos que ainda apresentam possibilidades de expansão são o pagamento por serviços ambientais, a exportação e o mercado do couro do pirarucu, que ainda é pouco explorado.

### **3.2. Conclusão do capítulo**

O manejo comunitário do pirarucu nas áreas protegidas do Amazonas é um caso emblemático para a conservação da biodiversidade por comprovar, ao longo de mais de vinte anos que a institucionalização das regras do manejo que a gestão participativa no uso dos recursos naturais tem resultados efetivos (LOPES et al, 2021), como o aumento exponencial na população de pirarucus nas áreas protegidas (CAMPOS-SILVA, 2016), além dos inúmeros benefícios, socioeconômicos, organizacionais, para as comunidades envolvidas (CAMPOS-SILVA, 2019). Contudo, o modelo se encontra limitado pelas dificuldades das comunidades frente à baixa rentabilidade da atividade, os custos altos, falta de infraestrutura produtiva e a competição desleal com o pirarucu ilegal (ROSSONI et al., 2018).

O Coletivo do Pirarucu surge em 2018 neste contexto, em busca de encontrar soluções, principalmente alternativas comerciais que beneficiassem os manejadores de forma direta, aumentando sua renda. Duas vias se tornam as principais frentes: acesso às políticas públicas de comercialização e a construção de mercado privado que valorizasse o pirarucu de manejo, como um produto da sociobiodiversidade.

Conformado como uma rede de atores sociais (como lideranças comunitárias, sociedade civil e da esfera pública) em busca de soluções que fortaleçam o manejo, o comércio justo e a valorização da floresta em pé, o Coletivo do Pirarucu foi analisado em sua constituição, forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, além de suas estratégias próprias de atuação, com o intuito de compreender como a cooperação de instituições de naturezas diversas pode contribuir para fortalecer de maneira efetiva o manejo comunitário de pirarucu no estado do Amazonas.

O manejo comunitário do pirarucu desencadeia relações sociais que se consolidam entre comunidades que o executam, as associações que as representam, instituições não-governamentais que prestam apoio e outros atores, propiciando as trocas de capital social. Formam-se vínculos úteis e uma rede duradoura de relações, o que está profundamente afinado

com os princípios de rede social e capital social (BOURDIEU, 1980). A composição heterogênea da rede, que dispõem de capitais social, técnico e institucionais distintos, que carregam suas expertises singulares para uma ampla discussão, caracteriza a soma de capitais sociais diversos, que proporcionam ganhos diretos para o grupo, seja pela troca de experiências ou pelo potencial do coletivo para o enfrentamento das dificuldades comuns.

Na pesquisa, o potencial do CP ficou evidenciado nas forças relacionadas pelos entrevistados como: tomada de decisões de forma coletiva, diversidade de atores que complementa a atuação de cada um, respaldo do CP junto à sociedade, pela legitimidade dos atores envolvidos, conquista de avanços na qualidade e aumento da oferta de pescado, assessoramento técnico para as áreas de manejo, *advocacy* para o aprimoramento das políticas públicas. Todas essas fortalezas estão relacionadas à formação da rede social, uma rede de colaboração que mescla distintos mundos institucionais e formas de conhecimento (LONG, 2007).

Como pontos sensíveis, foram apontados: a baixa frequência de reuniões presenciais (entrevistas realizadas no período da pandemia), dificuldades na comunicação e engajamento com as organizações de base, risco de falas muito técnicas nas reuniões, o que dificulta a equidade de vozes nas reuniões. Contudo, ao longo da pesquisa e com participação em duas reuniões presenciais, foi notório o movimento do grupo para recuperar o tempo da pandemia, adotar metodologias mais envolventes nas reuniões e houve forte investimento em comunicação interna do CP, com assessoria que cuida da comunicação externa e interna, subsidiando as associações nos informes das discussões do CP, e novas maneiras de comunicar, ampliando a participação, como o grupo de *whatsapp*, *podcast* e o *site* do CP.

Sob o aspecto das oportunidades, há a credibilidade construída, que pode alavancar recursos para a manutenção das reuniões, o que é a maior ameaça listada, a descontinuidade da mobilização por não ter recursos previstos, com o fim do projeto Cadeias de Valor Sustentáveis. Há grande expectativa do grupo sobre a política de pagamentos por serviços ambientais, que poderia incrementar a composição de renda dos manejadores e valorizar o serviço ambiental prestado. A exportação e alcançar mercados melhores para o couro se mostram como possibilidades com um caminho a trilhar.

Ao compreender seu funcionamento e relações, torna-se incontestável que como rede social incide diretamente nas esferas comunitárias, técnica, comercial e política implicadas no manejo comunitário de pirarucu no Amazonas, influenciando o aprimoramento das condições

e acesso de políticas públicas que atingem os manejadores do estado, pesquisas e processos de melhoria de qualidade do pescado, a captação de recursos para atender às necessidades produtivas das comunidades, entre outros (ROSSONI et al., 2021). Todos esses processos que se desenvolvem pela cooperação, são modelos para demais territórios de manejo do pirarucu e de outras cadeias de produtos da sociobiodiversidade, pela missão de unir esforços na conjugação da conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais amazônicas.

## **CAPÍTULO 4 - Marca Coletiva Gosto da Amazônia e caminhos da comercialização**

Neste capítulo traremos os resultados das análises envolvendo a contribuição da marca coletiva Gosto da Amazônia e da construção de novos mercados para o pirarucu manejado, além da percepção sobre a marca, após realização de entrevistas semiestruturadas com representantes de associações comunitárias, instituições de apoio e de pesquisa, instituições governamentais e *chefs* de cozinha consumidores da marca.

### **4.1. Gosto da Amazônia - marca coletiva como estratégia de comercialização**

Com apoio do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis, em 2019, criou-se a marca e a iniciativa de promoção do pirarucu de manejo, o Gosto da Amazônia, contratando consultor do SINDRIO para promover a abertura de novos mercados. A criação da marca é o início da construção do mercado para o pirarucu de manejo fora da Amazônia. Busca por distribuidores, promoção envolvendo *chefs* de cozinha e participação no festival Rio Gastronomia<sup>24</sup> foram os estágios para o estabelecimento do mercado de venda de pirarucu congelado na cidade do Rio de Janeiro, com grande repercussão e divulgação. A identidade visual foi criada e aprovada pelo Coletivo. Foi protocolado o registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em abril de 2019, indeferido em agosto em razão da inclusão do slogan “Sabor que preserva a floresta”. A concessão do registro foi efetivada apenas em 08/02/2022.

A Gosto da Amazônia foi requerida como marca coletiva pela ASPROC, por ser a associação comunitária mais estruturada e experiente em comercialização, no âmbito do Coletivo. Como parte componente da requisição da marca, anexou-se o regimento de utilização que apresenta a pessoa jurídica demandante, os requisitos necessários para filiação para pessoas interessadas em utilizar a marca, condições de utilização e eventuais sanções aplicáveis no caso de uso inapropriado da mesma.

#### **4.1.1. De onde vem o pirarucu selvagem Gosto da Amazônia? Arranjo comercial da ASPROC**

O pescado da marca coletiva é o adquirido diretamente pela ASPROC, que tem comprado a produção de toda a região do Médio Juruá, e expandido, a cada ano, suas compras,

---

<sup>24</sup> O festival Rio Gastronomia ocorre anualmente na cidade do Rio de Janeiro, promovido pelo Jornal O Globo e diversos outros patrocinadores, com 13 edições realizadas, com vistas a promover a cadeia produtiva da gastronomia e o turismo gastronômico. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/projetos/riogastronomia>

chegando em 2022 a comprar de 10 áreas de manejo, desde o Solimões até o Purus.

A possibilidade dessa aquisição se dá pela combinação de recursos próprios da associação e, nos anos iniciais, de capital de giro subsidiado pelo Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis. Desta forma, foi possível expandir o volume de compra, estocar o pescado em frigoríficos e buscar oportunidades de venda através das compras institucionais (PAA e PNAE) e nos novos mercados que foram se somando ao arranjo.

A cada ano a ASPROC anuncia o preço que pagará pelo kg de peixe em 2022 foi de R\$ 8,00, enquanto a média no estado esteve em torno de R\$ 4,50<sup>25</sup>. Entretanto, o pescado comprado pela ASPROC deve ser entregue em Manaus, ou em Carauari (o que foi possível com a inauguração do entreposto da ASPROC no município em 2021). Diante disso, algumas associações ficam impossibilitadas de vender para a marca, haja vista que o custo dessa entrega não compensa o preço pago, quando se trata de regiões mais distantes de Manaus.

Nas regiões do Médio Juruá, a ASPROC atua na organização, planejamento e apoio logístico da pesca, de maneira que seus barcos e equipe acompanham e possibilitam a evisceração e transporte do pescado para Carauari, com os custos de gelo e combustível arcados pelas associações. O pescado comprado dessas áreas é que compõe a marca Gosto da Amazônia. O crescimento no volume de compras pode ser observado na figura 14.



Figura 14 - Quantidade de pirarucu (kg) adquirido das áreas de manejo pela ASPROC

Fonte: Relatórios MCM (2023), elaborado pela autora.

<sup>25</sup> Dado do Relatório do IBAMA sobre pesca de 2022.

## 4.2. Análise da percepção da marca coletiva

Diante da ação promocional exitosa, que levou o pirarucu selvagem de manejo para distintas regiões do país onde o peixe e o trabalho do manejo eram desconhecidos, avaliou-se o alcance da marca coletiva. Os manejadores sabiam do destino final do seu peixe? As associações participam das decisões relativas à comercialização? Em que medida a marca coletiva influencia o arranjo produtivo do pirarucu manejado no Amazonas? Com essas questões em mente, foram realizadas 24 entrevistas, entre representantes de associações de manejadores, de instituições parceiras, agentes de comercialização e chefs de cozinha que comercializam o produto, que responderam a questionários semiestruturados, diferenciados por grupos em entrevistas virtuais e presenciais, com fito de avaliar a percepção dos mesmos sobre a marca coletiva.

As respostas foram sistematizadas em uma matriz SWOT, como executada para análise do Coletivo, com o mesmo grupo de entrevistados. O uso da matriz SWOT permitiu captar a percepção dos atores sobre a gestão do uso da marca coletiva e suas aplicações. Além disso, a análise das oportunidades e ameaças e do conjunto de fraquezas e fortalezas é um produto capaz de demonstrar o nível de preparação da organização para enfrentar o futuro e auxiliar a gestão da marca Gosto da Amazônia. A relação dos entrevistados está apresentada nos Quadros 2, 3 (no capítulo anterior) e 9.

Quadro 9 - Relação dos consumidores entrevistados

Atividade profissional	Cidade	Participação
<i>Chef de cozinha</i>	Rio de Janeiro	Desde 2019 - participou de expedição à TI Paumari em 2019.
<i>Chef de cozinha</i>	Brasília	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá
<i>Chef de cozinha</i>	Recife	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá
<i>Chef de cozinha</i>	São Paulo	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá
Dono de restaurante	São Paulo	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá
Dona de restaurantes	São Paulo	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá

Vendedor de pescado	Rio de Janeiro e Niterói	Desde 2021 - participou de expedição à RESEX Médio Juruá
---------------------	--------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Todos os entrevistados foram questionados sobre seu conhecimento e opinião sobre a marca coletiva Gosto da Amazônia, conforme o roteiro de entrevista acostado nos anexos. Apresentamos, na sequência, os quadros de Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças sobre a marca resultantes das entrevistas (Quadros de 10 a 13). As respostas foram agrupadas por semelhanças em seus conteúdos.

#### Quadro 10 - Forças da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados

<b>FORÇAS</b>
Pagamento de melhores preços aos manejadores;
Possibilita que diversas comunidades acessem novos mercados (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Recife e Belo Horizonte);
Confiança dos manejadores no trabalho da ASPROC;
Tem orientação técnica para atingir boa qualidade no pescado (congelamento, corte, embalagem e rótulo);
Divulgação coletiva do trabalho dos manejadores;
Distribuição constante do produto fora do Amazonas;
Fortalecimento da identidade dos manejadores;
Qualidade e versatilidade gastronômica do produto;
Diferencia o produto (atributos ambientais e sociais) do ilegal e o de piscicultura;
O regimento interno dá conta de superar as situações que possa ocorrer;
Nome, identidade visual e slogan atrativos. Material promocional atrativo e disponível aos restaurantes e pontos de venda;
Confiança dos compradores na marca;
Tem padrões de qualidade estabelecidos no manejo;

Rastreabilidade do produto por toda a cadeia em desenvolvimento;
Entrepósito de beneficiamento em Carauari em funcionamento.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

#### Quadro 11 - Fraquezas da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados

<b>FRAQUEZAS</b>
Assimetria de informação, manejadores não dominam o assunto da marca coletiva;
Visão heterogênea entre manejadores e técnicos do que é a marca;
Gestão da marca concentrada na ASPROC, inclusive os riscos;
Comunicação frágil com relação aos atributos da marca, focada para fora e com poucos esforços para comunicação interna;
Ausência de estudos de mercado e viabilidade econômica;
Falta de transparência na formação de preços de venda e de compra para os manejadores;
A promoção do produto não enfatiza que é proveniente de uma marca coletiva;
Ausência de central de abastecimento em Manaus;
Necessidade de treinamentos periódicos nos restaurantes para as brigadas, de forma a incentivar o consumo de pratos com pirarucu;
Necessidade de potencializar a marca, não divulgar apenas o pirarucu, mas o “pirarucu Gosto da Amazônia”.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

#### Quadro 12 - Oportunidades da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados

<b>OPORTUNIDADES</b>
A busca de mercados que valorizem e remunerem quem faz trabalho de conservação ambiental e social;
Exportação do produto;

Promoção do produto no estado do Amazonas;
O investimento em rastreabilidade do pescado pode ampliar mercados;
Representatividade do produto amazônico que pode atrair consumidores;
Perfil dos consumidores nas classes A e B, que permitiu o reajuste de preço mesmo na pandemia;
A marca passa confiança e credibilidade para os compradores;
Busca da indicação geográfica;
Certificação orgânica;
Interesse em investir em uma central de distribuição em Manaus;
Ampliação da quantidade de produtos, viabilizando a produção do pirarucu salgado.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Quadro 13 - Ameaças da marca Gosto da Amazônia, segundo entrevistados

<b>AMEAÇAS</b>
Diminuição da oferta de políticas públicas de apoio à comercialização;
Pandemia de COVID 19:
Aumento dos preços de combustível;
Dificuldade para expandir a demanda, que necessita do envolvimento e qualificação de outras comunidades que realizam o manejo;
Risco de não ter produto na entressafra;
Demanda do mercado não leva em consideração a sazonalidade do produto, com uma safra anual;
Característica inerente do pescado, com alteração da cor do peixe, mesmo ele estando apto para consumo, causa insegurança nos consumidores.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Entre as oito associações comunitárias, quatro não comercializam seu pescado no arranjo da marca coletiva por razões de logística, mas tiveram conhecimento da marca, durante consultas para a sua criação, ou pela participação em eventos promocionais. Uma das associações, mesmo comercializando seu pescado para a ASPROC, conhecia apenas o nome da marca, e tinha pouca informação sobre o destino do peixe vendido. A participação de representantes de manejadores em eventos promocionais como o Rio Gastronomia, nas edições de 2019 e 2021, foi marcado como um ponto alto para quem participou e pode compreender o alcance da marca Gosto da Amazônia.

Comprei uma porçãozinha de 30 reais que dava duas colheradas e falei pras pessoas que estavam se amontoando lá: pessoal esse peixe aqui é nosso do Amazonas, foi com essas mãos que abateu e cuidou desse peixe, é natural, não tem uma química, é gostoso, pode comer sem medo. Prove pra você comprar.” (Entrevistado 8 no Rio Gastronomia em 2019).

É o slogan do pirarucu, é aquilo que foi votado, escolhemos o mais bonito. Foi isso que mandaram pra mim. Tá bem representado pelo coletivo todo. Não é a AIPA sozinha que vai conseguir, todo mundo procurando de forma coletiva trabalhar (Entrevistado 3).

Outra associação acredita que a marca seja “o slogan do pirarucu”, que representa todo o Coletivo e que sua associação sozinha não teria condições de divulgar e vender sua produção. Foi comentado também que a possibilidade de venda para a marca a um preço melhor tem pressionado demais compradores a subir seus preços.

A ASPROC deu uma alavancada no mercado, mesmo que não compense pra gente vender pra eles, já melhora a condição da associação pra negociar, já digo que tem gente comprando a sete reais e consigo negociar um preço de venda maior.” (Entrevistado 1)

Melhor em termos de capital de giro não, até hoje tá em 7 reais. Mas a divulgação é boa, estamos em nível nacional. O peixe da AIPA está em destaque em nível nacional. Essa é a vantagem de todos juntos no padrão buscando um coletivo. Vantagem de ter nosso trabalho divulgado, isso pra gente é inédito (Entrevistado 3).

A marca já traz um atrativo pela importância que a Amazônia tem para o mundo. O nome da marca, é super importante o trabalho de conscientização dos manejadores, o nome fortalece e valoriza todo o processo do produto ligado ao manejo. Contribui para a divulgação e para atrair novos consumidores. O nome foi muito bem escolhido (Entrevistado 5).

Duas associações explicitaram valorizar a marca pela garantia antecipada de compra e de pagamento, simplificando a questão da busca por compradores:

A gente não fica mais correndo atrás de comprador, já tem uma negociação certa com eles (ASPROC), que comprador de fora pode ter num ano e noutro não. Já teve comprador que não pagou o peixe todo (Entrevistado 4).

A gente tem uma parceria com a ASPROC e já é o terceiro ano que ela compra nosso peixe, então a gente não tem a preocupação de procurar comprador, mesmo a gente procurando outros compradores, a gente mantém nosso trabalho com ela, que trabalha direitinho, paga na data certa. Eles tem feito a gente confiar neles. Essa é a vantagem, a gente ter um capital pra pagar 30t de peixe. Isso é que faz a gente vender o peixe pra ASPROC (Entrevistado 3).

Para os entrevistados que vendem sua produção para a ASPROC, ocorreram mudanças significativas na pesca, de modo geral maiores cuidados nos procedimentos, como a sangria<sup>26</sup> e higiene na evisceração, além de se buscar colocar o peixe no gelo da forma mais rápida possível, identificando cada peixe com um lacre<sup>27</sup> com o tempo que demorou para entrar no gelo.

Melhorou a higiene do nosso pescado, que a ASPROC manda um lacre pra nós, agora a gente fica preocupado de não deixar o peixe passar da hora pra ir pro gelo (Entrevistado 4).

Na percepção da ASPROC, detentora da marca, ela representa o arranjo coletivo, visando alcançar novos mercados. Traz no seu nome a importância da Amazônia, trabalha a conscientização dos consumidores. Observou-se nesse grupo que a informação não é simétrica, pelas respostas apresentadas, e que depois da produção ter sido vendida para a ASPROC, há pouco envolvimento das associações na destinação do pescado.

Ela tem sua importância, mas pode ter mais ainda num futuro próximo, pra poder melhorar a remuneração dos manejadores. A gente pretende exportar o nosso pescado através dessa marca, vender pra quem talvez queira pagar um preço melhor por toda história que tem essa marca. Acho que hoje ela tem importância, porque temos consciência que se não comercializar não temos como remunerar o manejador, mas vejo ela com muito potencial para cada vez mais agregar valor dentro desse conceito da marca. Esse processo de rastreabilidade vai possibilitar esse conhecimento maior da história do manejo. A gente entende que a marca tá num processo crescente (Entrevistado 5).

Em se tratando das organizações de apoio, relacionadas no Quadro 3, o conhecimento sobre a marca é mais uniforme, os sete entrevistados trouxeram em suas respostas elementos como a diferenciação dos produtos e a comunicação de seus atributos, quais sejam, a valorização e a conservação da Amazônia, o comércio justo e a melhoria de qualidade de vida, por pagar melhor ao manejador e “não explorar o elo mais frágil da cadeia”, como dito por um entrevistado. Incentiva o consumo em novos mercados, divulgando o pirarucu de manejo em

---

<sup>26</sup> A técnica da sangria consiste em sangrar o peixe no momento do abate para que o sangue escorra, resultando em uma carne mais clara e de padrão homogêneo.

<sup>27</sup> São utilizados lacres coloridos para o controle da qualidade, sendo de três cores: branca (peixe que chega em até 3 horas na refrigeração), laranja (entre 3-6 horas) e roxa (ou vermelha) (mais de 6 horas). Cada uma se refere a um intervalo de tempo entre o abate e a refrigeração do peixe. Considerando no meio disso, o transporte, a limpeza e a evisceração. Desta forma, são separados os peixes por lotes dada a prioridade no processamento.

nível nacional. É uma tentativa de criar identidade que fortaleça ainda mais os grupos de manejadores.

O vendedor do Rio de Janeiro, que comercializa o pirarucu para uma rede de supermercados e algumas redes de restaurantes, diz que precisa contar a história e sensibilizar o comprador, que o pirarucu “tem uma pegada emocional muito forte e o mercado é carente disso”. Como consumidores, foram entrevistados quatro *chefs* de cozinha, um do Rio de Janeiro que cozinha com pirarucu desde 2019, e outros três, de Brasília, São Paulo e Recife e donos de restaurantes, sendo que todos participaram dos Festivais de 2021, apresentados no Quadro 9.

Todos os entrevistados destacaram a excelente qualidade do produto, envolvendo versatilidade, porcionamento, ser ultracongelado, embalado à vácuo e elogiaram também a distribuição, pois não falta pirarucu nas suas cidades. Ressaltaram também a grande aceitação dos seus clientes, mesmo os que o experimentam pela primeira vez. Os *chefs* compreendem e divulgam os atributos relacionados ao pirarucu de manejo da marca coletiva e se envolvem em ações de promoção do produto. Ressaltaram a importância do treinamento que é dado às equipes dos restaurantes na preparação para os Festivais e a disponibilização de materiais promocionais, como parte de seu sucesso. Segundo os *chefs* entrevistados, a aceitação do cliente final é excelente, o peixe tem sabor mais neutro e suave, o público *fitness* tem grande interesse pelo baixo teor de gordura. Há demanda de compra do peixe, pelos clientes em porções menores. Alguns *chefs* se dispuseram a cooperar com seus conhecimentos para a melhoria do processamento do peixe, formas de corte e cocção, de forma a aprimorar a qualidade.

Observa-se que as percepções sobre a marca coletiva são similares entre os representantes de instituições de apoio e os *chefs*, o que sinaliza que a sensibilização dos consumidores tem ocorrido, com forte componente narrativo nos eventos e ações promocionais da marca. Entretanto, pelas informações colhidas nas entrevistas com as lideranças comunitárias, a comunicação interna da marca se encontra fragilizada. O uso deste signo distintivo parece não estar sendo aproveitado internamente pelo grupo como ferramenta para fortalecer o pertencimento dos manejadores.

Precisa trabalhar melhor a marca dentro das comunidades. O padrão de pescado que chega para ASPROC está definido em contrato, mas ainda precisa internalizar na base para que todos se sintam sujeitos e responsáveis por esse processo que leva a marca. (Entrevistado 12).

Como força apresentada na matriz, a marca proporciona que o pirarucu de comunidades pequenas e isoladas, com produção pouco expressiva alcance mercados, como demonstra a fala do representante da AIPA:

A AIPA tem uma pequena fração, a gente vende pra ASPROC que pega uma quantia desse peixe e manda pro Rio de Janeiro. A vantagem é que aqui é muito ruim de mercado, não tem grandes mercados no meio da mata. O peixe da AIPA está em destaque em nível nacional. Essa é a vantagem de todos juntos no padrão buscando um coletivo. Vantagem de ter nosso trabalho divulgado, isso pra gente é inédito.” (Entrevistado 3).

Analisando a matriz SWOT da marca coletiva, a assimetria de informação, o desconhecimento dos manejadores do regimento interno da marca foram as fraquezas mais evidentes e apontadas pelas três associações, exceto ASPROC, detentora da marca, apontando a necessidade de melhorar a comunicação na gestão da marca, principalmente com os manejadores.

Outra fraqueza apontada foi a demora na conclusão do registro da marca pelo INPI, que atua como uma forma de respaldar a autenticidade do produto, tendo havido o risco, após tanto investimento promocional, de não se ter a proteção legal necessária. O respaldo de uma marca registrada pelo INPI é o lastro para o reconhecimento das qualidades inerentes à marca, enquanto ativos imateriais. Porém a credibilidade junto aos consumidores necessita de controle contínuo para evitar danos à sua reputação (BECKERT, 2011).

Sendo as marcas coletivas signos distintivos que funcionam legalmente como marcas no geral, com exceção da presença de um documento exclusivo de pactuação interna de seu uso pelos membros da entidade titular (CAPORAL et al., 2020), no caso da Gosto da Amazônia, até que ponto pode ser considerada como coletiva se os próprios manejadores desconhecem essa pactuação, formalizada no regimento interno? Pelas informações coletadas nas entrevistas, há confiança no trabalho da ASPROC, que garante o pagamento por contrato, com o preço mais alto que o pago por outros atravessadores e retira das associações a preocupação em buscar compradores. Por outro lado, a partir da entrega do pescado da safra, não há envolvimento dos manejadores na sua destinação, as decisões de comercialização ficam todas centralizadas na ASPROC, que assume todos os riscos a partir desse ponto da cadeia. Mesmo que ocorram momentos de comunicação sobre os desdobramentos comerciais, por parte da ASPROC e do Memorial Chico Mendes, como relatado pelo representante do USFS, a seguir, ainda há espaço para maior comunicação:

No Médio Juruá eu presenciei a fala do representante do Memorial Chico Mendes, e foi crucial, ele falando como Coletivo, não só como ASPROC, entendendo que tem uma marca por trás, que as pessoas têm que realizar algumas práticas de manejo e respeitem o que está sendo solicitado pela marca. Essa fala foi um exemplo de como essa fala é feita pra base. A OPAN também faz isso, traz isso do diálogo também, não apenas como assessoria técnica. Mas a ASPROC não tem condições de fazer isso com uma grande regularidade. (Entrevistado 16).

Essa observação comprova a necessidade de se estabelecer melhores formas de comunicação e envolvimento dos manejadores na base, para que o sentido de pertencimento se consolide, e as garantias de qualidade e manutenção dos atributos difundidos pela marca coletiva se estabeleçam. Esse enfraquecimento do engajamento se justifica em parte pela pandemia, que desde o início de 2020 impediu os encontros presenciais e a maior frequência de reuniões do CP e nas próprias comunidades.

Dentre as forças, remunerar melhor o manejador foi a mais evidente nas entrevistas, seguida do acesso aos mercados fora do Amazonas e a confiança dos manejadores no trabalho da ASPROC, seja pelo fato de estabelecer contratos de compra e cumpri-los, seja por também ser uma associação comunitária.

Eu, enquanto presidente da ACJ, eu só acredito nessa marca. Essas outras marcas, pra mim elas tem, ela é meio assim, escondida, tem alguém por traz que está querendo tirar proveito o tempo todo. Eu sou um pouco assim cismado com isso (Entrevistado 2).

Por parte dos consumidores, o alto padrão de qualidade do produto foi destaque, com sua versatilidade para a gastronomia. Melhorias no processo produtivo, como padrões de qualidade estabelecidos no manejo, o desenvolvimento da rastreabilidade do produto, e a inauguração do entreposto de beneficiamento de pescado, próprio da ASPROC, em Carauari, foram elencadas como forças. Também foram destacadas outras que confirmam o atingimento dos objetivos de uma marca coletiva, como divulgação do trabalho dos manejadores e fortalecimento dessa identidade, diferenciação do produto frente ao pirarucu ilegal e o de piscicultura.

Essas percepções convergem ao apresentado por Santos (2021), que dentre os aspectos motivadores para a criação e registro de uma marca coletiva, estavam, a intenção de proteger a marca, que se promove com o registro, alcançar novos mercados e a diferenciar de seus produtos no mercado e a melhoria da qualidade de vida dos produtores.

Do ponto de vista comercial, do pescado que vai para os novos mercados, a demanda de 2020 foi restringida pelo fechamento de restaurantes. Durante quatro meses não houve

vendas para fora de Manaus, e o aumento da inflação acarretou na diminuição do poder de compra. No entanto, posteriormente, pelo fato do produto ser consumido por classes A e B pode-se compensar o menor volume de vendas, pois foi possível reajustar o preço do produto.

Para o representante do USFS, a pandemia evidenciou o potencial que a marca coletiva possui, pois apesar de todos esses desafios, conseguiram alcançar as metas estipuladas, o que prova que o Coletivo e a marca ainda possuem muito espaço para crescimento. O entrevistado relata que as metas foram modestas, ele acredita que a ASPROC poderia ter comprado mais peixes e remunerado ainda melhor os manejadores.

Como ameaça, há que se compreender o papel das políticas públicas no arranjo comercial da ASPROC. Considerando que cerca de 80% do produto do arranjo comercial chega ao mercado público institucional<sup>28</sup>, por meio de políticas públicas, como PAA - Compras Institucionais e PNAE, cuja renda é o principal componente do capital de giro da associação (MCM, 2020), é possível compreender o peso que o mercado público tem nesse arranjo e como a deterioração das políticas públicas é uma ameaça real à manutenção dessa marca coletiva.

Como oportunidades, a principal identificada pelos entrevistados foi a procura por mercados que valorizem e remunerem quem realiza a conservação ambiental da Amazônia e busca a justiça social. Outras iniciativas para potencializar a comercialização da marca foram elencadas, como a busca pela exportação e algumas se encontram em andamento, como a rastreabilidade do pescado, que pode abrir novos mercados, a certificação orgânica e a indicação geográfica. Foi ressaltada a necessidade de criar mercado para o pirarucu manejado no Amazonas, e de futuramente a ASPROC ter uma central de distribuição de produtos em Manaus que agilize a entrega dos produtos. Como oportunidade, e até mesmo necessidade, para ampliação da quantidade de produtos, discute-se o envolvimento de outros grupos de manejadores, tanto no CP como no arranjo comercial da marca, como ilustrado na entrevista abaixo:

A ideia de pensar em envolver novos grupos, a gente falou sobre isso nessa viagem também, né? Porque a meu ver, a gente precisa. É ser representativo desse slogan que a gente adotou como Gosto da Amazônia, tentar ser o mais representativo possível das áreas de manejo no estado. Eu acho que aos poucos a gente vai avançar para isso. Eu acho que ainda existem potenciais grupos que ainda estão de fora. Participam pontualmente nas discussões, mas que ainda não participam do arranjo que eu acho que isso traz um sentimento de pertencimento e de relação com a marca, né? Como o pessoal lá de Jutai, né? Da ACJ, como o pessoal da própria AAPA, né? Que recebeu muitos investimentos do projeto, mas que ainda não participa do arranjo comercial da

---

<sup>28</sup> Segundo informações obtidas por meio de entrevistas.

marca. E eu acho que aí a gente aumenta, atende essa questão do aumento do volume, da produção, mas de representatividade também (Entrevistado 15).

A Gosto da Amazônia, como uma marca coletiva criada com o desígnio de representar os valores sociais e ambientais intrínsecos ao manejo comunitário do pirarucu no Amazonas, tem, como demonstram os resultados acima, contribuído, nos moldes do apontado por Regalado et al. (2012) para o posicionamento do grupo no mercado, formar a reputação do produto e contribuir para a organização da atividade econômica coletiva, possibilitando o acesso a mercados, que de forma isolada seriam inacessíveis para as comunidades que realizam o manejo.

#### **4.3. Construindo o mercado para o pirarucu de manejo**

Com apoio do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis, criou-se a iniciativa de promoção do pirarucu de manejo, contratando consultor do SINDRIO, para abertura de novos mercados. O Instituto Maniva, que tem como missão “valorizar os conhecimentos alimentares tradicionais e renovar os laços perdidos entre produtores, os alimentos que cultivam, cozinheiros e consumidores”, foi acionado para aproximar os *ecochefs*, grupo de cozinheiros envolvidos nas ações do Instituto, da história do pirarucu de manejo, no início de 2019. Ocorreu uma viagem à RDS Mamirauá para que os *ecochefs* e o consultor do SINDRIO conhecessem o pirarucu, seu manejo e os manejadores.

Na sequência, foi definida a estratégia de sensibilização vide Figura 15, já com outros *ecochefs* do Rio de Janeiro, com eventos de formação para conhecimento do produto e sua história. Com distribuidor da cidade definido, foi realizado o primeiro festival Gosto da Amazônia, quando cada chef desenvolveu um prato que foi amplamente divulgado, com grande aceitação por parte dos consumidores. Como forma de estímulo ao engajamento, os chefs que mais vendem pratos em seus restaurantes durante os festivais são convidados a participar de uma expedição ao Amazonas para conhecer o manejo comunitário do pirarucu. A primeira expedição envolveu 13 chefs de cozinha do Rio de Janeiro, que conheceram as Terras Indígenas dos Paumari do Rio Tapauá.

Figura 15- *Ecochefs* do Instituto Maniva em evento de sensibilização



Fonte: Bel Corção, 2019.

Em agosto de 2019, a marca Gosto da Amazônia foi uma das patrocinadoras do evento Rio Gastronomia, já com diversos chefs servindo pratos em seus stands e com um stand próprio da marca, capitaneado pela *ecochef* Teresa Corção. Como resultado, houveram vários momentos de promoção do peixe, geração de diversas mídias espontâneas e o pirarucu do Amazonas se estabeleceu no sudeste. Após a pandemia, ocorreu a participação da marca na edição de 2021 do Rio Gastronomia.

A dinâmica dos festivais promocionais se mostrou efetiva, sendo replicada em outras cidades, como São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Recife nos anos seguintes. Promotores nessas cidades se aproximavam dos chefs, apresentavam o cortes de peixe, e os chefs criavam pratos para seus restaurantes e participação nos festivais.

Como demonstrado nesta pesquisa, a marca coletiva Gosto da Amazônia tem sido exitosa em propagar os atributos inerentes ao produto como em sensibilizar consumidores que valorizam e estão dispostos a pagar um preço diferenciado, nesse caso, para um produto da sociobiodiversidade, como demonstrado na entrevista do representante do SINDRIO, agente promocional da marca:

O consumidor compra sim os atributos do pirarucu selvagem de manejo, só que ele compra, além dos atributos, ele compra o preço, ele compra a qualidade do produto, ele compra o sabor e a disponibilidade do produto.

A relação com os chefs e restaurantes se dá por causa dos atributos sustentáveis que a gente vem comunicando. O crescimento das vendas está muito ligado aos atributos sustentáveis do produto. O mercado vem buscando

alternativas sustentáveis de consumo. Mas temos a dificuldade de apresentar o produto, na maioria das praças em que estamos trabalhando como Recife, as pessoas nunca haviam experimentado o pirarucu. Antes mesmo de vender, a gente tem o desafio de transpor esse desconhecimento sobre o produto. Primeiro apresentar o peixe, falar dos seus atributos sustentáveis e gastronômicos. Temos que contar uma história.

Um dos desafios de se promover um produto da sociobiodiversidade é como fazer com que as suas qualidades inerentes sejam reconhecidas pelo consumidor, ou seja, como fazer com que se perceba sua contribuição para a conservação da floresta e a valorização dos modos de vida e cultura tradicionais. Esse desafio é a razão de ser da marca coletiva Gosto da Amazônia. A maneira adotada neste caso, foi incidir sobre os atores da alta gastronomia, que trazem consumidores de alta renda dos centros urbanos, em busca de alimentos diferenciados, como ocorreu com o baru do Cerrado (GUÉNEAU et al., 2016, tendo *chefs* de grandes capitais divulgando as qualidades do pirarucu selvagem proveniente do manejo comunitário, exemplificada na fala de um dono de restaurante de São Paulo:

O manejo sustentável do peixe nos traz a ideia de um ingrediente que vem da forma absolutamente correta ambientalmente. Hoje a gente vê que o projeto não é só isso, envolve muito mais coisa, a coisa linda que é esse manejo sustentável, que envolve a recuperação de uma espécie, que era uma espécie em extinção; a questão da remuneração justa para quem está na ponta, isso impacta, e não só, é uma questão social. O desdobramento dessa questão social é bem lindo, que eu não sabia. Eles estarem bem, não precisar migrar para fora da reserva, de eles fazerem toda a proteção das nossas matas, a questão da segurança. Isso é super importante dentro da Amazônia; a inclusão das mulheres, como parte da remuneração, para ter um equilíbrio justo e empoderamento. Essas questões são super válidas e tenho certeza que se você conseguir apresentar isso pros seus clientes vai ter uma grande aceitação, defesa e empenho dos clientes (Entrevistado 24).

A construção do mercado para o pirarucu selvagem de manejo comunitário tem se dado paulatinamente, com a inserção de novos distribuidores regionais e realização de festivais que envolvem os restaurantes na criação de um novo prato com pirarucu. Durante o período do festival há intensa atividade publicitária e a competição, visando o engajamento dos chefs. Em 2019 e 2021, como premiação, ocorreram expedições para o Amazonas para os chefs mais engajados. As expedições, em 2019 para a Terra Indígena Paumari e para a comunidade São Raimundo na Reserva Extrativista do Médio Juruá, em 2022, conforme as Figuras 16 e 17, proporcionaram o conhecimento da origem do pirarucu selvagem, a prática do manejo e os modos de vida das comunidades, que sensibilizou fortemente todos os entrevistados.

Figura 16 - Primeira Expedição Gosto da Amazônia, nas TIs Paumari do Rio Tapauá.



Fonte: Marizilda Cruppe, 2019.

Figura 17 - Segunda Expedição Gosto da Amazônia, RESEX Médio Juruá, comunidade São Raimundo



Fonte: Bruno Kelly, 2022.

Alguns autores, como Swedberg e Granovetter (1992) entendem os mercados como redes, com diversas conexões e contatos entre indivíduos e grupos, demonstrando a relevância dos laços sociais na formação do novo mercado, como a aproximação entre produtores e consumidores e o estabelecimento de vínculos de confiança. A sociologia econômica se opõe à visão econômica neoclássica e não concorda com o antagonismo entre o mercado e a sociedade,

considera o mercado como estrutura social, constituída por laços sociais, que os indivíduos procuram permanentemente dotar de significado (ABRAMOVAY, 2009).

Partindo do princípio de que os mercados envolvem mais fatores do que a simples troca econômica (NIERDELE e PEREZ-CASSARINO, 2021), são o ambiente onde os atores sociais estabelecem relações atreladas aos seus valores e crenças. No caso do pirarucu isso é evidenciado pela adesão dos chefs, que se envolvem e se comprometem com a manutenção do produto em seus cardápios e em promover o conhecimento do produto para seus consumidores finais.

A aceitação dos clientes tem que ser criada, fizemos todo mundo comer e experimentar, dar palpite em como servir. Hoje eu tenho pirarucu no cardápio, em São Paulo as pessoas costumam comer peixe, e nas sextas-feiras o pirarucu é o prato que mais vende, já tem clientes que vêm procurar o pirarucu nos nossos bares (Entrevistado 25).

Tem que ter duas frentes de comunicação: uma pro restaurante, pro treinamento da equipe e tem que ter outra pros clientes. São dois materiais fundamentais nesse processo. Principalmente usar a marca. O risco é você falar apenas de pirarucu, mas deve falar pirarucu Gosto da Amazônia, deixar clara a marca. Essa é uma questão super importante que a gente tem que frisar sempre. O pirarucu Gosto da Amazônia é o que tem toda a responsabilidade social e ambiental e a sustentabilidade do manejo (Entrevistado 24).

O principal é o sabor do peixe, que não é de cativeiro e tem qualidade superior. A qualidade de sabor é superior. Depois é a estória que tem por trás, a forma como é feito, o coletivo, a pesca sustentável, a vigília, territorial, todas as estórias agregam valor ao produto, e conseguimos transmitir isso pros nossos clientes (Entrevistado 20).

Os *chefs* do Brasil tendem a aliar a gastronomia a aspectos simbólicos dos ingredientes brasileiros, com fito de propiciar ao comensal uma experiência marcada pela tradição e a modernidade, harmonizando técnicas gastronômicas contemporâneas com sabores e ingredientes tradicionais, como o pirarucu selvagem de manejo. A entrada no circuito da gastronomia pressupõe um processo social de valorização das características do produto, que passam a ser consideradas como singulares (ZANETI e BALESTRO, 2015).

#### **4.3.1. Resultados comerciais da marca**

A estratégia de promoção de novos mercados adotada pela marca, com a sensibilização de chefs de cozinha como porta de entrada, mostrou-se eficiente, tendo em vista que se expandiu para as cidades de São Paulo, Brasília, Recife, Belo Horizonte e Poços de Caldas, com a realização de seis festivais gastronômicos, expansão da rede de distribuidores e de restaurantes

que mantiveram pratos com pirarucu em seus cardápios, como disposto nos Quadros 13 e 14.

Quadro 14 - Distribuidores do pescado da marca Gosto da Amazônia

DISTRIBUIDORES	CIDADE
Só Peixe	Rio de Janeiro - regional
Peixaria Oceânica	Niterói - regional
Instituto Chão	São Paulo
Biobá- Plataforma da Sociobio	São Paulo
ASPROC	Nacional
Instituto Feira Livre	São Paulo
Verde Acqua	Belo Horizonte - regional
Terra & Mar	Recife e João Pessoa - regional
Carol Bernardes	Brasília
Organic Flavor	Poços de Caldas

Fonte: Site [www.gostodaamazonia.com.br](http://www.gostodaamazonia.com.br), consulta em 16/07/2023

Quadro 15 - Quantidade de restaurantes que servem o pirarucu Gosto da Amazônia por cidade

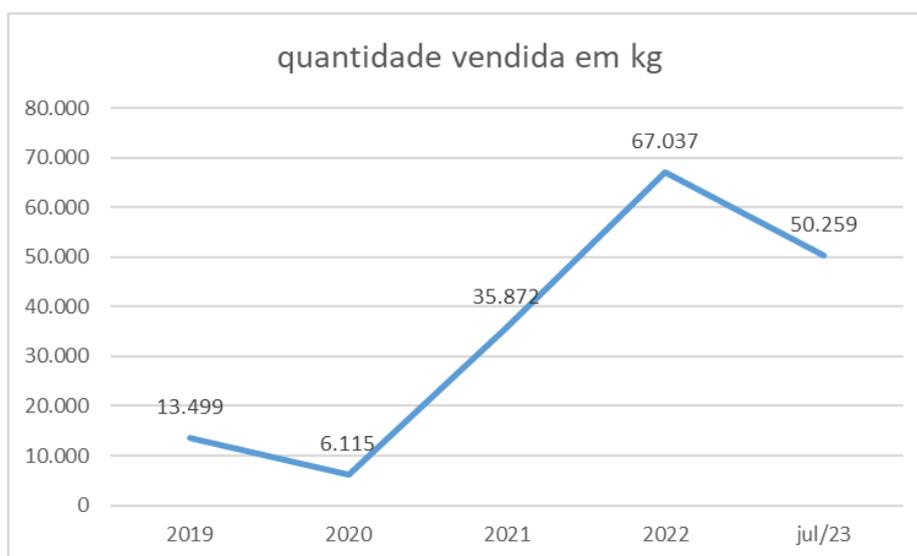
Cidade	Números de restaurantes
Rio de Janeiro	42
Niterói	6
Nova Iguaçu	1
São Paulo	10
Belo Horizonte	6

Brasília	9
Recife	4
João Pessoa	3
Manaus	1
Poços de Caldas e interior SP	57
<b>Total</b>	<b>139</b>

Fonte: Site [www.gostodaamazonia.com.br](http://www.gostodaamazonia.com.br), consulta em 16/07/2023

A figura 18 apresenta a ascensão do volume anual de vendas da marca, com abertura de praças em outras cidades, desde seu início em 2019. Já na Tabela 1, tem-se a quantidade de produto vendido por praça em cada safra (de setembro a setembro de cada ano) (SINDRIO, 2023). O último dado, apesar de parecer sinalizar uma queda, representa o dado de apenas o primeiro semestre de 2023.

Figura 18 - Vendas de pirarucu Gosto da Amazônia até julho de 2023.



Fonte: SINDRIO (2023)

Tabela 1 - Quantidade de produto vendida por safra em cada praça

CIDADE	SAFRA 2019 (out/19 a set/20) em kg	SAFRA 2020 (out/20 a set/21) em kg	SAFRA 2021 (out/21 a set/22) em kg	SAFRA 2022 (out/22 a jun/23) em kg
Rio de Janeiro	5.500	12.555	26.180	26.853
São Paulo	1.460	8.742	16.308	23.932
Belo Horizonte	0	0	7.960	6.520
Brasília	1.000	5.425	3.884	6.202

Poços de Caldas e interior SP	1000	0	1.120	5.528
Recife	0	0	5.669	910
Bahia	0	0	0	600
<b>TOTAL</b>	<b>8.960</b>	<b>26.722</b>	<b>61.121</b>	<b>70.545</b>

Fonte: SINDRIO 2023.

A ação promocional da marca tem demonstrado resultados obtidos, em boa parte, em razão dos investimentos em promoção com recursos de projetos, como o Cadeia de Valor Sustentáveis, conforme os dados acima apresentados,. Na figura 19, podemos observar o investimento feito em promoção, inicialmente alto, que em 2021 passa a ser menor, com a consolidação das vendas. No primeiro semestre de 2023 a receita de vendas da ASPROC chega ao dobro do investimento acumulado em promoção (SINDRIO, 2023). Os investimentos em promoção se traduzem na realização de festivais, manutenção das mídias sociais, realização de expedições para a Amazônia, produção de material promocional, entre outros, que podem ser visualizados nas Figuras 20 e 21.



Figura 19 - Relação entre investimento em promoção da marca e receita de venda da ASPROC para fora do Amazonas.

Fonte: SINDRIO (2023).

Figura 20 – Material promocional para divulgação da marca coletiva



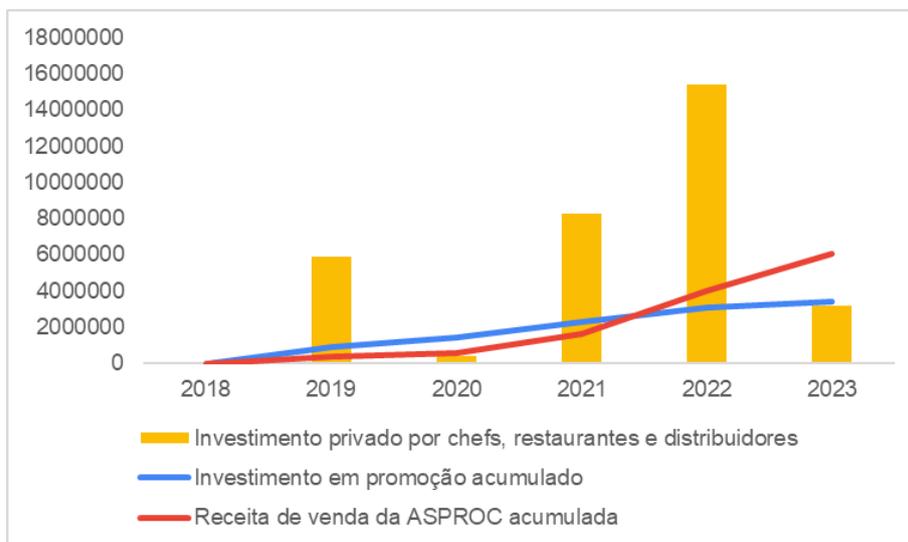
Figura 21 - Material promocional para divulgação da marca coletiva



O SINDRIO e o USFS desenvolveram metodologia que foi capaz de quantificar o investimento privado na promoção da marca. O engajamento dos atores envolvidos nas ações

promocionais, principalmente os chefs e donos de restaurante, tem gerado, desde 2019, atividades promocionais voluntárias, como mídia espontânea em veículos de comunicação e redes sociais, participação em outros festivais inserindo o pirarucu, aulas de gastronomia e ações de desenvolvimento de produtos (criação de novos cortes e produtos feitos à base de pirarucu), além da criação e publicação de receitas. Todas essas atividades foram quantificadas e precificadas com valores de mercado atuais (SINDRIO, 2023). A figura 22 permite comparar receita de venda acumulada, investimento em promoção e o investimento privado de *chefs*, restaurantes e distribuidores, demonstrando um valor de investimento promocional privado acumulado da ordem de R\$ 33 milhões, de 2019 a junho de 2023. O engajamento dos *chefs* e donos de restaurantes foi evidenciado pela quantidade de investimento feito por eles próprios na promoção da Gosto da Amazônia, como demonstrado no Gráfico 3, tendo sido a receita acumulada da ASPROC em vendas o dobro do valor investido na promoção e o investimento privado acumulado de mídia por chefs, restaurantes e distribuidores chega a ser 11 vezes maior que o valor investido em promoção pela marca.

Figura 22 - Comparação de receita e investimentos promocionais.



Fonte: SINDRIO, 2023.

O investimento privado em promoção denota que há o envolvimento dos profissionais que conhecem a marca coletiva, pois passam a compreender os valores socioambientais agregados, como a conservação da natureza e a melhoria de vida dos ribeirinhos, demonstrando que a Gosto da Amazônia tem sido efetiva na comunicação com os consumidores que se preocupam com os impactos socioambientais dos produtos que consomem (BARBOSA et al., 2013). O consumo, orientado pela responsabilidade socioambiental e pela ética, categorizado

como consumo político (PORTILHO, 2005), pode se tornar estratégia para a ação política que engloba valores como solidariedade e responsabilidade socioambiental (PORTILHO, 2009). *Chefs* e donos de restaurante se engajam mais quando já estão politicamente envolvidos, quando, por exemplo, têm aproximação com a produção de agricultores familiares e de povos e comunidades tradicionais (XAVIER, 2019), o que pode explicar o engajamento dos participantes dos festivais e das expedições da Gosto da Amazônia.

A gastronomia é multidisciplinar, transversal, relacionando-se desde às ciências exatas, como química e física, como com a antropologia, história, comércio e economia política (SAVARIN, 1995), e tal amplitude de campos proporciona ao *chef* de cozinha a oportunidade de influenciar a sociedade ao seu redor. Segundo Coelho et al. (2014), os chefs de cozinha detêm o monopólio do bom gosto e podem ajudar a formar o gosto em favor de produtos ofertados por agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, como no caso do pirarucu, haja vista que o consumidor é influenciável pelo chef que atesta a qualidade destes produtos. Esse parece ser o fio lógico da ação promocional da marca Gosto da Amazônia.

#### **4.5. – Conclusão do capítulo**

A marca coletiva Gosto da Amazônia foi criada pelo Coletivo do Pirarucu como estratégia de promover melhores condições de comercialização da produção de diversas áreas de manejo. Segundo Porto (2010), uma marca coletiva possibilita a diferenciação do produto, a identidade do grupo produtor, oportunizando confiança e prestígio aos consumidores. Pelas informações aportadas pelos entrevistados, esse signo distintivo tem alcançado tal objetivo, fortalecendo a identidade dos manejadores, que se sentem representados, mesmo os que não comercializam com a ASPROC. A promoção e diferenciação do pirarucu selvagem oriundo do manejo comunitário em novos mercados se evidencia pelos bons resultados comerciais e pelo captado nas entrevistas com chefs de cozinha e donos de restaurantes, que elogiam o material promocional disponibilizado, o treinamento para os funcionários dos restaurantes e a credibilidade da origem do produto.

No que tange ao aspecto da marca de ser coletiva, esse caráter se encontra na origem do produto, advindo de diversas áreas de manejo que participam do Coletivo do Pirarucu. Entretanto, ainda se mostrou necessário o nivelamento das informações, haja vista a evidente distância entre a percepção do que é a Gosto da Amazônia para os manejadores e para o corpo técnico de apoio. Isso indica a necessidade de amadurecimento para a evolução da marca,

perpassando por melhor comunicação e engajamento entre os atores envolvidos, homogeneizando a informação e despertando a relação de pertencimento.

Ressalta-se que entre os manejadores, alguns relataram que uma das vantagens de se vender para a marca seria justamente não precisar preocupar-se com a venda e o destino da sua produção. Entre os entrevistados há o incômodo pela falta de transparência na formação dos preços de venda para consumidores e de compra para os manejadores, fator que se encontra inteiramente sob gestão da ASPROC, que assume os custos e riscos da promoção da marca. Observa-se que uma das vantagens de se colocar uma marca coletiva no mercado, apontada por Barbosa et al. (2013), de dividir custos e riscos coletivamente, não se aplica no caso da marca coletiva Gosto da Amazônia. Sob esse aspecto, a formação de redes, compartilhando interesses coletivos, não é espontânea, tendo em vista que as decisões são centralizadas pela ASPROC, nos aspectos comerciais, e no que tange ao promocional, há mais atores envolvidos na deliberação das melhores estratégias. Ao menos enquanto os recursos propulsores desta ação forem originados de projetos de cooperação.

Gosto da Amazônia apresenta valores como “preservação da natureza, comércio justo e transparente e desenvolvimento econômico local e sustentável” (GOSTO DA AMAZÔNIA, 2021), o que mescla uma parte do que se tem de prática, como a conservação da biodiversidade, pelas práticas do manejo comunitário, e em outra parte valores que se busca alcançar, como o comércio justo e melhoria no desenvolvimento socioeconômico dos manejadores, buscando melhores mercados. A narrativa tem se mostrado efetiva para os consumidores, ao percorrer os resultados comerciais alcançados em quase cinco anos de ação promocional,

Permite que comunidades isoladas possam ter mercado, melhor preço e garantia de venda de sua produção, atingindo mercados em que os consumidores podem pagar melhores preços pelo produto da sociobiodiversidade. Enfrenta desafios como a manutenção de capital de giro, superar as complicações logísticas, especialmente de transporte de um produto da cadeia de frio, que deve ser mantido em temperatura baixa e controlada, da produção até seu destino final, a dependência de frigoríficos terceirizados e a ausência de um centro de armazenamento e distribuição em Manaus.

A marca tem oportunidades de expansão de sua atuação, pelo interesse em outras áreas de manejo em adentrar no arranjo, pela representatividade do produto amazônico e sustentável, tendo ainda que alcançar a categoria de orgânico, o que poderia agregar mais valor. Aumentou a autoestima dos manejadores, levando o pirarucu de manejo para vários estados e deve avançar

na profissionalização da sua comunicação e promoção para garantir os mercados já conquistados e internalizar seus processos de comunicação para fortalecer o Coletivo como um todo.

A estratégia promocional de abertura de novas praças com envolvimento de atores relevantes na gastronomia tem apresentado bons resultados no volume de vendas crescente a cada safra, com mais de 130 restaurantes, 11 distribuidores em mais de 10 cidades no país. o processo de sensibilização e engajamento de chefs de cozinha e donos de restaurante, por meio de festivais, ações promocionais diversas e expedições para conhecer a origem do pirarucu da marca alcançaram resultados significativos de vendas, com cerca de 170 t de peixe processado vendidas do fim de 2019 até julho de 2023.

Aos poucos, novos espaços de trocas vão se consolidando, para além da troca econômica, são estabelecidas redes sociais com interesses e valores em comum (NIERDELE e PEREZ-CASSARINO, 2021), redes com conexões entre os grupos de manejadores, o Coletivo do Pirarucu e *chefs* influentes no mundo gastronômico em torno de se promover a conservação da Amazônia e a melhoria do desenvolvimento socioeconômico das comunidades ribeirinhas.

A criação de uma marca pressupõe a autenticidade do produto e a credibilidade dos atributos que traz junto aos consumidores. A pressão dos novos mercados impôs desafios de qualidade ao Coletivo, que tem buscado saídas, como melhores infraestruturas, adotando boas práticas, intensificando o acompanhamento técnico do manejo e desenvolvendo a rastreabilidade do produto. Essas condições de manutenção da alta qualidade, reconhecidas pelos *chefs* de gastronomia, são asseguradas por esta rede social, o Coletivo, com sua composição diversificada e com o engajamento de todos na busca de recursos e soluções técnicas. Nesse sentido, o Coletivo atua como a garantia de que o que se propaga com a marca, “o Coletivo é o garantidor da história da Gosto da Amazônia”, como dito em uma entrevista, da valorização da floresta, da busca pelo comércio justo e transparente e o desenvolvimento local e social sustentável, sendo atributos verdadeiros e confiáveis.

## **CAPÍTULO 5 - A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MANEJO COMUNITÁRIO DO PIRARUCU NO AMAZONAS**

### **5.1. Introdução**

Este capítulo relaciona as principais políticas públicas que são acessadas pelos manejadores de pirarucu do Amazonas, descrevendo sua operacionalização e gargalos, a partir da percepção de instituições de apoio aos manejadores e representantes de associações, obtida por meio de entrevistas semiestruturadas. Também serão discutidas as contribuições do Coletivo do Pirarucu na efetivação dessas políticas. Os dados secundários foram obtidos em consultas aos relatórios do manejo das associações, do Memorial Chico Mendes e dados da CONAB. Realizamos uma revisão de literatura em busca de artigos, dissertações e outros que trouxessem alguma avaliação sobre as políticas públicas que são acessadas nas cadeias de produtos da sociobiodiversidade, na intenção de ter um referencial teórico. Ao final da seção, analisa-se a contribuição das políticas públicas disponíveis para o manejo comunitário no estado do Amazonas e do Coletivo do Pirarucu nesse cenário.

No contexto das organizações de base que compõem o Coletivo do Pirarucu, CP, a ASPROC, representativa das comunidades da região do Médio Juruá, tem expertise no acesso às políticas públicas de apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar, como PNAE e PAA, desde 2011, especializado-se e buscando espaço para concorrer aos editais e chamadas de cada política.

Como uma das estratégias do CP, foi desenvolvido um arranjo comercial onde a ASPROC adquire o pirarucu de diversas áreas manejadas, além das do Médio Juruá por meio da inserção de capital de giro próprio e advindo de projetos de cooperação, pagando aos manejadores valores maiores que a média de preços regional. Grande parte da viabilidade financeira desse arranjo se dá pela prioridade em acessar políticas públicas e buscar novos mercados fora do Amazonas. Na safra de 2022, foram fechados contratos de compra entre a ASPROC e associações de manejadores em diversas regiões do estado (MCM, 2022). O pescado adquirido é entregue em Manaus, pela associação, e segue para processamento em frigorífico, terceirizado em Manacapuru, ou o próprio da ASPROC em Carauari, que iniciou suas operações na safra de 2022. Com o filé congelado e beneficiado, a ASPROC tem produto compatível com as demandas do PNAE, PAA e de outras compras públicas.

A relevância dessas políticas para esse arranjo comercial se reflete nas funções do PAA e do PNAE, de ampliar e diversificar a demanda por gêneros alimentícios da produção local, ecológica, ressignificando os produtos da agricultura familiar (VILHENA, 2019; GRISA e SCHNEIDER, 2014), categoria em que estão inseridos os ribeirinhos manejadores, o que tem possibilitado o consumo de pirarucu de origem legal em escolas e pelos militares da Amazônia, como veremos mais adiante.

## **5.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelecido há mais de 60 anos para oferecimento de alimentação nas escolas públicas de todo o país, foi reformulado em 2009, estabelecendo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, priorizando comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, em volume correspondente ao mínimo de 30% dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) (BRASIL, 2009). Essa medida promove a aquisição de alimentos produzidos perto das escolas, estimulando circuitos curtos de comercialização e o desenvolvimento local das comunidades, o que tornou o programa um relevante canal institucional de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

A alimentação escolar é direito dos estudantes e dever do Estado (BRASIL, 1988). O PNAE tem o objetivo de

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos de toda a educação básica pública, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

A garantia da alimentação escolar é considerada uma das estratégias nacionais de segurança alimentar e nutricional (SARAIVA et al., 2013). O incentivo ao consumo de produtos locais pode promover uma alimentação mais saudável, já que reduz o consumo de produtos industrializados, de menor valor nutricional. Na idade escolar, a alimentação saudável, além dos benefícios evidentes no crescimento e desenvolvimento dos estudantes, funciona como instrumento da formação de hábitos alimentares, como estratégia de educação alimentar e nutricional que deve ser promovida pelas escolas (BERTIN et al., 2010) envolvendo as dimensões econômica, social e cultural (BARBOSA et al., 2013).

No processo de educação alimentar, a introdução do pescado deve ser uma estratégia de intervenção para o fato de que as crianças em idade escolar representam a faixa etária com menor consumo de peixe. O Brasil tem consumo médio abaixo do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 12 kg per capita/ano (SOUZA et al., 2021). Os benefícios de consumo de pescados são reconhecidos, por ser uma fonte alimentar rica em proteínas de alto valor biológico, fácil digestibilidade e ser composto por grande variedade de vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, como o ômega 3 (ALBERT et al., 2013).

O pirarucu (*Arapaima gigas*), conhecido como “bacalhau da Amazônia”, apreciado na gastronomia nacional, tem grande importância na alimentação no estado do Amazonas e apresenta os benefícios dos demais pescados. Cordeiro et al. (2022) determinaram a composição centesimal (umidade, proteína, lipídios e cinzas) do lombo de pirarucu oriundo do manejo sustentável comunitário, concluindo que a carne de pirarucu apresenta alta concentração de proteína (19,9%) e baixo teor lipídico, confirmando-se como alimento de alto valor nutricional.

O estado do Amazonas tem incorporado o filé de pirarucu nas chamadas de compras para a alimentação escolar. Os recursos são disponibilizados para o Amazonas, via FNDE, que tem como ente responsável pelo programa a Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC). São publicadas chamadas públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar, de empreendedores familiares ou de suas organizações, com dispensa de processo licitatório. No primeiro momento, são apresentados documentos necessários para a habilitação, do grupo formal ou fornecedor individual. A DAP, Declaração de Aptidão ao PRONAF, em transição para o CAF, Cadastro da Agricultura Familiar, é, entre outros, documento obrigatório, seja para o fornecedor individual ou organização da agricultura familiar.

Na chamada, são descritos os gêneros alimentícios que serão adquiridos, com suas quantidades e frequência de entrega, por município, calculada a partir do número de estudantes e escolas. O cálculo do valor pago para cada produto é estabelecido por pesquisa de mercado, realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, CAE<sup>29</sup>, designado pelo estado para fazer o acompanhamento da política e seu controle social<sup>30</sup>. Nas entrevistas realizadas, comentou-se

---

<sup>29</sup> O Conselho de Alimentação Escolar é a instância responsável por acompanhar e fiscalizar as atividades e o uso dos recursos destinados à alimentação escolar e também a zelar pela qualidade e aceitabilidade dos cardápios (PEDRAZA et al., 2018).

<sup>30</sup> Controle social é entendido como o compartilhamento das decisões entre o Estado e a sociedade sobre as políticas, dando a oportunidade de intervenção da sociedade na eleição de prioridades e elaboração de políticas

como esses critérios determinam a transparência do PNAE no Amazonas, pela clareza nas chamadas, principalmente em relação às quantidades demandadas.

Para compreendermos o potencial de aquisição desse programa para o pirarucu, analisamos os editais de chamada pública, a partir de 2019, disponíveis no site da SEDUC, observando a demanda e o valor do filé de pirarucu, como disposto na tabela 2.

Tabela 2 - Demanda e valores dispostos nos editais de Chamada Pública da SEDUC para o pirarucu.

Edital	Produto	Valor/ kg	Demanda total
Chamada Pública nº 04/2019	Filé de pirarucu	R\$ 22,80	130.000 kg
Chamada Pública nº 02/2021	Filé de pirarucu	R\$ 24,00	132.220 kg
Chamada Pública nº 04/2021	Filé de pirarucu	R\$ 24,50	83.709 kg

Fonte: SEDUC, 2022 (<http://www.educacao.am.gov.br/servicos/chamada-publica-2-2/>)

A chamada funciona como uma autorização de compra da SEDUC para até este limite. Ocorre a homologação dos agricultores e/ou organizações, com a habilitação de toda a documentação solicitada. A entrega deve ser efetuada diretamente nas escolas, após a publicação de chamadas específicas por município. A título de ilustração do potencial dessa compra pública, na Chamada Pública nº 04/2021, vigente até o fim de 2022, a ASPROC foi homologada como fornecedora de filé de pirarucu para 48 dos 62 municípios, podendo vender até 77.875 kg, o que corresponde a 93% da demanda total da chamada (SEDUC, 2022).

Pelo demonstrado na Tabela 3, pode-se compreender o peso dessa política na formação da receita da ASPROC, como parte relevante da formação de seu capital de giro, que viabiliza o pagamento dos manejadores.

Tabela 3 - Contratos de venda de filé de pirarucu firmados entre ASPROC e SEDUC

Vigência contrato	preço kg filé	qtd prevista (kg)	qtd adquirida	Valores
set/20 a set/21	R\$ 25,85	dado não disponível	45.665	R\$ 1.180.440,25
set/22 a set/23	R\$ 24,50	79.000	40.481	R\$ 991.774,95

Fonte: Relatórios MCM (2023).

---

públicas (SERAFIM e TEIXEIRA, 2008). Disponível em: [https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente\\_29\\_final\\_web.pdf](https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente_29_final_web.pdf). Acesso em 15 de agosto 2022.

Ao longo do tempo, a ASPROC aprimorou seus processos de forma a adequar-se aos padrões exigidos de certificação e inspeção para produtos de origem animal. Essa adequação aos parâmetros de inspeção e volumes solicitados é apontada como um dos empecilhos da participação da produção da agricultura familiar nessas chamadas (VILHENA, 2019). Fornecer filé congelado tem seus custos associados, como a contratação de frigorífico terceirizado e o transporte, contudo, pelo preço pago e volume tem viabilizado aporte significativo de recursos para a associação, sendo atualmente o principal mercado do pirarucu de manejo, como apontado em entrevistas.

### **5.2.1. Chamadas Especiais para alimentação escolar de indígenas**

A SEDUC, desde 2019, lançou três editais de chamadas públicas especiais para alimentação escolar de alunos indígenas na rede estadual. Essas chamadas específicas foram provocadas pela Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas, CATRAPOA<sup>31</sup>, criada no âmbito do Ministério Público Federal, por constatar as dificuldades de escoamento da produção e chegada da alimentação às escolas indígenas no estado, no final de 2016. Iniciaram-se então, uma série de reuniões entre órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, bem como sociedade civil, com vistas a viabilizar o acesso à venda da produção tradicional dos povos indígenas por meio das compras públicas como o PAA, PNAE e Programa de Regionalização da Merenda Escolar, PREME (MAPA, 2020). Representantes do Coletivo do Pirarucu participam ativamente dessa comissão.

A necessidade de registro sanitário dos produtos adquiridos por meio de compras públicas nas escolas indígenas mostrou-se como uma das principais barreiras para a chegada de alimentação produzida localmente. Para contornar essa situação, a CATRAPOA articulou instituições envolvidas em busca de propostas de solução, de forma que as escolas indígenas pudessem ser atendidas com produtos locais, respeitando a cultura e evitando problemas de saúde advindos da disponibilização de produtos industrializados para as crianças indígenas.

Baseando-se em notas técnicas elaboradas pelo ICMBio e Funai<sup>32</sup>, o MPF e instituições responsáveis pela fiscalização sanitária expediram a Nota Técnica nº 01/2017, que permitiu a aquisição pelas escolas indígenas de alimentos produzidos nas próprias comunidades ou aldeias, esclarecendo-se a questão do autoconsumo e consumo familiar no contexto dos povos

---

<sup>31</sup> [https://www.mpf.mp.br/am/alimentacao-tradicional\\_OFF/a-catrapoa](https://www.mpf.mp.br/am/alimentacao-tradicional_OFF/a-catrapoa)

<sup>32</sup> Nota Técnica nº 6/2019/COPROD/CGPT/DISAT/ICMBio e Nota Técnica nº 03/2017/COPE/CGPC/DPDS-FUNAI.

indígenas. Posteriormente,<sup>33</sup> este posicionamento foi estendido em nível nacional, para povos indígenas, tradicionais e quilombolas, possibilitando a venda de sua produção aos programas de compras públicas (MPF, 2022).

As chamadas públicas especiais para escolas indígenas trazem procedimentos semelhantes às demais chamadas para a agricultura familiar, exigindo a mesma documentação para habilitação. Traz maior variedade de gêneros alimentícios, que a chamada geral, com 92 itens, em sua maioria frutas, legumes e verduras *in natura*, farinhas e beiju. Quanto ao pirarucu, essas chamadas solicitam tanto o peixe fresco (filé) como salgado, que é a forma tradicional de consumo desse pescado. A demanda de pirarucu nessas chamadas é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4 - Demanda e preço do pirarucu nas chamadas públicas para alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais.

Edital	Produtos	Valor/kg	Demanda
Chamada Indígena 03/2019	Pirarucu fresco (filé)	R\$ 18,45	400 kg
	Pirarucu salgado	R\$ 21,79	955 kg
Chamada Indígena 01/2021	Pirarucu fresco (filé)	R\$ 18,45	400 kg
	Pirarucu salgado	R\$ 21,79	955 kg
Chamada Indígena 03/2021	Filé de pirarucu	R\$ 24,50	2610 kg
	Pirarucu fresco	R\$ 24,00	6014 kg
	Pirarucu salgado	R\$ 21,79	6014 kg

Fonte: SEDUC, 2022

O resultado da homologação da primeira chamada<sup>34</sup> traz a relação, por municípios, de agricultores aptos à venda para o programa, com o quantitativo de produtos e valores que serão pagos. Observou-se que não se tem vendedores habilitados para o fornecimento em todos os municípios da chamada original. Sobre o pirarucu, apenas em um município surgiu a oferta de 115 kg pirarucu salgado, em nome de um produtor.

Pode-se fazer algumas inferências sobre a ausência de oferta de pirarucu nessas chamadas, a se começar pelo preço, pois apesar da exigência do mesmo produto, no caso do pirarucu fresco que é descrito como as mesmas características do filé de pirarucu das demais

<sup>33</sup> A Nota Técnica n. 03/2020/6ª CCR/MPF ampliou o entendimento da NT 01/2017,

<sup>34</sup> Despacho de Homologação disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/RESULTADO-CHAMADA-PUBLICA-INDIGENA.pdf>. Acesso em 27 de julho de 2022.

chamadas do PNAE, nessa tem o preço menor. A responsabilidade de entrega do peixe congelado é do produtor, que pode não dispor de condições adequadas para esse tipo de entrega.

Outro fator a se considerar é a exigência de apresentação de documentação da legalidade do pirarucu, com a origem autorizada pelo IBAMA. Dentre as áreas de manejo, as Terras Indígenas são em menor número, seis de 35 áreas de manejo autorizadas em 2021, segundo o IBAMA (2022). Possivelmente, a pequena quantidade demandada por cada escola não seja também um atrativo. Entretanto, essas chamadas podem ser uma oportunidade para as organizações indígenas que executam o manejo, tendo em vista o preço, a garantia de pagamento e a proximidade da produção e do local de entrega.

A realização dessas chamadas é resultado da articulação entre instituições públicas, representações indígenas, de comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil, muitas delas inclusive integrantes do Coletivo do Pirarucu, em busca de soluções viáveis para que a cultura alimentar dessas populações seja respeitada, a alimentação escolar adequadamente garantida, viabilizando a venda da produção desses povos para as próprias comunidades.

### **5.2.2. Percepção sobre o PNAE**

Para representantes de associações entrevistados, o PNAE é uma política que detém critérios, no sentido de que são demonstradas as quantidades de cada produto que pode vir a ser adquirido, no entanto é clara a pesquisa de preços. Outra constatação, é que o critério de proximidade entre a produção e o consumo funciona, na prática, como mais uma forma de exclusão: as comunidades que já são excluídas pelas distâncias, acabam sendo ainda mais excluídas, pois geralmente não há demanda próxima a essas localidades. Entretanto, o PNAE é o programa que possibilita à ASPROC as melhores vendas. Dentre os entrevistados, apenas a ASTRUJ, com pequeno volume de vendas, já acessou o PNAE, além da ASPROC, que acessa desde 2011.

Há espaço para a expansão do alcance dessa política na cadeia do pirarucu manejado, pois comparando as tabelas 2 e 3, observa-se a diferença entre o que potencialmente seria demandado e o que de fato chega a ser contratado. Um dos possíveis fatores para esse fato foi apontado em entrevistas e em relatórios, indicando que alguns fornecedores homologados têm preferências para fechar contratos com a SEDUC por dar vantagens indevidas aos agentes públicos executores das ações do PNAE, como apontado em entrevistas.

Em 2019 a SEDUC reduziu, sem qualquer justificativa, em 22,5% o preço do peixe processado. Houve contestação do CP, com envio de ofícios à SEDUC e reuniões presenciais, quando a SEDUC definiu que uma nova pesquisa de mercado, parâmetro adotado para estabelecer o preço dos alimentos na chamada pública, seria realizada com a participação de alguns membros do CP com a CAE, colegiado responsável por essa atividade. No fim dessa pesquisa, foi constatado que o preço praticado nas chamadas públicas anteriores estava também desatualizado e novo preço foi estabelecido (MCM, 2021).

A execução do PNAE no estado do Amazonas demonstra a relevância desta política pública em conectar consumo e produção, não limitando-se à realidade escolar, oferecendo produtos regionais e alternativos à produção hegemônica (ROSSETTI et al., 2016), como o pirarucu oriundo do manejo das áreas protegidas e possibilita a entrega da produção de terras indígenas e territórios tradicionais diretamente para as escolas no seu interior. O PNAE contribui fortemente para que a ASPROC oportunize que o produto de extrativistas com menor organização social alcancem o mercado institucional de alimentação escolar, que ainda se mostra pouco acessível às demais organizações de manejadores.

Como outro exemplo da atuação do Coletivo, até 2018, as chamadas públicas não exigiam a comprovação de origem legal do pirarucu, o que possibilitava a oferta de produto ilegal a um preço mais baixo que o manejado. O ICMBio foi acionado no âmbito do CP, produziu e encaminhou nota técnica<sup>35</sup> esclarecendo sobre as exigências legais para as compras públicas de pirarucu, tanto pelo PNAE como PAA, haja vista a necessidade de autorização para o manejo. A partir de então, todas as chamadas públicas têm apresentado, como exigência para habilitação do fornecedor, a documentação referente ao manejo, fornecida pelo IBAMA.

Quanto às limitações de povos e comunidades para acesso ao CAF, documento condicionante para acesso ao PNAE, há indicação de solução, tendo em vista que segundo nota técnica<sup>36</sup> emitida pelo FNDE, entidades executoras devem aceitar, em 2023, o registro de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal, quando os produtores não apresentarem a DAP ou o CAF<sup>37</sup>. A saída deste impasse, da obrigatoriedade do CAF e da dificuldade em obtê-lo,

---

<sup>35</sup> Nota Técnica nº 26/2018/COPROD/CGPT/DISAT/ICMBio.

<sup>36</sup> Nota Técnica nº 3744623/2023 do FNDE.

<sup>37</sup> Notícia disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/catrapovos-brasil-nota-tecnica-do-fnde-facilita-acesso-de-povos-tradicionais-ao-programa-de-alimentacao-escolar-1> acesso em 11 out 2023.

impedindo o acesso às políticas públicas foi superada, no caso do PNAE, pela incidência da CATRAPOVOS. Para as chamadas do PAA, o NIS tem sido aceito desde junho de 2023.

### **5.3. Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME**

Outro programa voltado à alimentação escolar no Amazonas é o Programa de Regionalização da Merenda Escolar, PREME, instituído pela Lei estadual nº 3.454, de 10 de dezembro de 2009. Executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o PREME possibilita o acesso, pela comunidade estudantil, de produtos regionais, na rede pública estadual de ensino, que incrementam o cardápio dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico. São 50 itens de gêneros alimentícios, como pirarucu, batata-doce, macaxeira, açaí, banana pacovã, entre outros, oriundos da produção de associações e cooperativas regionais, que diversificam a alimentação e fortalecem a produção local. Os recursos do programa são originários da SEDUC.

Seu funcionamento é semelhante ao PNAE, é lançado um edital para credenciamento de associações, cooperativas e agroindústrias para o fornecimento de produtos hortigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiros de cultivo e extrativistas, produzidos no estado do Amazonas. Tornando-se a organização ou produtor rural habilitado, a execução se dará mediante demanda da ADS. Podem se credenciar produtores rurais ou organizações de produtores rurais, incluindo agroindústrias, com comprovação pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) e carteira de produtor rural, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Não traz expressamente o critério da produção ser oriunda da agricultura familiar, como o PNAE. Classifica, depois do credenciamento, os produtores por sua capacidade produtiva.

O filé de pirarucu, como produto de origem animal, requer registro no Serviço de Inspeção, seja municipal, estadual ou federal. O edital permite ao interessado, caso não disponha de estrutura registrada para beneficiamento, apresentar contrato com frigorífico detentor do devido registro. Há o desconto de 2% do valor devido ao produtor rural, previsto na Lei e no edital, retido na ADS a título de despesas administrativas. Todavia, a relação de produtos de interesse, para cada edital é lançada, com os preços unitários, sem relacionar as quantidades que serão pedidas, nem os municípios de entrega. Essas questões são fechadas posteriormente em contrato com as entidades/produtores habilitados, sem qualquer

transparência, haja vista que não são publicados os extratos de contratos com produtos e quantidades contratadas.

Na concepção do representante do MCM<sup>38</sup>, diferentemente do PNAE, o fato de a política estadual não condicionar a compra de produtos oriundos da agricultura familiar, coloca no mesmo patamar a produção empresarial e a familiar, além de não apresentar critérios claros de volume de compra e a quantidade para cada fornecedor. Não há controle social estabelecido, com acompanhamento de algum conselho, aos modos do PNAE. Em se tratando do pirarucu, os editais do PREME permitem que sejam adquiridos tanto de manejo quanto de agroindústrias de aquicultura, como de frigoríficos. Não há exigência de comprovação da origem legal do pirarucu nesses casos.

A política estadual de alimentação escolar não tem controle social, como se fosse um favor do estado para os miseráveis, sempre é essa a questão que passa. Até quando a gente vai brigar, eles falam “se não quer assim desiste”. As regras não são claras. Não entra na obrigação dos 30% para agricultura familiar. No edital coloca o pirarucu como oportunidade de oferta, só que não tem critério de como vai ser selecionado quem fornece. Qual o critério pra cada um entrar e com qual quantidade? Não diferem agricultor familiar do empresário. A decisão de quem vai ser contratado é mais em cima. Nem procurador indo pra cima teve sucesso, as agroindústrias têm resultado muito maior. E se fizer pressão na ADS eles demoram a fechar contrato com você e demoram a pagar (Entrevistado 12).

Depois do edital e da portaria com a relação dos fornecedores habilitados, não há descrição de como esses fornecedores são selecionados para serem contratados, já que são acionados diretamente pela ADS. As regras não são claras e não há publicidade dos contratos estabelecidos, com produtos, quantidades e preços pagos. A Tabela 5 elenca os editais de credenciamento disponíveis no site da ADS<sup>39</sup>.

Tabela 5 - Editais de credenciamento do PREME disponíveis no site da ADS

<b>EDITAL ANO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>PREÇO/kg</b>	<b>QTD kg</b>	<b>Habilitação</b>
-------------------	-----------------	-----------------	---------------	--------------------

<sup>38</sup> O Memorial Chico Mendes é uma entidade de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas, criado pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), com a finalidade de defesa do meio ambiente, valorização do legado de Chico Mendes e promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia. É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que apoia o fortalecimento de organizações dos povos da floresta (<http://www.memorialchicomendes.org/quem-somos/>)

<sup>39</sup> <http://www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/> Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

003/2019	Dez/2020	R\$ 21,00	Não declarou	ASPROC
001/2021	Dez/2021	R\$ 24,00	152.000	ASPROC
001/2022	Dez/2022	Não publicado no site	Não publicado no site	ASPROC
006/2022	Dez/2023	R\$ 31,67	110.000	ASPROC

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do site ADS (2023).

Após a habilitação de fornecedores, as informações sobre os contratos estabelecidos, quantidades adquiridas e preços pagos não são disponibilizadas no site da ADS. Na busca documental realizada não foi possível elucidar a quantidade de pirarucu adquirida pela ADS junto à ASPROC. As poucas informações levantadas estão relacionadas na Tabela 6.

Tabela 6 - Quantidades de filé de pirarucu fornecidas pela ASPROC ao PREME

<b>Vigência contrato</b>	<b>preço kg filé</b>	<b>qtd prevista (kg)</b>	<b>qtd adquirida</b>	<b>Valores pagos</b>
abril a agosto 2022 (Edital 001/2022)	R\$ 19,00	590	590	R\$ 49.210,00
abril a agosto 2022 (Edital 006/2022)	R\$ 27,44	2000	2000	R\$ 54.880,00

Fonte: Elaborado pela autora.

O PREME traz para a alimentação escolar das escolas estaduais uma perspectiva interessante de regionalização da alimentação, tendo em vista a importância desta na criação dos hábitos alimentares saudáveis (BERTIN et al., 2010) permitindo a inserção do pirarucu. Entretanto, com o potencial de compra apresentado na Tabela 5, poderia beneficiar fortemente as associações de manejadores de pirarucu, contudo, como não é uma política voltada para atender exclusivamente o público da agricultura familiar, não o têm atingido. A evidente ausência de controle social e transparência nesse programa se coloca como barreira para a sua contribuição social na cadeia do pirarucu de manejo no estado. O estado do Amazonas acaba por beneficiar outros grupos mais estruturados com essa compra pública, perdendo a oportunidade do uso de uma política pública como vetor de desenvolvimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

#### **5.4. Subvenção Econômica estadual aos pescadores em regime de manejo sustentável do pirarucu**

A Subvenção Econômica concedida aos produtores extrativistas e agrícolas foi criada pela Lei nº 2.611 de 4 de julho de 2000, do estado do Amazonas, que autoriza o poder executivo a concedê-la com objetivo de incentivar a produção em atividades de baixo impacto ambiental (AMAZONAS, 2000). Em 2020, o Decreto nº 41.829 de 21 de janeiro regulamentou a extensão da subvenção aos pescadores em regime de manejo sustentável de pirarucu, de forma a incentivar a atividade e proporcionar melhor remuneração aos pescadores, sob a responsabilidade da ADS (AMAZONAS, 2020). Ressalta-se que essa extensão decorre da publicação da Lei federal nº 13.881 de 08 de outubro de 2019, que estendeu a PGPMBio, operada pela CONAB, aos produtos extrativistas de origem animal (BRASIL, 2019).

O valor da subvenção estabelecido é de R\$ 1 para cada kg de peixe de origem legal vendido pelos pescadores. O pagamento é efetuado diretamente para a associação ou cooperativa de pescadores, que devem estar credenciadas junto à ADS, ou diretamente aos pescadores cadastrados no órgão de assistência técnica do estado, o IDAM. As organizações de pescadores apresentam a relação de associados beneficiários da subvenção, com as notas fiscais de venda e a numeração dos lacres de identificação do pescado. Do valor devido aos manejadores, o decreto autoriza a retenção de 6% do valor para a própria ADS, com vistas a custear a operacionalização dos procedimentos da política. A subvenção referente à safra de 2021 foi paga durante o mês de julho de 2022<sup>40</sup>.

A chamada pública de 2022, em seu Anexo II, no modelo de Plano de Trabalho, que deve ser apresentado pelas organizações de pescadores, traz na justificativa da proposição o seguinte trecho:

A medida da subvenção econômica contribui para garantir renda mínima e justa aos pescadores artesanais do pirarucu, retirando o papel do atravessador o qual se beneficiava na compra direta do pescador, resultando em perda de renda para o pescador e aumento de preço ao consumidor final (AMAZONAS, 2022).

---

<sup>40</sup> O valor pago em subvenção, referente a 2021, foi de R\$ 2.071.029,01 para 20 entidades, entre associações, cooperativas e federações de pescadores, em 12 municípios do Amazonas (Disponível em: <https://informemanaus.com/2022/governo-do-amazonas-vai-pagar-subvencao-do-pirarucu-manejado-a-pescadores-de-12-municipios-ate-o-fim-do-ano/#:~:text=Conforme%20o%20Decreto%20n%C2%BA%2041.829,associa%C3%A7%C3%A3o%20ou%20cooperativa%20de%20pescadores>. Acesso em 15 jul 2022)

A política complementa a renda do pescador sem ser eficaz para conferir uma renda mínima, tendo em vista que o valor da subvenção é fixo, independentemente do valor recebido pelo pescador. Também não retira o papel do atravessador, já que não avalia para quem o pescado é vendido, o que seria possível caso se tratasse de uma compra pública ou institucional.

Em comparação a outras políticas públicas, o acesso à subvenção é simplificado, haja vista não ser necessária a DAP, contudo exige da organização comunitária, associação ou cooperativa, regularidade documental para habilitar-se na chamada pública e controle sobre a produção e venda dos associados. Ainda assim, no âmbito do Coletivo do Pirarucu, observou-se a necessidade de se prestar assessoramento às associações para o acesso a esta política e à PGPM-Bio. Coube ao MCM, como membro do CP desde sua origem, prestar essa assistência às associações envolvidas, desde 2019. O MCM assessora diretamente seis associações, relacionadas nas Tabela 7 e 8, e colabora com outras que fazem parte do CP, de forma mais pontual, apoiando as associações a estarem com a documentação em ordem, podendo estar aptas a se candidatarem na chamada pública e na prestação de contas. Baseando-se no valor de subvenção concedido no estado na safra de 2021, em 2022, divulgado pela ADS, as seis associações receberam 23,43% desse valor total, com apoio do MCM (MCM, 2022).

Outra associação, atuante no CP, a ACJ acessa, de forma autônoma, essa subvenção. Em 2021, os manejadores associados receberam R\$ 64.132,44, referentes à venda de 68.266 kg. Entretanto, não conseguiram se organizar a tempo de solicitar novamente para a safra de 2022.

Tabela 7 - Subvenção Estadual da safra de 2020 das associações de manejadores.

<b>Associação</b>	<b>Famílias atendidas</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Valor recebido (R\$)</b>
AMECSARA	19	33.804	31.766,00
ARBLS	42	24.557	23.084,00
AMARU	14	14.823	13.934,00
ASTRUJ	14	22.408	21.064,00

ATAMP	61	58.042,00	54.559,00
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>153.634</b>	<b>144.407,00</b>

Fonte: MCM (2021)

Tabela 8 - Subvenção Estadual da safra de 2021 das associações de manejadores.

Associação	Famílias atendidas	Quantidade (kg)	Valor recebido (R\$)
AMECSARA	80	47.834	44.963,96
AMARU	64	29.932	28.136,32
AMAB	54	51.484	48.395,14
ASTRUJ	14	28.215	26.522,10
ATAMP	208	68.472	64.363,68
ACJ	não disponível	68.266	64.132,44
AAPA	191	320.170	300.959,80
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>614.337</b>	<b>549.337,12</b>

Fonte: MCM (2022).

Tendo em vista toda a organização e o controle sob responsabilidade das associações habilitadas, é de se estranhar o desconto de 6% retido pela ADS, sob a justificativa de custos administrativos para uma agência pública estadual. A organização documental, com a assinatura de cada manejador, tanto para solicitação como para a prestação de contas, no contexto desses territórios, é onerosa pelo alto custo logístico. No geral, as associações encaixam a coleta de assinatura dos manejadores com outras atividades que desempenham nas comunidades, já que o valor apurado na subvenção não teria como custear a logística necessária na maioria dos territórios onde ocorre o manejo.

Sob outra perspectiva, a subvenção tem como aspectos positivos a complementação da renda, já que acaba sendo paga fora da safra. É compreendida pelas associações, segundo os representantes do MCM, como um incentivo, já que não depende do preço de venda, além de ser universal, podendo beneficiar todos os manejadores que venderam seu pescado.

Essa subvenção, assim como a PGPM-Bio, é um complemento de renda, e querem (o governo estadual) reconhecer, pelo menos no discurso político, um serviço ecossistêmico que as comunidades prestam. É interessante que vai remunerar o manejador com mais um real, independente do como ele conseguiu vender o peixe. Então continua incentivando, motivando o manejador para que ele encontre o melhor mercado e ainda assim vai ser premiado com esse um real. É importante pro cara não se acomodar. Então tem essa importância de o cara não se acomodar na busca do melhor mercado possível, né? Porque se o cara de se organizar, vamos dizer, de ter um esforço organizacional pra comercializar, pra vender o produto dele no melhor mercado possível, ele ainda pode ter esse prêmio, né? (Entrevistado 12).

Não obstante a subvenção aparentar ser de simples acesso, haja vista que confirmando em nota fiscal a venda de peixe legal tem-se o direito ao prêmio, pragmaticamente exige passos que são onerosos para as associações, como relata o entrevistado 13:

Pro estado é mais complicado, a prestação de contas você tem que fazer um projetinho pra solicitar e na prestação de contas o manejador assina um recibo, além da planilha, um recibo individual, se tem 200 manejadores, tenho que fazer 200 recibos, então eu encaminho pra associação prontos, que se for depender de eles emitirem isso, não tem capacidade pra realizar. Se não tiver apoio, é muito difícil a associação que consiga fazer isso sozinha, e aqui a gente dá esse suporte. Isso é demorado e oneroso porque se a associação for fazer só isso, ela vai ter um gasto que o subsídio não vai cobrir, de jeito nenhum. Então tudo isso vai no rastro das outras atividades que a associação vai fazer, e pegam a assinatura e volta.

Diante da aparente simplicidade, há custos e trabalho das associações para que a subvenção, de apenas um real por kilo, que no rigor da ponta do lápis, talvez haja casos em que nem compense, além do valor retido pela ADS, por um serviço, ao fim e ao cabo, prestado pelas associações. Em contraste, a entrevistada ressalta, como pontos positivos, que as subvenções, estadual e a federal (PGPM-BIO) valem a pena e fortalecem a organização social dos manejadores:

Acho que vale, que dá um gás danado na associação. As associações do Médio Juruá e ASTRUJ não, que elas conseguem vender o pescado por um preço mais ou menos (vendem pra ASPROC), mas as demais não. A ATAMP vendeu o pirarucu de quatro reais, a AAPA até de 3,50 a 3,80 vendeu esse ano. Então o subsídio dá um gás, incentiva a atividade, e em função de toda essa documentação acaba dando uma organizada na atividade de manejo, que todo mundo tem que estar associado, ter informação de preço,

documentação em dia. Essa organização dá uma forçada de barra para que os manejadores se organizem e procurem seus direitos (Entrevistado 13).

Na concepção do MCM, a conquista dessa política estadual é decorrente da atuação do CP, que tem articulado ações em torno da valorização do manejo, propiciando maior visibilidade ao pirarucu e aos manejadores. Aproximações com a Secretaria de Produção Rural (SEPROR) do estado, com demonstração dos resultados do manejo, contribuíram para a instituição da subvenção (MCM, 2020). A recente subvenção para o pirarucu pode ser interpretada como o reconhecimento do mérito do manejo sob os aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais pelo estado do Amazonas.

### **5.5. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

O Programa de Aquisição de Alimentos, PAA, em vigor desde 2003, tem a função de adquirir alimentos produzidos pela agricultura familiar e destinar gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para aquelas atendidas pela rede de assistência social, por meio de equipamentos públicos de segurança nutricional e pela rede pública de ensino. Dispõe de seis modalidades: compra com doação simultânea, compra direta, leite, aquisição de sementes, apoio à formação de estoques e compras institucionais (MDS, 2023). Em 2021, foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil, PAB, e no início de 2023, foi relançado como PAA, pela Lei nº 14.628, quando foram mantidas as finalidades básicas de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, mantendo as modalidades e as normas de execução existentes. (BRASIL, 2023).

Segundo dados aportados por Vilhena et al. (2019), o pirarucu já apareceu em operações de compra do PAA nos anos de 2010 e 2011, como produto da sociobiodiversidade. Das seis modalidades, no contexto do pirarucu de manejo, as compras institucionais (atende a demanda de alimentos dos órgãos públicos mediante chamamento) e de doação simultânea (alimentos são adquiridos por municípios, estados ou CONAB e doados para as unidades receptoras) são acessadas pelas associações comunitárias. Pelo levantamento realizado em entrevistas com as associações, tem-se a informação de que a ASPROC já tem experiência com as compras institucionais desde 2017, e a ACJ fornece para Compra com Doação Simultânea, operacionalizada pelo município de Jutai, seu maior mercado, desde 2009.

Criada pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, a modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos - Compras Institucionais, PAA-CI, pode ser definida como a que adquire alimentos oriundos da agricultura familiar, por meio de chamadas públicas com fito de atender as demandas de consumo de alimentos de órgão, entidade ou instituição da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em 2020, a Resolução nº 84, de 10 de agosto requalificou os procedimentos para as chamadas públicas, mantendo a obrigatoriedade da destinação de 30% dos recursos para aquisição de produtos advindos da agricultura familiar, com dispensa de licitação.

No Amazonas, as Forças Armadas têm sido a principal instância pública nas compras institucionais. A 12ª Região Militar do Exército tem a atribuição de coordenar as atividades logísticas de 64 organizações militares na Amazônia Ocidental, inclusive no tocante aos gêneros alimentícios, de forma centralizada. As organizações militares também podem realizar de forma autônoma essa compra. Matos Júnior (2020) avaliou a execução, pelas Organizações Militares, OM, da aquisição de alimentos por meio da modalidade PAA-CI. Constatou que 64% não conseguem atingir a meta de compras em 30% por não se aproximarem previamente dos empreendimentos da agricultura familiar (EAF), havendo pouca divulgação nas chamadas, que se tornam ineficientes. O autor conclui que o processo se inicia de forma equivocada, recomendando que na fase de planejamento, haja envolvimento com os EAF, na forma de seminários, painéis ou reuniões, de maneira que sejam discutidos fatores como quantidade e especificações de produtos, condições de aceite e de entrega, entre outros. Seriam, inclusive, momentos de esclarecimentos dos trâmites burocráticos, propiciando maior acesso aos EAF nas chamadas públicas.

Nesse sentido, segundo o MCM (2022), a 12ª RM realizou um seminário com os EAF visando esclarecer os marcos regulatórios do PAA-CI, dar publicidade à chamada pública em andamento e compreender os desafios e limitações dos empreendimentos familiares para a comercialização e a relevância da modalidade para os EAF. A demora no lançamento de chamadas públicas e na demanda de produtos solicitados, foi apresentada pela ASPROC como um entrave na execução da modalidade (MCM, 2022).

A 12ª RM e as 64ª OM da Amazônia Ocidental, pelo volume de compra, detém imenso potencial para a inclusão produtiva da agricultura familiar no estado do Amazonas. Em 2019, empenhou R\$ 9,5 milhões na aquisição de produtos advindos da agricultura familiar (MATOS JUNIOR, 2020). Poderia o PAA-CI ser ainda mais potente caso outras instituições públicas,

além das militares, como universidades, hospitais, entre outros, cumprissem a legislação pertinente na obtenção de gêneros alimentícios, haja vista o volume de compra desses órgãos públicos. Ainda assim, o mercado institucional é vantajoso para empreendimentos da agricultura familiar, depois de ultrapassadas as etapas de credenciamento e homologação, em razão do preço pago pelos produtos, que em geral são compatíveis com o mercado privado e pelo volume de compra.

A ASPROC comercializa o pirarucu de manejo via PAA-CI desde 2017. É um mercado significativo, juntamente com o PNAE, para composição do capital de giro da associação. A tabela 9 demonstra os preços e valores pagos nas compras institucionais de 2022. Há crescente demanda nas chamadas públicas pelo pirarucu de manejo em função da visibilidade alcançada pelas ações do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis e a marca Gosto da Amazônia, tendo inclusive realizado, no início de 2020, capacitação para os cozinheiros da 12ª RM sobre a utilização de produtos da sociobiodiversidade. A ASPROC dessa forma dá escala e alcance ao pirarucu manejado por diversas associações do estado, que não teriam condições organizacionais e logísticas para responder a essas chamadas públicas.

Tabela 9 - Informações sobre as compras institucionais da ASPROC em 2022

<b>PAA compras institucionais 2022 - ASPROC</b>			
<b>Comprador</b>	<b>preço/kg filé</b>	<b>qtd (kg)</b>	<b>Valor pago</b>
Marinha	R\$ 29,62	5.510	R\$ 163.206,20
Marinha (22/23)	R\$ 29,62	1.845	R\$ 54.648,90
Exército Bras.	R\$ 24,53	100	R\$ 2.452,85
Exército QS	R\$ 28,90	10.360	R\$ 299.404,00
Exército QS (22/23)	R\$ 36,40	19.582	R\$ 712.784,80
<b>TOTAL</b>		<b>37.397</b>	<b>R\$ 1.232.496,75</b>

Fonte: MCM (2022).

### **5.5.1. Compra com Doação Simultânea**

Executada pela CONAB, que viabiliza as compras de produtos de organizações formais da agricultura familiar, essa modalidade permite a aquisição de alimentos *in natura* ou beneficiados e paga até 30% a mais, caso o produto seja orgânico. As associações ou cooperativas devem estar com DAP jurídica ou CAF válidos. A CONAB lança uma chamada

pública de projetos, então as organizações encaminham suas propostas para apreciação. Aprovada a participação da organização, que entrega os produtos diretamente às entidades beneficiárias, o pagamento é feito pela CONAB, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), vide figura 23.

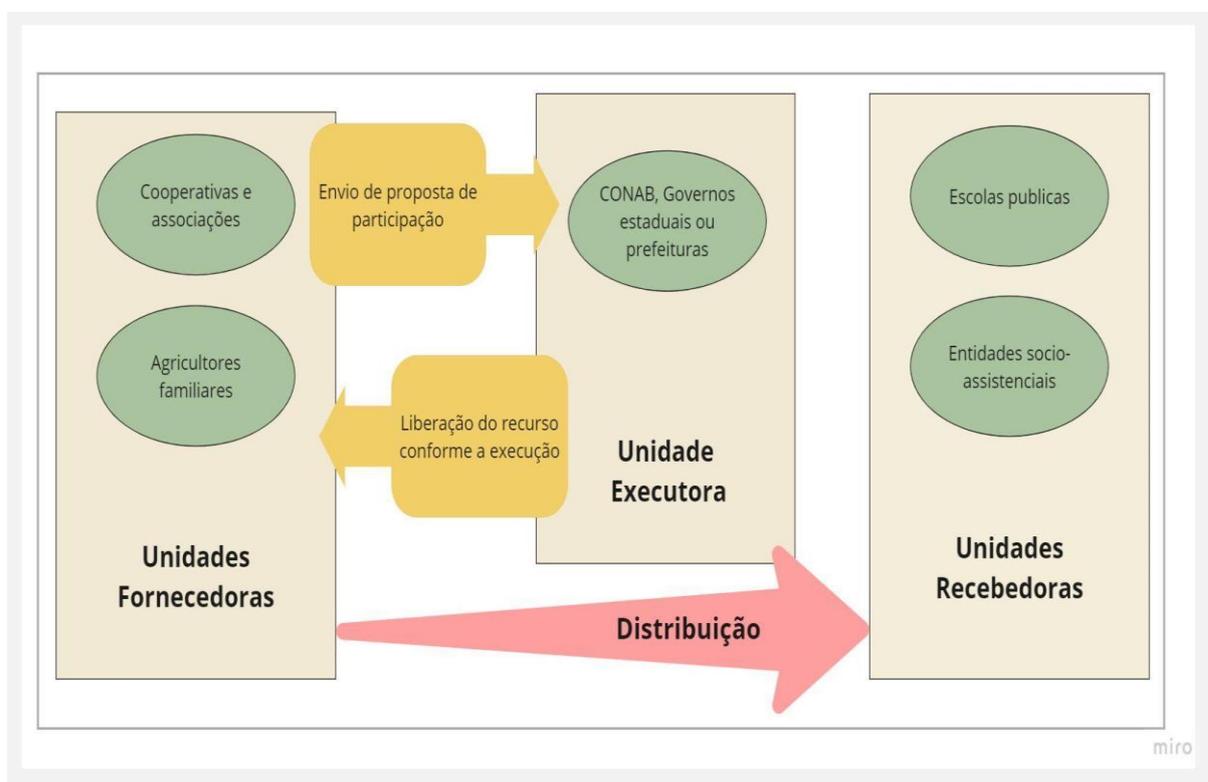


Figura 23 – Fluxograma da Compra com Doação Simultânea

Fonte: Elaborado pela autora.

A modalidade de compra com doação simultânea, PAA-DS tem sido um relevante canal de comercialização da produção da ACJ, que representa 40 comunidades no município de Jutaí, desde 2009. Vende sua produção, com o peixe beneficiado em charuto<sup>41</sup> e entrega no Centro de Referência e Assistência Social de Jutaí. Com a entrega, recebe da CONAB e repassa o valor correspondente para cada pescador associado. Os valores aferidos com o PAA têm sido representativos nas vendas da ACJ, haja vista o valor pago pela CONAB, frente ao preço médio dos demais compradores, conforme podemos observar na Tabela 10. Os dados foram obtidos a partir dos relatórios da ACJ enviados anualmente ao IBAMA. No município de Caruaru,

<sup>41</sup> O pirarucu beneficiado em charuto, refere-se ao seu primeiro beneficiamento, a evisceração, ou seja, o peixe inteiro e eviscerado, ainda com pele e cabeça.

associados da ASPROC têm conseguido acessar a doação simultânea com incremento de 30% no valor em razão da certificação orgânica do produto.

Tabela 10 - Quantidade e valores da venda de pirarucu da ACJ para PAA DS

<b>PAA Doação Simultânea - ACJ</b>				
<b>Ano</b>	<b>preço/kg (charuto)</b>	<b>qtd (kg)</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>% do PAA no total de vendas</b>
2018	R\$ 7,29	43.996	R\$ 320.730,84	20,57%
2019	R\$ 7,29	43.895	R\$ 319.994,55	42,28%
2020	não ocorreu			
2021	R\$ 7,83	40.868	R\$ 319.998,44	30,30%
2022	não ocorreu			

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em 2020, até maio, foram entregues 87 toneladas de peixe a R\$ 7,29/kg (CONAB, 2020), sendo quase metade (44t) oriundas da ACJ. Essa modalidade tem grande impacto social, beneficiando diretamente dois grupos: as famílias vulneráveis do município que recebem o pescado e passam a apoiar mais o manejo e as áreas protegidas e os manejadores, que vendem sua produção por preço melhor que a média, o preço mínimo estabelecido pela CONAB e recebem o pagamento à vista.

A CONAB do Amazonas, responsável pelo PAA, reduziu o preço de compra de R\$ 7,29 para R\$ 4,50/kg em 2019 de forma unilateral, sem justificativas técnicas, valor aquém do custo de produção. Houve contundente intervenção do CP, que demonstrou a composição dos custos médios do manejo. Em 2020 o preço da CONAB passou a R \$7,83/kg. A partir de então, o preço de pagamento do PAA passou a ser o preço mínimo da PGPM-Bio e a CONAB passou a operacionalizar as políticas com um preço único (MCM, 2020).

## **5.6. Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio**

A Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGMP-Bio) é uma subvenção econômica que visa subsidiar o produtor extrativista, para que receba o preço mínimo estabelecido para o produto, sempre que os preços pagos pelo mercado sejam menores que o estipulado como mínimo pela CONAB. Foi estabelecida em 2009<sup>42</sup>, com o fito de agir no combate à pobreza, pela renda mínima aferida com a complementação do preço mínimo, e valorizar o uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo para a conservação da biodiversidade (BRASIL, 2009).

A entrada do pirarucu de manejo na pauta da PGPM-Bio é recente e se deu após a alteração da legislação: a Lei nº 13.881/2019 permitiu a inclusão de produtos extrativos de origem animal provenientes de manejo sustentável, previamente autorizado pelo órgão ambiental competente; conferindo aos manejadores de pirarucu do Amazonas acesso à subvenção federal (BRASIL, 2019). A inserção na pauta é reflexo da relevância do manejo como estratégia de conservação da biodiversidade e mais uma ferramenta para a garantia dos estoques pesqueiros, da segurança alimentar e da renda dos pescadores, fomentando a cadeia produtiva do pirarucu (CONAB, 2020a).

A inserção do pirarucu na pauta de subvenção da PGPM-Bio é fruto do *advocacy* estruturado por este grupo, com a sensibilização de atores relevantes, no campo legislativo. Foram produzidos subsídios técnicos, moções de apoio e várias reuniões na Câmara dos Deputados para o alcance dessa conquista. Os representantes das instituições públicas e de apoio técnico envolveram-se fortemente nesta iniciativa, concretizada com a publicação da Lei nº 13.881/2019. Na esteira da alteração da Lei da PGPM-Bio, o estado do Amazonas, em janeiro de 2020, inclui o pirarucu de manejo na subvenção econômica estadual, em razão da visibilidade que essa cadeia produtiva alcançou com a movimentação causada pelo CP.

Anualmente são fixados os preços mínimos, por meio de portarias anuais do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), até 2022, e atualmente pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que são determinados pela CONAB. Em 2021, 17

---

<sup>42</sup> A PGPM-Bio foi criada no âmbito do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.

produtos extrativistas foram abarcados nesta portaria<sup>43</sup>. Com a relação de preços, os extrativistas podem pleitear a diferença, após as suas vendas, desde que apresentem DAP/CAF válido e as associações ou cooperativas estejam formalmente constituídas com DAP/CAF jurídica vigente, além da nota fiscal que comprove a venda do produto extrativista com preço abaixo do mínimo estabelecido. Há um limite máximo de subvenção, por produto, que pode ser paga para cada produtor, que para o pirarucu é de R\$ 2.500,00. A limitação por produto parte do pressuposto de se evitar a superexploração dos recursos pelo extrativismo.

Para o pirarucu manejado, a metodologia de cálculo do preço mínimo envolve o acompanhamento de preços no sistema Siagro/CONAB, nos municípios de Fonte Boa, Marã e Tefé. Acompanham-se os preços médios de venda declarados pelas associações de manejadores ao IBAMA. Avalia-se os custos variáveis de produção, preenchendo-se uma planilha que não descreve os custos da pesca, completamente inadequada para registrar os custos de uma atividade pesqueira. O preço mínimo tem sido uma baliza para o mercado, até mesmo nos informais, por não englobar completamente os custos de produção, sendo um dos fatores responsáveis pela pouca adesão à PGPM-Bio, o que ocorre também com outros produtos da pauta, como o pequi (MORAES, 2013). Em 2021, o preço mínimo estabelecido foi de R\$ 7,83 e em 2022 de R\$ 7,22, uma redução de 7,79% do valor, em um ano em que a inflação acumulada foi de 10,06% <sup>44</sup>. Para 2023, houve recomposição de 18,98% no PM referente ao ano anterior, atingindo R\$ 8,59/kg (BRASIL, 2022).

As especificidades da pesca e manejo do pirarucu urgem em serem refletidas na metodologia de cálculo do PM. Rossoni et al. (2018) publicaram um diagnóstico da situação do manejo do pirarucu do Amazonas que trouxe a estimativa do custo do kg do peixe manejado, de R\$ 13,40, incorporando componentes típicos da atividade, como o custo da vigilância comunitária dos lagos, dos insumos e das etapas de contagem, planejamento e avaliação, entre

---

<sup>43</sup> A Portaria MAPA nº 376, de 22/12/2021 estabeleceu o preço mínimo para açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-376-de-22-de-dezembro-de-2021-369669165>

<sup>44</sup> Em 2021, o IBGE registrou aumento de 10,06% no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), sendo a maior inflação desde 2015. [https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-fecha-2021-com-alta-de-1006#:~:text=O%20C3%8Dndice%20Nacional%20de%20Pre%C3%A7os,Geografia%20e%20Estat%C3%A9stica%20\(IBGE\).](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-fecha-2021-com-alta-de-1006#:~:text=O%20C3%8Dndice%20Nacional%20de%20Pre%C3%A7os,Geografia%20e%20Estat%C3%A9stica%20(IBGE).)

outros. Há conhecimento e metodologia adequados ao cálculo dos custos do manejo, que devem ser utilizados como base para a determinação de um preço mínimo mais justo.

O resultado da recente política de subvenção, em seus dois primeiros anos, é apresentado na Tabela 11. Pelos dados fornecidos pela CONAB, observa-se a inexpressiva adesão dos manejadores do Amazonas à subvenção, o que pode ser explicado por alguns fatores, como a pouca divulgação da vigente subvenção junto ao seu público alvo e nesses anos de pandemia, muitas comunidades não pescaram, ou pescaram menos, dificultando a organização dos pescadores, o que pode ter colaborado para esse quadro (CONAB, 2021). A divulgação da PGMP-Bio junto ao público alvo deve ser ampliada, para que o desconhecimento desse direito não seja obstáculo para que os manejadores participem e os resultados da política apareçam (TORRES, 2020).

Segundo os entrevistados, não havia recurso orçamentário disponível no momento em que as associações protocolaram a documentação junto à CONAB no fim de 2020. A safra do pirarucu ocorre entre agosto e novembro no estado, de forma que os interessados começam a solicitar a subvenção no final do ano. Atualmente, a subvenção referente à safra do ano anterior pode ser solicitada até o fim de fevereiro do ano seguinte.

Tabela 11 - Síntese do pagamento de subvenção do pirarucu de manejo no Amazonas.

<b>Pagamento de Subvenção do Pirarucu de Manejo no Amazonas</b>					
Ano	Municípios	Quant. (Kg)	Valor (R\$)	Nº de Operações	Nº de Extrativistas
<b>2020</b>	Carauari	73.184,00	60.742,75	4	74
<b>2021</b>	Carauari	126.550,09	105.036,61	14	196
	Juruá	22.407,74	18.598,42	7	8
	Lábrea	101.686,12	287.044,50	11	172
	<b>Total do ano</b>	<b>250.643,95</b>	<b>410.679,53</b>	<b>32</b>	<b>376</b>

Fonte: Elaborado pela autora com dados fornecidos pela CONAB em 27/07/2022.

Em 2020, a ACJ empenhou-se nos trâmites para acessar pela primeira vez a subvenção da CONAB e não obteve sucesso, em razão do orçamento previsto já ter sido comprometido, como explica o representante da associação.

Em 2020, a gente se empenhou muito na captação da subvenção do pirarucu. Essa também é uma discussão nossa (do coletivo) que a gente participou desde o começo. E infelizmente, tivemos uma rasteira do governo. Tivemos uma despesa de quase 40 mil reais, entre pagamento de boleto, DAP, emissão de nota, equipe, alimentação e combustível pra ir atrás das assinaturas das pessoas. Fizemos todo o processo, apresentamos em tempo real pro governo e a única resposta que tivemos é que não tinha mais dinheiro pra pagar. Não pagou, alegando que não tinha dinheiro. Acabamos com o prejuízo de 40 mil. ACJ decidiu não acreditar mais nisso neste governo, tudo é questão do governo, e não vamos atrás mais que não teve retorno. A ACJ ficou no vermelho, quase a gente falia, não vamos tentar esse ano, vamos deixar como está. A gente contava com o retorno de algum recurso que foi investido. Enquanto tiver esse governo aí, a gente não acredita, não queremos fechar a ACJ por falta de responsabilidade do governo com quem realmente merece.

Essa situação mobilizou o CP que atuou junto ao MPF do Amazonas, notificando a CONAB a restabelecer o orçamento de forma a atender à demanda de subvenção reprimida, ocasionando a ampliação do orçamento<sup>45</sup> destinado à PGPMBio como um todo.

Quando avaliamos o pagamento da subvenção para a safra de 2022, os dados demonstram que as solicitações vieram de associações de cinco municípios, com aumento de extrativistas beneficiários, conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Dados da subvenção para pirarucu no Amazonas na safra de 2022.

<b>Município</b>	<b>Quant. (kg)</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Extrativistas</b>
Beruri	140.054,20	341.922,92	141
Carauari	218.510,09	188.686,08	200
Juruá	22.407,74	18.598,42	8
Lábrea	101.686,12	287.044,50	172
Tapauá	33.781,50	101.682,45	45
<b>Total</b>	<b>516.439,65</b>	<b>937.934,37</b>	<b>566</b>

Fonte: CONAB,2022

<sup>45</sup> Pela intervenção do MPF/AM, em dezembro de 2021 foi publicada a Portaria Interministerial MAPA/ME N° 24 que garantiu o orçamento da PGPM-Bio, em R\$ 25 milhões para os exercícios de 2020 e 2021.

Ao contrastar os dados de pagamento da CONAB com os relatórios de atividades do Memorial Chico Mendes, nos anos de 2020 e 2021, percebeu-se que o acesso foi totalmente mediado pelo MCM, beneficiando os pescadores de associações que atuam no Coletivo do Pirarucu, exclusivamente, para o primeiro ano de pagamento da subvenção, como pode-se perceber analisando as Tabelas 13 e 14. (MCM, 2021).

Tabela 13 - Acesso à subvenção com apoio do MCM

<b>PGPM-Bio com apoio MCM</b>		
<b>ano</b>	<b>manejadores</b>	<b>qtd peixe</b>
2020	73	75.972,6 kg
2021	376	305.011 kg

Fonte: MCM (2022).

Tabela 14 - Percentual da safra de pirarucu subvencionada

<b>Ano</b>	<b>Subvenção Direta (kg)</b>	<b>Valor da Subvenção (R\$)</b>	<b>Nº de operações</b>	<b>Nº de manejadores</b>	<b>Safra produzida</b>	<b>% apoiado</b>
2020	73.184,00	60.742,75	4	74	2.426.001	3%
2021	250.643,95	410.679,53	32	376	3.538.616	7%
2022	233.166,75	344.578,40	-	514	3.757.649,51	9,17%

Fonte: CONAB/Sisbio e IBAMA

### **5.6.1. A aplicabilidade da PGPM-Bio para o pirarucu manejado no Amazonas**

A PGPM-Bio foi instituída como política pública de estímulo às atividades extrativistas, entendendo o uso sustentável de recursos naturais como estratégia de conservação da biodiversidade e de fortalecer os mercados de produtos da sociobiodiversidade. Desde seu estabelecimento, a PGPM-Bio vem sendo avaliada (VIANA, 2015; SOUZA, 2018 e 2022; MORAIS, 2020; DINIZ et al., 2020) em sua execução como política pública e a realidade de sua aplicabilidade para os produtos extrativistas vegetais. As limitações estão, em sua grande maioria, inerentes à natureza da produção extrativista e às dificuldades de povos e comunidades tradicionais em promover vendas e formalizar seus processos produtivos. Passamos então a relacionar os pontos sensíveis da política às especificidades do primeiro produto de origem

animal da pauta, o pirarucu de manejo, recentemente incorporado, com vistas a perceber como se comportam as questões da PGPM-Bio neste cenário.

- **Informação sobre a produção extrativista**

A informação sobre a produção extrativista vegetal é restrita e desconhecida, especialmente quando é baseada nos dados da PEVS, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (VIANA, 2015). O contexto de escassez de informações sobre a produção extrativista, apontado por Viana (2015) e Souza (2018), não se aplica quando se trata de dados da produção do pirarucu oriundo do manejo. Pela obrigatoriedade de autorização prévia para a pesca e estabelecimento de cota para cada associação, dentre os produtos da sociobiodiversidade, é o único que, ainda no ano anterior, se pode prever a quantidade máxima de peixes que podem ser pescados e comercializados. No relatório da pesca e no pedido de cota encaminhado ao IBAMA, cada associação solicitante informa a quantidade de peixe vendida e preços pagos, além de diversos outros dados. As informações de produção e venda são oficializadas pelo IBAMA anualmente à CONAB.

Dispor dessas informações oficiais permitiria à CONAB aprovisionar recursos suficientes para atender aos pescadores, tendo em vista que a venda do pescado ocorre no final do ano, época em que o recurso orçamentário da subvenção já pode ter sido destinado a outros produtos, ou recolhido, como ocorreu em 2020.

- **Documentação**

Souza e Menezes (2022) registraram a dificuldade de obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF, em processo de transição para o Cadastro da Agricultura Familiar, CAF, como um dos entraves ao acesso à subvenção aos produtores extrativistas. Moraes (2020) relaciona a baixa cobertura de DAP entre as comunidades extrativistas a dois fatores: a escassa cobertura de internet no meio rural e dificuldade em assimilar as etapas, códigos, meios de linguagem e tecnologia exigidos pelos órgãos estatais.

A mudança da DAP para o CAF preocupa a representante do MCM, pelo fato de que o cadastro será realizado totalmente *online*, em plataforma do governo federal, tornando-se mais um empecilho a ser vencido pelos extrativistas, de modo geral, haja vista que fica impossibilitada a coleta de dados e documentos em campo, para inserir nos sistemas na sede da associação, no município.

Entre os manejadores, as associações procuram centralizar as ações relativas às políticas públicas e ao cadastro da DAP, que são onerosas, aproveitando a realização de outras atividades nas comunidades para recolher as informações e documentação necessárias. Segundo a definição de Diniz et al. (2020), as associações exercem a função de mediadoras, pelo protagonismo no assessoramento direto aos manejadores no acesso aos seus direitos. Neste caso, as mediadoras encontram assessoramento no MCM.

- **Limite máximo de pagamento por produto**

Há outro aspecto da execução da PGPM-Bio que ressalta as diferenças entre os produtos vegetais da pauta e o pirarucu. A cada ano, pela portaria que estabelece os preços mínimos da pauta, também ficam estabelecidos limites máximos por produto para o pagamento ao produtor, que para o pirarucu é de R\$ 2.500,00. A limitação por produto parte do pressuposto de se evitar a superexploração das espécies e evita a centralização da produção, tendo em vista que extrativistas em áreas remotas poderiam repassar sua produção para um atravessador que solicitaria a subvenção (MORAIS, 2020). Essa restrição não se aplica quando se trata do pirarucu oriundo do manejo. Como explicado anteriormente, há ciência da previsão de produção de cada associação e da quantidade de manejadores, entre outras. Tendo em vista que cada manejador, ou cada DAP, representa membros da família que atuam na pesca, esse valor pode ser rapidamente alcançado, inclusive pelo volume de pirarucu de cada safra, limitando o potencial de receita daquela família, que só comercializa pirarucu uma vez ao ano.

Deve-se também observar que a regulamentação do manejo comunitário de pirarucu já garante, comprovadamente, a sustentabilidade ambiental da atividade (CAMPOS-SILVA, 2016), de maneira que essa trava administrativa da PGPM-Bio, para a manutenção da sustentabilidade da atividade extrativista, neste caso se mostra injusta e inadequada. As especificidades dos produtos e produtores precisam ser consideradas no estabelecimento das políticas públicas para alcançarem melhores resultados.

- **Cálculo do preço mínimo**

Como apontado por Souza e Menezes (2022), a produção extrativista, em geral, é deficiente de infraestrutura para beneficiamento, armazenamento e transporte da produção, tanto a vegetal como a pesca do pirarucu, o que submete os pescadores ao baixo preço ofertado por compradores intermediários, condicionando a venda da produção abaixo de um preço mínimo e justo. Como política focada no apoio à comercialização dos produtos extrativistas, a PGPM-

Bio acaba por não dar suporte às cadeias de produtos da sociobiodiversidade, que são pouco estruturadas.

A relevância dessa política no cenário do manejo do pirarucu é evidente. Os custos variáveis de produção deveriam ser suportados pela subvenção, o valor mínimo deveria ser suficiente para cobrir as despesas da comercialização e manter os pescadores na oferta do produto (CONAB, 2021). Sendo instrumento de política pública de transferência de renda aliada à atividade produtiva extrativista, fortalece cadeias produtivas em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (SOUZA, 2017). A PGPM-Bio tem atributos para estabilizar e garantir renda aos extrativistas, vulneráveis às condições de pobreza, de maneira que o uso sustentável da biodiversidade seja estimulado evitando que as comunidades sejam induzidas a praticar atividades degradantes ao meio ambiente, dentro ou fora das áreas protegidas, para garantir sua sobrevivência (VIANA, 2015).

Tendo a finalidade de promover a proteção ambiental, a PGPM-Bio deveria incorporar nos custos produtivos certa compensação pelos serviços ambientais<sup>46</sup> prestados pelos extrativistas, enquanto mantém seus modos de vida, atrelados aos recursos ambientais locais, essenciais para sua reprodução sociocultural, realizando atividades de pouco impacto ambiental. A inclusão de remuneração pelos serviços ambientais prestados estimula a conservação da biodiversidade e mantém a sustentabilidade das atividades extrativistas. Os custos da manutenção dos recursos naturais teriam que ser agregados ao cálculo do preço mínimo, para que a PGPM-Bio cumpra sua função original com a sociobiodiversidade (SOUZA e MENEZES, 2022).

A mensuração dos custos ambientais dos produtos da sociobiodiversidade, diretos ou indiretos, atrelados à proteção dos ambientes onde são extraídos esses produtos é um tremendo desafio, tendo em vista as especificidades de cada produto. As comunidades extrativistas são as parcerias preferenciais da conservação nos territórios e poderiam estender essa parceria para a definição de metodologias que contabilizassem os custos de produção e dos serviços ambientais que executam de maneira congruente com os ambientes e tipos de produção.

Na Amazônia, povos e comunidades tradicionais vivem em extensos territórios cuja proteção é um grande desafio. A proteção feita pelo Estado, sejam órgãos ambientais ou de segurança pública, é escassa. Pela relevância na reprodução sociocultural dos modos de vida e

---

<sup>46</sup>Pela Lei No. 14.119/21, os serviços ambientais são definidos como atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos;

segurança alimentar, em muitas dessas áreas, a vigilância comunitária se converte em poderosa ferramenta de gestão territorial e fortalece a organização interna das comunidades (ROSSONI et al., 2021), que pela sua pluriatividade, utilizando-se de diversos recursos naturais, percorrem e controlam o acesso a diversos ambientes nos territórios, de acordo com os fluxos de clima e produção. Os ambientes e recursos são manejados, temporariamente ocupados e efetivamente protegidos pelo protagonismo das comunidades que praticam de fato a co-gestão comunitária desses territórios considerados como áreas protegidas.

Quando tratamos do manejo comunitário do pirarucu, algumas especificidades delineiam caminhos que podem aclarar a contabilidade do custo dos serviços ambientais envolvidos. Um dos pilares do manejo, que permite a expansão das cotas anuais e a proteção efetiva nas áreas protegidas é a vigilância comunitária, exercida pelas famílias de manejadores ao longo do ano em pontos estratégicos visando proteger os ambientes aquáticos e prevenir ilícitos, como a pesca e caça ilegal e retirada de madeira (CAMPOS-SILVA, 2016).

A vigilância comunitária feita ao longo do ano compõe o sucesso do manejo como estratégia de conservação ambiental: a recuperação de estoques de pirarucu, com aumento de 425%, além do aumento de 71,2% do tamanho corporal dos peixes (Campos-Silva e Peres, 2016). Em cada área de manejo, as comunidades definem suas regras para que o monitoramento dos ambientes ocorra, como explica, em entrevista, a liderança da comunidade Lago Serrado, na região do Acordo de Pesca do Baixo Médio Juruá, em Carauari, no Amazonas:

Cada comunidade tem sua regra sua, tem seu modelo de trabalhar, então tem seus modelos de monitoramento. Mas hoje o monitoramento quase todos eles funciona da forma que nós trabalha aqui, que é rodízio semanal, então é cada uma família. Foi uma semana, é o modelo que a gente encontrou melhor porque em alguns setores aí foi tentado, tipo na unidade, coloca um vigia ali o tempo inteiro para depois se juntar todo mundo e pagar, né? Mas aí não funcionou muito bem. Essa metodologia de ser rodízio, porque cada um se sente responsável naquilo que tá fazendo, que tá fazendo uma coisa, não é pros outros, é pra ele mesmo. Sim, e aí a gente foi, o modelo que a gente contou que deu bastante certo. E aí fica muito pesado que é uma semana toda, de dois em dois meses, por aí né? Isso depende muito da rapidez, da cheia ou da demora da seca, não é? Porque nós não, mas é a sua família. Se você for agora, você só vai voltar aí daqui a 2 meses. Depende muito do tamanho desta velocidade da cheia. A subida da água esse ano deu 2 vezes só, então. Eu fui uma vez no início do mês, já fui uma vez no início do outro mês, então já encerrou. Sim. Quando alaga tudo por tudo, fica correndo bastante forte. Então acaba o monitoramento 24 horas. A gente fica em um ou em outro (ponto de vigilância), indo lá um dia, faz a ronda em toda área, para ver se não tem ninguém pescando.

Nesse caso, a vigilância é exercida pelas famílias em rodízio, a despeito de todo o risco que a ação pode provocar, essa família fica durante o período de vigilância sem desenvolver suas atividades que geram o autoconsumo e renda. Ainda arcam com as despesas incidentes,

como de combustível e alimentação, durante o período, além da estrutura, como exposto na Figura 24. Não há nenhuma compensação financeira para essa atividade, que garante a manutenção de estoques de pirarucu e a integridade dos ambientes nas áreas protegidas. É imprescindível o reconhecimento da sociedade e do Estado do relevante serviço ambiental protagonizado pelas comunidades ribeirinhas nas várzeas amazônicas (CAMPOS-SILVA, 2018).



Figura 24- Casa flutuante de proteção no Sacado do Jiburi, na Reserva Extrativista do Médio Juruá

Fonte: Instituto Juruá, 2021.

A inclusão do pirarucu de manejo na pauta da subvenção da PGPM-Bio em 2019 trouxe para o Coletivo do Pirarucu a expectativa, na construção do preço mínimo, da incorporação dos custos de vigilância nos custos de produção, que foi frustrada. O preço mínimo utilizado pela CONAB para pagamentos referentes ao PAA passou a ser o da PGPM-Bio. A pesquisa de preço é realizada em Tefé, Fonte Boa e Maraã, na bacia do Solimões. A pesquisa poderia ser estendida para outros municípios das demais bacias em que ocorre o manejo, como os dos rios Purus e Juruá, por exemplo, que apresentam realidades e dinâmicas de pesca distintas, podendo refletir nos preços de venda.

A política ao ser criada reconheceu os impactos ambientais positivos da produção extrativista na conservação da biodiversidade, nos efeitos das mudanças climáticas e na organização social das comunidades tradicionais que em seus territórios utilizam-se dos recursos naturais como base para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e

econômica, por meio de conhecimentos e práticas tradicionais (CONAB, 2020). Contudo não alcançou, através dos instrumentos que a política dispõe, a seguridade da atividade extrativista, minimizando a vulnerabilidade dos produtores e o risco de abandono da atividade em função dos baixos rendimentos do extrativismo. O reconhecimento ao valor ambiental da produção extrativista precisa ser materializado na subvenção contabilizando os serviços ambientais prestados pelas comunidades.

A PGPM-Bio urge em ser atualizada e se colocar como eixo estratégico de fortalecimento dos povos e comunidades tradicionais nos processos de mitigação das mudanças climáticas, como guardiões do ambiente e do clima, da sociobiodiversidade. Mensurar e remunerar os serviços ambientais protagonizados por esses atores é uma forma de atingir os objetivos da política de reduzir a pobreza e trazer justiça social.

O pirarucu de manejo comunitário, experiência virtuosa para a conservação da biodiversidade e fortalecimento da organização social das comunidades, como produto da sociobiodiversidade, aporta estratégias, como a vigilância comunitária, que podem ser mensuradas como serviços ambientais, modernizando os mecanismos de remuneração da PGPM-Bio, com participação social na sua construção com a atuação do Coletivo do Pirarucu. Mecanismos semelhantes de reconhecimento dos serviços ambientais atrelados a cada produto da pauta da subvenção deveriam ser discutidos com os produtores e movimentos sociais representativos de maneira que a PGPM-Bio possa se tornar a política indutora do pagamento dos serviços ambientais protagonizados pelos povos e comunidades tradicionais no Brasil.

## **5.7. Conclusão do capítulo**

As políticas públicas, federais ou estaduais, de suporte à comercialização da produção da agricultura familiar, acessadas pelos manejadores de pirarucu têm sido fundamentais na melhoria da renda das famílias, no aumento da visibilidade dessa produção pesqueira coletiva que protege territórios, estimula a organização social da base produtiva e contribui na valorização deste produto da sociobiodiversidade. O PNAE é a política que representa o maior mercado para o pirarucu, com maior demanda e volume de vendas e apresenta instância de participação social estabelecida. Acessada, até o momento, apenas pela ASPROC, que oportuniza o alcance da produção de outras organizações sociais de manejadores ao mercado institucional de alimentação escolar, fornecendo um alimento saudável, regional e nutritivo aos estudantes das escolas públicas.

O mercado de compras institucionais, como o PAA, do Amazonas, ainda pode ser potencializado, haja vista o grande volume de peixes que podem ser adquiridos pelas Forças Armadas, hospitais e universidades, por exemplo. As ações de aproximação, seja participação de feiras da agricultura familiar ou na oferta capacitações, têm diminuído a distância entre a realidade das associações ofertantes e a compreensão dos demandantes, que juntamente com a visibilidade promovida pelo CP para o pirarucu de manejo, possibilitou à ASPROC melhores vendas de filé de pirarucu, gerando maior capital de giro para a aquisição de peixe de outras áreas de manejo. Já o PAA com doação simultânea beneficia tanto os manejadores, pela compra a um preço mais alto que a média regional, e simultaneamente a população que recebe o pirarucu fresco, fortalecendo a sua segurança alimentar e movimentando a economia do município, como no caso da ACJ, onde o município de Jutaí, via CONAB fornece até 44 t de pirarucu oriundas do manejo daquela associação.

As duas políticas estaduais acessadas pelas associações de manejadores, PREME e Subvenção estadual, apesar de inspiradas nas políticas federais, apresentam diferenças significativas: o PREME, apesar de criado para incrementar o cardápio dos estudantes com gêneros alimentícios regionais e diversificados, não traz a obrigatoriedade de compra da produção da agricultura familiar, dificultando a criação de um mercado público estadual fortalecido para a agricultura familiar no estado; também é considerada uma política menos transparente que o PNAE, já que não tem ampla divulgação das compras efetuadas, nem instância de controle social. Já a subvenção estadual, apesar do valor baixo, é considerada positiva, por ser semelhante a um “prêmio”, é paga fora da safra, tem adesão simplificada e estimula a organização gerencial da associação para aderir ao edital e poder realizar a prestação de contas devida.

A PGPM-Bio passou a beneficiar os manejadores de pirarucu em 2020, como consequência da incidência política exercida pelo CP junto aos órgãos técnicos e ao poder legislativo, provocando a alteração legal para incluir produtos de origem animal no benefício da subvenção. Desde então, a PGPMBio tem tido acesso crescente pelos manejadores, sendo um fator decisivo, nesses primeiros anos, o apoio do CP em informar e apoiar as associações na busca da subvenção. Nos anos de 2020 e 2021 todas as subvenções pagas foram operacionalizadas com a intervenção do MCM, instituição integrante do CP. Pelos próprios dados da CONAB, ainda é pouco acessada, alcançando apenas 9,17% da produção de pirarucu em 2022.

Como política voltada especificamente para a produção extrativista - que até 2019 atendia apenas aos produtos de origem vegetal – a PGPMBio carece de ajustes para potencializar o impacto desta política para o manejo comunitário do pirarucu como:

- Garantir os recursos necessários para pagamento da subvenção no fim do ano, haja vista que há anualmente previsão de produção máxima no Amazonas, pelas cotas emitidas pelo IBAMA;
- Alterar os limites de pagamento máximo por produto, que é baixo para a quantidade pescada por família e foi criado na lógica de se evitar a superexploração do produto extrativista, o que não se aplica no caso de um produto que já tem a cota máxima previamente emitida;
- Estabelecer metodologia específica para o cálculo de custos de produção que envolvam as especificidades da pesca do pirarucu, inclusive a vigilância comunitária;
- Mensurar os custos dos serviços ambientais prestados pelos manejadores de pirarucu, que protegem, às suas próprias custas, ao longo do ano extensas áreas de ambientes aquáticos e terrestres, de maneira a garantir a quantidade de peixe expressa na cota de cada ano;

O PNAE, o PAA e a PGPMBio são exemplos do protagonismo da sociedade civil na construção de mercados que promovem inclusão social e produtiva das comunidades extrativistas (MCM, 2020), que devem estimular condições comerciais justas e transparentes gerando benefícios socioeconômicos para as comunidades que resguardam a sociobiodiversidade. Contudo, em algum ponto, ainda devem enfrentar um percurso para liberar os empecilhos, como a escassa divulgação, procedimentos pouco transparentes e a exigência documental onerosa ao público alvo, como a emissão do CAF. Essas políticas precisam se adequar à realidade dos manejadores de pirarucu, que exercem a atividade coletiva, controlada ambientalmente em regiões remotas e isoladas, sendo pessoas com baixa escolarização. Além disso, há as especificidades de um produto de origem animal, vendido congelado, que muitas vezes não são adequadamente reconhecidas e tratadas no âmbito dessas políticas. o caso do pirarucu de manejo ilustra o impasse do estabelecimento de políticas públicas, que ao mesmo tempo devem ser universais e inclusivas e considerar as especificidades dos produtos e dos produtores que pretendem alcançar.

Ressalta-se que outras associações comunitárias necessitam de suporte para o amadurecimento organizacional de forma que se tornem aptas a aderir ao mercado de compras

institucionais, seja por PNAE, PREME ou PAA, políticas que devem se fortalecer no novo ciclo de governo iniciado em 2023. Tal suporte deve ser um dos eixos estratégicos de ação do CP, buscando recursos e mais parceiros de maneira que o fortalecimento das organizações de base continue ocorrendo.

O CP tem atuado como um agente de controle social das políticas públicas, intervindo junto ao Estado em nome dos grupos e associações de manejadores do Amazonas, como na criação da subvenção estadual, alteração de preços junto à CONAB, inclusão do pirarucu de manejo na PGPMBio. Em cada caso, o CP aciona sua rede de atores, para que tragam os subsídios técnicos necessários para cada intervenção, trazendo com o peso institucional dos componentes do Coletivo, seu capital social próprio da rede.

O Coletivo pode contribuir com a melhoria da execução dessas políticas por trazer informações sobre a realidade de cerca de 4 mil famílias de manejadores na atividade. Poderia intensificar sua atuação como instância de apoio aos órgãos públicos que executam e elaboram políticas públicas, ampliando a abrangência das políticas, como a PGPMBio, dando conhecimento e oportunidade de acesso a mais grupos de manejadores. Sem a redução dos entraves burocráticos, toda a boa intenção das políticas públicas perdem o sentido (VIANA, 2015).

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O manejo comunitário do pirarucu desencadeia relações sociais que se consolidam entre comunidades que o executam, as associações que as representam, instituições não-governamentais que prestam apoio e outros atores, compartilhando conhecimentos, habilidades e estabelecendo laços de confiança. Formam-se vínculos úteis e uma rede duradoura de relações, o que está profundamente afinado com os princípios de rede social e capital social. O CP, como rede social, constitui relações de confiança entre indivíduos e instituições que fortalecem sua atuação e representatividade externa, tanto técnica como política, gerando capital social.

Pela composição heterogênea, cada ator traz consigo suas expertises singulares para uma ampla discussão, de temas comuns a diversas áreas de manejo, como um fórum, caracterizando a soma de contribuições diversas (conhecimentos, experiências e capacidades) que proporcionam ganhos diretos para o grupo, seja pela troca entre os atores sociais ou pelo potencial do coletivo para o enfrentamento das dificuldades comuns (COLEMAN, 1990). As fortalezas e resultados exitosos do CP podem ser explicados pela interação de atores diversos em cooperação.

O êxito desta experiência se reflete nos avanços no empoderamento social, confiança e segurança dos membros do Coletivo nos espaços de discussão, apesar das identificadas fraquezas e ameaças apontadas neste estudo, como a dependência de recursos externos para a manutenção das reuniões presenciais do CP.

Constituído como grupo, denominado como Coletivo em 2018, desde então tem lançado estratégias para minimizar as assimetrias intrínsecas dos processos de comercialização, como o baixo nível de organização social, pouco peso decisório frente ao comprador e demais gargalos ao longo da cadeia (ROSSONI et al., 2021). Dois campos passam a ser fundamentais neste sentido: as políticas públicas (compras institucionais e subvenções) e a construção de um

mercado que pague mais pelo produto da sociobiodiversidade, para aumentar a renda dos manejadores, o que justifica a forte incidência política e a criação da marca coletiva Gosto da Amazônia.

A ASPROC, como associação comunitária mais experiente dentre as demais do CP, que já apoiava diversas outras da região do Médio Juruá e com expertise nos entremeios de acesso às políticas públicas de compras institucionais, amplia sua atuação na compra de pescado de outras associações, trazendo para si a responsabilidade de buscar mercados, públicos ou não. Com a diminuição dos atravessadores e por ter em disponibilidade alguma infraestrutura produtiva, como barcos e com capital de giro próprio, fruto da própria gestão e de subsídios de recursos externos de projetos, a ASPROC tem conseguido adquirir o pescado de mais de 10 áreas de manejo a um preço maior que as médias regionais. O que se mostrou positivo, tendo em vista que desonera as associações da busca por comprador e há confiança comercial estabelecida, pelo firmamento de contratos que têm sido respeitados.

A marca coletiva Gosto da Amazônia foi criada pelo Coletivo do Pirarucu como estratégia de promover melhores condições de comercialização da produção de diversas áreas de manejo. Segundo Porto (2010), uma marca coletiva possibilita a diferenciação do produto, a identidade do grupo produtor, oportunizando confiança e prestígio aos consumidores. Pelas informações aportadas pelos entrevistados, esse signo distintivo tem alcançado tal objetivo, fortalecendo a identidade dos manejadores, que se sentem representados, mesmo os que não comercializam com a ASPROC. A promoção e diferenciação do pirarucu selvagem oriundo do manejo comunitário, em novos mercados, apresenta bons resultados comerciais. Os *chefs* de cozinha e donos de restaurante entrevistados elogiam o material promocional disponibilizado, o treinamento para os funcionários dos restaurantes e a credibilidade da origem do produto.

No que tange ao aspecto da marca ser coletiva, esse caráter se encontra na origem do produto, advindo de diversas áreas de manejo que participam do Coletivo do Pirarucu. Entretanto ainda se mostrou necessário o nivelamento das informações, haja vista a evidente distância entre a percepção do que é a Gosto da Amazônia para os manejadores e para o corpo técnico de apoio. Isso indica a necessidade de amadurecimento para a evolução da marca, perpassando por melhor comunicação e engajamento entre os atores envolvidos, homogeneizando a informação e despertando a relação de pertencimento.

Ressalta-se que entre os manejadores, alguns relataram que uma das vantagens de se vender para a marca seria justamente não precisar preocupar-se com a venda e o destino da sua

produção. Entre os entrevistados há o incômodo pela falta de transparência na formação dos preços de venda para consumidores e de compra para os manejadores, fator que se encontra inteiramente sob gestão da ASPROC, que assume os custos e riscos da promoção da marca. Observa-se que uma das vantagens de se colocar uma marca coletiva no mercado, apontada por Barbosa et al. (2013), de dividir custos e riscos coletivamente, não se aplica no caso da marca coletiva Gosto da Amazônia. Sob esse aspecto, a formação de redes, compartilhando interesses coletivos, não é espontânea, tendo em vista que as decisões são centralizadas pela ASPROC, nos aspectos comerciais.

Gosto da Amazônia apresenta valores como “preservação da natureza, comércio justo e transparente e desenvolvimento econômico local e sustentável” (GOSTO DA AMAZÔNIA, 2021), o que mescla uma parte do que se tem de prática, como a conservação da biodiversidade, pelas práticas do manejo comunitário, e em outra parte valores que se busca alcançar, como o comércio justo e melhoria no desenvolvimento socioeconômico dos manejadores, tendo em vista melhores mercados. A narrativa tem se mostrado efetiva para os consumidores, ao percorrer os resultados comerciais alcançados em quase cinco anos de ação promocional.

A marca permite que comunidades isoladas possam ter mercado, melhor preço e garantia de venda de sua produção, atingindo mercados em que os consumidores podem pagar melhores preços pelo produto da sociobiodiversidade. Enfrenta desafios como a manutenção de capital de giro, as complicações logísticas, especialmente de transporte de um produto da cadeia de frios, que deve ser mantido em temperatura baixa e controlada, da produção até seu destino final, a dependência de frigoríficos terceirizados e a ausência de um centro de armazenamento e distribuição em Manaus.

A marca Gosto da Amazônia tem oportunidades de expansão de sua atuação, pelo interesse em outras áreas de manejo em adentrar no arranjo, pela representatividade do produto amazônico e sustentável, tendo ainda que alcançar a categoria de orgânico, o que poderia agregar mais valor. Aumentou a autoestima dos manejadores, levando o pirarucu de manejo para vários estados. Deve agora avançar na profissionalização da sua comunicação e na promoção dos produtos para garantir os mercados já conquistados e internalizar seus processos de comunicação para fortalecer o Coletivo como um todo.

A estratégia promocional de abertura de novas praças, com envolvimento de atores relevantes na gastronomia, tem apresentado bons resultados no volume de vendas crescente a cada safra, com mais de 130 restaurantes e 11 distribuidores, em mais de 10 cidades no país.

Processo de sensibilização e engajamento de *chefs* de cozinha e donos de restaurante, por meio de festivais, ações promocionais diversas e expedições para conhecer a origem do pirarucu manejado por comunidades alcançaram resultados significativos de vendas, com cerca de 170 t de peixe processado, vendidas do fim de 2019 até julho de 2023.

Aos poucos vão se consolidando novos espaços de trocas, para além da econômica, ao estabelecer redes sociais com interesses e valores em comum (NIERDELE e PEREZ-CASSARINO, 2021). Têm sido formados, além de mercados, redes com conexões entre os grupos de manejadores, o Coletivo do Pirarucu, *chefs* influentes no mundo gastronômico, em torno de se promover a conservação da Amazônia e a melhoria do desenvolvimento socioeconômico das comunidades ribeirinhas.

A criação de uma marca pressupõe a autenticidade do produto e a credibilidade dos atributos que traz junto aos consumidores. A pressão dos novos mercados impôs desafios de qualidade ao Coletivo, que tem buscado saídas, como melhores infraestruturas, adotando boas práticas, intensificando o acompanhamento técnico do manejo e desenvolvendo a rastreabilidade do produto. Essas condições de manutenção da alta qualidade, reconhecidas pelos *chefs* de gastronomia, são garantidas por esta rede social, o Coletivo, com sua composição diversificada e com o engajamento de todos na busca de recursos e soluções técnicas. Nesse sentido, o Coletivo atua como a garantia de que o que se propaga com a marca: “o Coletivo é o garantidor da história da Gosto da Amazônia”, como dito em uma entrevista. A valorização da floresta, a busca pelo comércio justo e transparente e o desenvolvimento local e social sustentável, como atributos, são verdadeiros e confiáveis.

Como reflexo da atuação estatal, com o intuito de dar concretude aos direitos dos extrativistas, as políticas públicas às quais os manejadores têm acesso no estado do Amazonas têm desempenhado papel relevante na composição da renda dos manejadores. O acesso às compras institucionais, estabelecidas por essas políticas (PAA, PNAE PPGM-Bio) se dá por vezes de forma direta, por cada organização do coletivo ou por meio da ASPROC, formando parte significativa do capital de giro desta associação, para a aquisição da produção de pirarucu de 11 áreas de manejo, em 2022, com preço de compra maior que as médias de preço regionais.

De modo geral, essas políticas públicas, em algum ponto, ainda devem enfrentar um percurso para liberar os empecilhos, como a escassa divulgação, procedimentos pouco transparentes e a exigência documental onerosa ao público-alvo, como a emissão do CAF, por exemplo. O manejo comunitário do pirarucu, como atividade coletiva, exige organização social

estruturada e apoio técnico para sua execução (SILVA, 2021), o que se mostrou essencial também para possibilitar o acesso às políticas de apoio à produção disponíveis no estado. Contudo, ainda resta um percurso a percorrer, de forma a simplificar o acesso e torná-lo menos oneroso às associações, haja vista as exigências documentais e de comprovação solicitadas pelos órgãos executores.

Dentre as políticas relacionadas nesta pesquisa, (PNAE, PAA, PREME, Subvenção Estadual e PGPMBio) há uma escala de complexidade de acesso, inversamente proporcional à quantidade de organizações de manejadores capazes de acessá-las. Desta forma, PNAE, PREME e PAA-CI, basicamente têm a ASPROC como fornecedora de pirarucu, que entrega produção - não somente do Médio Juruá, mas também oriunda de outras áreas - para as compras institucionais. Isso em razão de sua experiência e de ter conquistado condições de manter o pescado beneficiado e congelado para concorrer nas chamadas dessas compras, sendo essa situação ainda distante para as demais associações do estado. A necessidade de suporte para as associações se evidenciou ao comparar os dados de acesso à PGPM-Bio nos seus anos iniciais, quando se comprovou que todo o acesso foi intermediado pelo MCM, em assistência a seis associações comunitárias. Nos anos de 2020 e 2021, todas as subvenções pagas foram operacionalizadas com a intervenção do MCM, instituição integrante do CP. Pelos próprios dados da CONAB, a subvenção ainda é pouco acessada, alcançando apenas 9,17% da produção de pirarucu em 2022.

Nesta pesquisa, buscou-se avaliar a PGPM-Bio, modalidade criada para atender aos extrativistas, inicialmente apenas produtos de origem vegetal, sob as especificidades do manejo comunitário do pirarucu. Foram identificadas demandas de ajustes para potencializar o impacto desta política, quais sejam:

- Garantir os recursos necessários para pagamento da subvenção no fim do ano, haja vista que há anualmente previsão de produção máxima no Amazonas, pelas cotas emitidas pelo IBAMA;
- Alterar os limites de pagamento máximo por produto, que é baixo para a quantidade pescada por família e foi criado na lógica de se evitar a superexploração do produto extrativista, o que não se aplica no caso de um produto que já tem a cota máxima previamente emitida;
- Estabelecer metodologia específica para o cálculo de custos de produção que envolvam as especificidades da pesca do pirarucu, inclusive a vigilância comunitária;

- Mensurar os custos dos serviços ambientais prestados pelos manejadores de pirarucu, que protegem, às suas próprias custas, ao longo do ano, extensas áreas de ambientes aquáticos e terrestres, de maneira a garantir a quantidade de peixe expressa na cota de cada ano.

O Coletivo do Pirarucu, especialmente em relação às políticas públicas, tem se mostrado como uma rede social de colaboração ativa, pela mobilização de relações, recursos de cada instituição e das pessoas que as representam, sejam estes o papel institucional de cada uma, o conhecimento técnico e o capital social individual, desencadeando conexões para além dos limites institucionais, interligando diversas arenas, de maneira a incidir na formulação de políticas públicas. Tem expressado seu protagonismo, como um novo ator do movimento socioambiental do Amazonas, reconfigurando as arenas políticas onde atua, pela representatividade que carrega (FRANÇA, 2010), sendo a principal voz nacional ao se tratar de manejo comunitário de pirarucu. Inclusive tem sua representatividade reconhecida, ao ser convidado a adentrar em outras arenas, a exemplo da CATRAPOA, dialogar com outros atores políticos de forma a sua atuação repercutir, reconfigurando arenas políticas no nível estadual e federal.

Resultados alcançados pela incidência nas políticas públicas como: alteração legal da PGPM-Bio, que incluiu o pirarucu do manejo comunitário na pauta da subvenção; atualizações de preço da CONAB para as compras públicas e nas compras do PNAE; e inserção do pirarucu de manejo na subvenção estadual, são fruto do controle social exercido pela pressão social do CP sob o Estado. Reivindicando demandas afetas ao manejo do pirarucu, o CP exerce o controle social das políticas, aos moldes do conceito definido por Serafim e Teixeira (2008). Ao exercer pressão sobre os distintos atores estatais, apontando as demandas dos manejadores, conquista novos espaços e amplia os direitos desta categoria.

A interação com o Estado, neste caso, pode ser compreendida pelas abordagens da permeabilidade e da rede de atores (BOLTER, 2013; MULLER et al., 2012), pelas fronteiras fluidas estabelecidas entre os estatais e o CP, que como rede, busca estabelecer relações sociais com representantes estatais, ao convidá-los a estarem presentes em suas reuniões, momentos, que em geral, ocorrem grandes trocas, tanto da compreensão da atuação estatal, como em contrapartida, o representante estatal pode imergir na realidade do manejo, incidindo sobre decisões, direcionando processos e políticas públicas (MULLER, 2012).

Em um cenário que expõe tantas desigualdades sociais e de acesso aos recursos, da falta de fiscalização, ter acesso ao financiamento público e às políticas que fortaleçam as atividades produtivas das comunidades ribeirinhas são ações de extrema relevância. As políticas públicas devem promover a justiça social, minimizando desigualdades históricas, com relevante papel na melhoria de renda e na segurança alimentar. Contudo, outras modalidades de políticas públicas devem ser criadas ao se reconhecer a relevância dos povos e comunidades tradicionais nas áreas protegidas amazônicas para a conservação da biodiversidade.

Diante dos resultados apresentados, cabe afirmar que o Coletivo do Pirarucu, enquanto rede social, desempenha importante papel, pois além de subsidiar tecnicamente, influencia condições de políticas públicas que beneficiam os manejadores de pirarucu como um todo, para além das comunidades que compõem o Coletivo, inspirando outros territórios e fortalecendo atividades que conjugam a conservação da sociobiodiversidade, desenvolvimento local sustentável e melhoria da qualidade de vida de povos e comunidades tradicionais em áreas protegidas na Amazônia.

## 7. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Anticapitalismo e inserção social dos mercados. **Tempo social**.v. 21(1). 2009. p.65-87.

ALBERT, G. J. et al. Fish Matters: Importance of Aquatic Foods in Human Nutrition and Global Food Supply, **Reviews in Fisheries Science**, 21:1, 22-38, DOI: 10.1080/10641262.2012.753405. 2013.

AMARAL, E. S. R. A comunidade e o mercado: os desafios na comercialização de pirarucu manejado das Reservas Mamirauá e Amanã, Amazonas - Brasil. **Scientific Magazine UAKARI**, 3(2), 7-17. 2008.

AMAZONAS, 2020. Decreto nº 41.829 de 21 de janeiro de 2020. **Regulamenta a concessão de subvenção econômica aos pescadores em regime de manejo sustentável de Pirarucu (*Arapaima gigas*), nos termos da Lei nº 2.611 de 4 de julho de 2000, e dá outras providências**. Disponível em <http://www.ads.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Decreto-41.829.2020.Subven%C3%A7%C3%A3o-Econ%C3%B4mica-Pirarucu.pdf> . Acesso em 15 de jul 2022.

AMAZONAS, 2022. **Chamada Pública de Pedido de Habilitações para a Subvenção Econômica dos Pescadores Manejadores de Pirarucu**. Disponível em:<http://www.ads.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/EDITAL-DE-CONCESS%C3%83O-DE-SUBVEN%C3%87%C3%83O-ECON%C3%94MICA-ESTADUAL-DOS-PESCADORES-MANEJADORES-DE-PIRARUCU-NO-AMAZONAS.pdf>. Acesso em 15 de jul 2022.

AMAZONAS, 2022. Edital de Chamada Pública nº 05/2021 Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/EDITAL-CHAMADA-GERAL-N.-04.2021-03.09.2021-2.pdf>. Acesso em 25 jul 2022.

AMAZONAS,2000. Lei nº 2.611 de 4 de julho de 2000. **Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a produtores extrativistas e agrícolas, na forma que especifica**. Disponível em [https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2000/7066/7066\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2000/7066/7066_texto_integral.pdf). Acesso em 15 jul 2022.

AQUINO, A. S. de; SILVA, R. O. Acordos de pesca no Amazonas: instrumento de gestão e participação social. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 6, n. 14, p. 17-29, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2020v6i14p17-29>

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI (ASPROC).  
Desenvolvimento Territorial com Sustentabilidade no Médio Juruá – Associativismo na floresta como alternativa. **Encontro Amazônico da Sociobiodiversidade**, Belém, 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS QUE TRABALHAM COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ- ACJ. **Relatório Anual do Manejo Comunitário Participativo do Pirarucu**. 2019. Não publicado.

AUBERTIN, C.; PINTON, F.; ORLÉANS, I. R. De nouvelles frontières du développement durable: la construction des espaces de droits en Amazonie brésilienne. In: **Colloque International Les frontières de la question foncière – at the frontier of land issues**. Montpellier, 2006.

BARBOSA, N.V.S. et al. Alimentação na escola e autonomia - desafios e possibilidades. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2013, v. 18, n. 4 , pp. 937-945. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400005> . Epub 07 Maio 2013. Acesso em 01 out 2022.

BARBOSA, P. M. D. S.; REGALADO, P. F. Determinação de origem, empoderamento dos produtores, redução de custos, riscos e desenvolvimento local: os múltiplos usos da marca coletiva no mercado de café. **VIII Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil**. Salvador, nov. 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 279 p.

BECKERT, J.; ASPERS, P. (Eds). **The Worth of Goods: valuation and pricing in the economy**. Oxford University Press, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1093/acprof:osobl/9780199594641.001.0001>> Acesso em: 28 Mar. 2022.

BERTIN, L.R, MALKOWSKI, J., ZUTTER, L.C.I, ULBRICH, A.Z. Estado nutricional, hábitos alimentares e conhecimentos de nutrição em escolares. **Rev Paul Pediatr** 2010; 28(3):303-308.

BOLTER, J.A. Interfaces e cogestão nas políticas para agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Habitação Rural. **Tese de doutorado**, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

BOURDIEU, P. 1. Le Capital Social, Notes Provisoires. In: **Le Capital Social. La Découverte**, p. 29-34, 2006.

BRASIL, 2020. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção Sobre Diversidade Biológica**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/convencao-sobre-diversidade-biologica>. Acesso em 13 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União 1988;

BRASIL. Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998. **Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica**, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm). Acesso em 13 abr. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em 21 set 2023.

BRASIL. Lei n. 9.985 de 2000. **Regulamenta e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) da Natureza**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 09 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.881 de 08 de outubro de 2019. **Altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para estender a subvenção econômica nela prevista a produtos extrativos de origem animal**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13881.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.881%2C%20DE%20,produtos%20extrativos%20de%20origem%20animal](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13881.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.881%2C%20DE%20,produtos%20extrativos%20de%20origem%20animal). Acesso em 15 jul 2022.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm) Acesso em 25 jul 2022.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação**

**básica.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm). Acesso em 25 jul 2022.

BRASIL. Lei no. 14.628, de 20 de julho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm)> Acesso em: set.2023.

BRASIL. Lei nº. 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.** Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br>> Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Mapa nº 376 de 22 de dezembro de 2021. Publicar os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2022, relacionados no Anexo desta Portaria, fixados pelo Conselho Monetário Nacional por meio do Voto 105/2021 - CMN, de 16 de dezembro de 2021. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Mapa nº 534 de 19 de dezembro de 2022. Publicar os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2023, relacionados no Anexo desta Portaria, fixados pelo Conselho Monetário Nacional por meio do Voto 96/2022 - CMN, de 15 de dezembro de 2022. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-534-de-19-de-dezembro-de-2022-452020932> Acesso em 21 dez 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Social, 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/handle/123456789/1024?show=full>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2006. 241p.

CAMARINHA-MATOS, L. M.; AFSARMANESH, H. Collaborative Networks - A new scientific discipline. **Journal of Intelligent Manufacturing**, n.16, p.439–452, 2005. In: <<https://doi.org/10.1007/s10845-005-1656-3>>. Acesso em 28 mar 2022.

CAMPOS-SILVA J.V. PERES, C. Community-based management induces rapid recovery of a high-value tropical freshwater fishery. **Sci Rep** 6, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/srep34745>. Acesso em dez 2021.

CAMPOS-SILVA, J. V; HAWES, J. E.; PERES, C. Population recovery, seasonal site fidelity, and daily activity of pirarucu (*Arapaima* spp.) in an Amazonian floodplain mosaic. **Freshwater Biology**. v. 64(7). 2019. p.1255-1264.

CAMPOS-SILVA, J.V. Manejo participativo nas várzeas amazônicas e seus efeitos multi-tróficos. **Tese de doutorado**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). 2016.

CAPORAL, L. R. *et al.* **Guia Prático - Marcas Coletivas para comercialização de produtos da agricultura familiar**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2020.

CASTELLO, L. A method to count pirarucu *Arapaima* gigas: fishers, assessment, and management. **North American Journal of Fisheries Management**, 24(2), 379-389. 2004.

CASTELLO, L.; VIANA, J.P.; WATKINS, G.; PINEDO-VASQUEZ, M. LUZADIS, V.A. Lessons from Integrating Fishers of *Arapaima* in Small-Scale Fisheries management at the Mamirauá Reserve, Amazon. **Environmental Management** 43. 197-209. 2009.

COELHO, D., PORTILHO, F., CORÇÃO, T., Maniva Ecochefs: forging a new link between producers and consumers in an organic street market in Rio de Janeiro/Brazil. In: Oxford Symposium on Food and Cookery 2014. Oxford. Food & Markets: Proceedings of the Oxford Symposium on Food and Cookery 2014. Oxford: Prospect Books, 2015. p. 96-103.

COLEMAN, J. **Foundations of social theory**. Cambridge, London. Belknap Harvard, 1990.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 6, n.1, março de 2022. Disponível em: [https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/43473\\_534f53ac12341ff8433fbaa572014874](https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/43473_534f53ac12341ff8433fbaa572014874). Acesso em 22 ago 2022.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 4, n.2, 2º trimestre de 2020. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuário-e-extrativista/boletim->

[da-sociobiodiversidade/boletim-sociobio/item/download/43465\\_2f4e7b83345c2155cbfb14e109b7d244](https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-sociobio/item/download/43465_2f4e7b83345c2155cbfb14e109b7d244) . Acesso em 22 ago 2022. a

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Teoria da mudança e indicadores de medição: uma aplicação prática na PGPM-Bio**. Relatório de Avaliação de Políticas Públicas. Brasília, DF: Conab, 2021. 25 p. (Compêndio de Estudos Conab, v. 29). Responsável técnico: SOUZA, Ênio Carlos Moura de. [https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/39864\\_9f9439d5dbaeb0f953872989b7da1efc](https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/39864_9f9439d5dbaeb0f953872989b7da1efc). Acesso em 18 dez 2022.

CONAB, **Compêndio de Estudos Conab V.25**, 2020. 24 p. Disponível em [https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/33062\\_d352fe53a8d21d90ac5f7e5a7e0d8ff7](https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/33062_d352fe53a8d21d90ac5f7e5a7e0d8ff7). Acesso em 15 jul 2022. b

CORDEIRO, C.A.M, IGUCHI, Y.B, NUNES, E.S.C.L, MORAES, C.M, CALDAS, T.M., GOMES, M.C.R.L., GONÇALVES, A.C.T., SILVA, O.L.L, CONCEIÇÃO, R.M, LIMA, A.C. Rendimento e Composição Centesimal do Pirarucu proveniente do Extrativismo Sustentável na Amazônia. **Ciência e Tecnologia do Pescado: uma Análise Pluralista- volume 4**. Ed. Científica Digital. DOI: 10.37885/211006337. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/211006337.pdf>. Acesso em 10 ago 2022.

CRESWELL, J.W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa- Escolhendo entre Cinco Abordagens**. Penso Editora, Porto Alegre, 2014.

DAGNINO, R. **Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade**. Campinas, SP: IG/UNICAMP, 2009.

DINIZ, J.D.A.S.; LIMA NETO, E. J.; GUÉNEAU, S.; MORAIS, L. A.V. A implementação da Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da sociobiodiversidade (PGPM-BIO): análise de seus limites a partir do caso do coco babaçu no Maranhão. In: GUÉNEAU, S.; DINIZ, J.D.A.S.; PASSOS, C.J.S. **Alternativas para o Bioma Cerrado- Agroextrativismo e Uso Sustentável da Sociobiodiversidade**. Editora Mil Folhas, Brasília, 2020. p. 449-484.

FERNANDES, D. R. Uma visão sobre a análise da Matriz SWOT como ferramenta para elaboração da estratégia. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 13, n. 2, p. 57-68, 2012.

FRANÇA, C. G. (2010). Participação social na organização da agenda e na gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural. **Desenvolvimento em Debate**, 1(2), 65-81.2010.

FREITAS, C.T. **O que o manejo do pirarucu pode nos ensinar: aspectos ecológicos, sociais e culturais aplicáveis a múltiplos sistemas socioecológicos.** Tese Doutorado. UFRN. Natal, 2019.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL. **Áreas Protegidas.** Disponível em: <https://fas-amazonia.org/areas-protegidas/> Acesso em 01 abr 2022.

GEERTZ, C. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1989. cap. 1, p. 15-54.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Editora Atlas AS. São Paulo. 2008.

GOMIDE, M. *et al.* Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (Matriz FOFA) de uma comunidade ribeirinha sul-amazônica na perspectiva da análise de redes sociais: aportes para a Atenção Básica à Saúde. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 23, p. 222-230, 2015.

GONÇALVES, A.C.T. **Os conhecimentos tradicionais nas práticas de manejo de pirarucu (*Arapaima gigas*) no Médio Solimões, Amazonas.** Dissertação de Mestrado. UEA, Tefé, 2018.

GOSTO DA AMAZÔNIA, 2021. Coletivo do Pirarucu. Disponível em: <https://gostodaamazonia.com.br/coletivo-do-pirarucu/> . Acesso em: 28 de fevereiro de 2022.

GRISA, C. et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e a criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**, v. 8, p. 34-41, 2011.

GRISA, C. SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, 52, 2014, pp.125-146.

GUÉNEAU, S. et al. Construção social dos mercados de frutos do Cerrado: entre sociobiodiversidade e alta gastronomia. **Século XXI: Revista de Ciências Sociais** v.7, n.1 2017. p.130-156.

HOFLING, E.D.M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos CEDES**, 21(55), p. 30-41. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?format=html&lang=pt#MoldalHowcite::~text=55>).

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. **Instrução Normativa nº 1, de 1º de junho de 2005**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0001-010605.PDF>> Acesso em: 20 de out. de 2021.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. **Portaria nº 08, de 2 de fevereiro de 1996**. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1996/p\\_ibama\\_08\\_1996\\_regulamentapescabaciahidrograficarioamazonas.pdf](https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1996/p_ibama_08_1996_regulamentapescabaciahidrograficarioamazonas.pdf) Acesso em: 20 de out. de 2021.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. **Instrução Normativa nº 34, de 18 de junho de 2004**. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=111150>> Acesso em: 20 de out. de 2021.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. **Relação das unidades de manejo sustentável de pirarucu (Arapaima gigas) no estado do Amazonas e suas respectivas autorizações de captura, referentes ao ano de 2021**. Não publicado. Manaus, 2022.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. **Relação das unidades de manejo sustentável de pirarucu (Arapaima gigas) no estado do Amazonas e suas respectivas autorizações de captura, referentes ao ano de 2022**. Não publicado. Manaus, 2023.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.  
Informação Técnica nº 3/2021- COPROD/CGPT/DISAT/GABIN/ICMBIO de 10 de fevereiro de 2021. **Contextualização do Projeto Cadeias de Valor no âmbito do PCT firmado com a USAID**. Processo 02070.00150/2020-08. Brasília, 2021.

KURIHARA, L. et al. Manejo do pirarucu entre os povos Deni e Paumari: reflexões sobre etnodesenvolvimento, economia indígena e autonomia. *In: Novas Reflexões Indigenistas*. Operação Amazônia Nativa. Cuiabá, 2021. p. 281-296.

LEONEL, M. 2003. Biosociodiversidade: preservação e mercado. In: RIBEIRO, W. C. (Org.). **Patrimônio ambiental brasileiro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do estado de São Paulo. v. 1, p. 443-468.

LIBARDONI, M. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. **Revista Estudos Feministas**, 8(2), 2000. pp.207-207.

LIN, N. **Social capital. Theory of social structure and Action**. Cambridge University Press, 2001.

LONG, Norman. La construcción de un marco conceptual e interpretativo. In: **Sociología del desarrollo: una perspectiva centrada en el actor**. Tradução de Horacia Fajardo, Magdalena Villareal e Pastora Rodriguez. Ciudad de México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropología Social, 2007.

LOPES, P.F.M., de Freitas, C.T., Hallwass, G., Silvano, R.A.M., Begossi, A., Campos-Silva, J.V., 2021. Just Aquatic Governance: The Amazon basin as fertile ground for aligning participatory conservation with social justice. **Aquatic Conservation: Marine and Freshwater Ecosystems** 31, 1190–1205. <https://doi.org/10.1002/aqc.3586>

MARCONI, M.D.A. LAKATOS E.M. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. Editora Atlas. São Paulo 2011.

MARIN, A.; WELLMAN, B. Social network analysis: an introduction. In: CARRINGTON, P. J.; SCOTT, J. (Eds.). **The Sage Handbook of Social Network Analysis**. London: SAGE, p. 11-25, 2011.

MARQUES, E. C. **Estado e Redes Sociais: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro**. São Paulo: Editora Revan - Fapesp, 2000.

MATOS JÚNIOR, D.V. **Programa de Aquisição de Alimentos- Modalidade Compra Institucional: A relação entre os empreendimentos da Agricultura Familiar e as grandes unidades do Exército Brasileiro, na Amazônia Ocidental**. Trabalho de Conclusão de curso, UNIS-MG, Salvador, 2020. 29 p.

McKEAN, M.A, OSTROM, E. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado. **Espaços e recursos naturais de uso comum**. NUPAUB-USP, São Paulo, 2001. P.79-95.

MEMORIAL CHICO MENDES; **Relatório Final e Global do PCAB – Projeto Cadeias de Valor Sustentável**, Manaus, Junho, 2020.

MEMORIAL CHICO MENDES; **Relatório Trimestral Q2- janeiro a março de 2021**. – Projeto Cadeias de Valor Sustentável, Manaus, abril, 2021. Não publicado.

MEMORIAL CHICO MENDES; **Relatório Trimestral Q3- abril a junho de 2022** – Projeto Cadeias de Valor Sustentável, Manaus, julho, 2022. Não publicado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, **Guia Prático Alimentação Escolar Indígena e de Comunidades Tradicionais – caso PNAE Indígena no Amazonas**. Disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=14172:guia-alimenta%C3%A7%C3%A3o-ind%C3%ADgena-vfinal-sem-fichacatalografica-web>. Acesso em 27 jul 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-rural/paa> . Acesso em 18 set 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Criação e atuação da CATRAPOA**. Disponível em: [https://www.mpf.mp.br/am/alimentacao-tradicional OFF/a-catrapoa](https://www.mpf.mp.br/am/alimentacao-tradicional_OFF/a-catrapoa) Acesso 29 jul 2022.

MOLINA, M.C. Políticas públicas. In: **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p.587-595.

MORAES, B.G. M. **Conjuntura de mercado e intervenção governamental: o caso da PGPM-Bio para o pequi**. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, 2013.

MORAIS, L.A.V. **Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da sociobiodiversidade (PGPM-Bio): entre a visão oficial e o olhar das quebradeiras de coco babaçu, nas microrregiões da Baixada e Médio Mearim/Maranhão**. 138 p. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Universidade de Brasília, 2020.

MULLER, A.L.SILVA, M.K. SCHNEIDER, S.A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o programa de aquisição de alimentos. **Estudos Sociedade e Agricultura**, abril de 2012, vol.20, n.1, pp.106-138.

NIERDELE, P.A, PEREZ-CASSARINO, J. Construção Social de Mercados. In: **Dicionário de Agroecologia e Educação**. Rio de Janeiro e São Paulo, 2021. p. 259-265.

PEDRAZA, D.F. et al. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n. 5 , pp. 1551-1560. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.17832016>. Acesso em 01 out 2022.

PORTER, M. E. **Vantagem Competitiva das Nações**. Rio de Janeiro: Campus, 1993. 897 p.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.255 p.

PORTILHO, F.; CASTAÑEDA, M. **Consumo e Política: Neo-modernismo e reflexividade social**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2009, Rio de Janeiro. Anais... São Paulo: 2009. 20 p.

PORTO, P. C. As marcas de certificação e marcas coletivas como instrumento de inovação nas empresas nacionais. **Denis Borges Barbosa Advogados**. 2010. Disponível em: <<https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/propriedade04.pdf>> Acesso em nov. 2021.

PUTNAM, R. **Comunidade e Democracia**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 2002.

REGALADO, P. F. *et al.* Marcas coletivas: onde estamos e para onde queremos ir? In: **V Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento 2012**. Anais, Rio de Janeiro, 2012.

ROSSETTI, F. X.; SILVA, M. V. da; WINNIE, L. W. Y. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 23, n. 2, p. 912–923, 2016. DOI: 10.20396/san.v23i2.8647528. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8647528> Acesso em: 25 jul. 2022.

ROSSONI, F. et al. Rede Forte, Peixe Grande: a Experiência do Coletivo do Pirarucu no Fortalecimento da Pesca Manejada em Áreas Protegidas do Amazonas, in **Novas reflexões indigenistas**, Cuiabá, Operação Amazônia Nativa. 2021.p. 301-316.

ROSSONI, F; ALVARENGA, F; CAMPOS-SILVA, J.V. **Manejo comunitário do pirarucu em áreas protegidas da Amazônia: situação atual e oportunidades de fortalecimento da produção e comercialização**. Relatório técnico. Não publicado. 118p. 2018.

SANTOS, B.D.V.S, et al. **Coletivo do Pirarucu e Gosto da Amazônia: estratégia de organização social e comercialização através da marca coletiva**. Anais 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Natal, 2022.

SANTOS, G. M.; SANTOS, A.C.M. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. **Estudos avançados**, v. 19. p. 165-182. 2005.

SARAIVA, E.B., SILVA, A.P.F.D., SOUZA, A.A.D., CERQUEIRA, G.F., CHAGAS, C.M.D.S., TORAL, N. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18, 2013. pp.927-935.

SAVARIN, B. **A fisiologia do gosto**. São Paulo: Companhia da Letras,1995. 379 p.

SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e estado**. V. 21, n.1. 2006. p.109-30.

SCHMITT, C.J. Redes, atores e desenvolvimento rural: perspectivas na construção de uma abordagem relacional. **Sociologias – Ciências sociais e desenvolvimento**. Porto Alegre, UFRGS, nº 27, maio/agosto 2011, p. 82-112.

SERAFIM, A.C.T.L. Controle Social das Políticas Públicas. **Repente: Participação popular na construção do poder local**. Pólis: Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em políticas sociais. n. 29, agosto de 2008. Disponível em: [https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente\\_29\\_final\\_web.pdf](https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente_29_final_web.pdf). Acesso em: 15 ago 2022.

SILVA, A.T.R.D. Áreas protegidas, populações tradicionais da amazônia e novos arranjos conservacionistas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34. 2019.

SILVA, C. I. B. GESTÃO COMPARTILHADA DO MANEJO DO PIRARUCU NO ESTADO DO AMAZONAS: UMA PERSPECTIVA INSTITUCIONAL.. In: **Anais do X Encontro Nacional da Anppas**. Anais...Campinas(SP) Unicamp, 2021. Disponível em: <[https://www.even3.com.br/anais/x\\_enanppas2021/393734](https://www.even3.com.br/anais/x_enanppas2021/393734)

SILVA, N.M.G, et al., O debate sobre a tecnologia social na Amazônia: a experiência do manejo participativo do pirarucu. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 6, n.14, p. 79-91, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2020v6i14p79-91>.

SINDRIO- SINDICATO DE BARES E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO.  
**Relatório de prestação de contas das ações promocionais do Gosto da Amazônia**, Brasília, março 2022. Não publicado.

SINDRIO- SINDICATO DE BARES E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO.  
**Relatório de prestação de contas das ações promocionais do Gosto da Amazônia**, Brasília, agosto 2023. Não publicado.

SOUZA, E.C.M, MENEZES, F.C. Potencial da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). **Anais 60º Congresso da SOBER**, Natal, 2022.

SOUZA, M. M. M. de; MORTE, E. S. da B.; CARDOSO, R. de C. V. Fish in school meals in Brazil: scenario, advances and challenges . **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e2210312919, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i3.12919. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12919>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SOUZA. Ênio Carlos Moura de. **Política de garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade**: avaliação econômica de uma política pública. 123 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SWEDBERG, R.; GRANOVETTER, M.. Introduction. In: **The sociology of economic life**. Princeton University Press. Princeton. 1992. p. 1-26.

TORRES, J.M. **Avaliação do resultado da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) no combate à pobreza**. ENAP, 2020. 20p.

VIANA, J. P.; CASTELLO, L.; DAMASCENO, J. M. B.; AMARAL, E. S.R.; ESTUPIÑÁN, G. M. B.; ARANTES, C.; BATISTA, G. S.; GARCEZ, D. S.; BARBOSA, S. Manejo Comunitário do Pirarucu Arapaima gigas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - Amazonas, Brasil, in **Áreas Aquáticas Protegidas como Instrumento de Gestão Pesqueira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e IBAMA**. (Série Áreas Protegidas do Brasil, 4). 239-261p. 2007.

VIANA, J.P. Operacionalização da política de garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade 2009-2013: há espaço para crescer. **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, IPEA, 2015. 36 p.

VILHENA, M. R.; ALVES JUNIOR, A.; FERREIRA DE FREITAS, A. Produtos da sociobiodiversidade no PAA e PNAE: Instrumentos de gestão operacional no PNAE. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 71–102, 2019. DOI: 10.36363/rever81201971-102. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/view/3364> . Acesso em: 1 out. 2022.

XAVIER, F. T. **Chefs que Sustentam a Agricultura - Pesquisa participativa sobre a construção de uma Comunidade que Sustenta Agricultura (CSA) entre chefs de cozinha e agricultores agroecológicos**. 2019. 97 f. Dissertação (Mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável) - Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

ZANETI, T. B. BALESTRO, M. V. Valoração de produtos tradicionais no circuito gastronômico: lições do Cerrado. **Sustentabilidade em Debate**, 6, 2015.

## **8. ANEXOS**

### **8.1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “COLETIVO DO PIRARUCU:TECER REDES E FORTALECER O MANEJO COMUNITÁRIO NO AMAZONAS”, de responsabilidade de BRUNA DE VITA SILVA SANTOS, estudante de mestrado da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é analisar a governança do Coletivo do Pirarucu e suas contribuições para a superação das limitações da comercialização do pirarucu de manejo nas áreas protegidas do Amazonas. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas, que podem ser presenciais ou virtuais (via zoom, meeting, whatsapp, ligação telefônica). É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61 992605981 ou pelo e-mail [brunadevita@gmail.com](mailto:brunadevita@gmail.com).

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de apresentações devolutivas em reuniões do Coletivo ou em outros encontros com os atores entrevistados, podendo também ser encaminhado por e-mail, caso o entrevistado disponha, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à

assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: [cep\\_chs@unb.br](mailto:cep_chs@unb.br) ou pelo telefone: (61) 3107 1592.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

Nome do participante:

CPF ou RG:

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da participante

\_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## **8.2. Roteiros de Entrevistas**

### **8.2.1. Roteiro de Entrevistas com representantes de organizações comunitárias**

#### Bloco 1 - Identificação

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sua função na instituição:
4. Município:
5. Comunidade (TI, UC ou Acordo de Pesca):
6. Há quanto tempo sua comunidade realiza o manejo de pirarucu?
7. Conte um pouco do histórico da sua associação com o manejo.

#### Bloco 2 - Coletivo do Pirarucu

1. A quanto tempo você participa das reuniões do Coletivo?
2. Na sua opinião, o que é o Coletivo do Pirarucu e quais são as suas funções? (percepção do que o coletivo é e até onde ele pode ir)
3. Quais foram os pontos positivos da organização do Coletivo para o manejo do pirarucu para sua associação?
4. E os pontos negativos?
5. Como você fica sabendo do que acontece no coletivo? Como são repassadas as informações?
6. Como são tomadas as decisões no Coletivo?
7. Quando você se sente ouvido quando se manifesta nas reuniões do coletivo?
8. A sua área de manejo recebe alguma assistência técnica para o manejo ou já recebeu algum tipo de capacitação? Se sim, de quem e em que.
9. Na sua opinião, qual o futuro do coletivo do pirarucu? (para avaliar oportunidades e ameaças)
10. Como você se sente fazendo parte do Coletivo?
11. Sua associação tem ou já teve acesso a alguma política pública?

#### Bloco 3 -Comercialização e arranjo de comercialização da ASPROC

1. Como é comercializada a produção do manejo na sua associação?

2. Quais as dificuldades da comercialização na sua região?
3. Sua associação vende peixe para ASPROC?
4. Se sim, você conhece o destino do peixe vendido?
5. Quais as vantagens e desvantagens de vender para ASPROC?
6. Sua associação participa das decisões sobre a comercialização feita pela ASPROC?
7. Se vende para ASPROC, sabe o custo, em média para entregar a produção em Manaus?

### **8.2.2. Roteiro de entrevistas com representantes das instituições de apoio técnico e pesquisa**

#### Bloco 1 - Identificação

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sua função na instituição e há quanto tempo:
4. Município onde reside:
5. Área de atuação de sua instituição:

#### Bloco 2 - Coletivo do Pirarucu

1. A quanto tempo você participa das reuniões do Coletivo?
2. Na sua opinião, o que é o Coletivo do Pirarucu e quais são as suas funções? (percepção do que o coletivo é e até onde ele pode ir)
3. Quais foram os pontos positivos da organização do Coletivo para o manejo do pirarucu?
4. E os pontos negativos ou o que ainda pode ser aperfeiçoado no CP?
5. Quais os impactos ou consequências para sua instituição da existência do CP?
6. Como é a organização para uma reunião do CP (data, escolha de pautas, etc) e como sua instituição participa disso?
7. Como são tomadas as decisões no Coletivo?
8. Na sua opinião, a participação dos participantes é equivalente?
9. Quando você se sente ouvido quando se manifesta nas reuniões do coletivo?
10. Como você fica sabendo do que acontece no coletivo? Como são repassadas as

informações?

11. Na sua opinião, qual o futuro do coletivo do pirarucu? (para avaliar oportunidades e ameaças)
12. Como você se sente fazendo parte do Coletivo?
13. Qual a participação da sua instituição nos processos de comercialização das áreas de manejo?
14. Após a participação da sua instituição no CP houve alguma alteração na forma de trabalho institucional relacionado ao manejo do pirarucu?
15. E para as comunidades, houve alterações na forma de trabalho no manejo?
16. Durante a pandemia houve reuniões do CP? Houve participação da sua instituição?
17. Institucionalmente quais foram os impactos da COVID para o trabalho desempenhado no manejo?
18. Houve alguma alteração, inclusive de área geográfica de atuação, após a participação de sua instituição no CP? Se sim, quais?
19. A sua instituição participa de alguma maneira do acesso às políticas públicas pelos manejadores?
20. Na sua visão, como é o funcionamento do arranjo de comercialização com ASPROC? Há participação de sua instituição nesse arranjo? Quais seriam as vantagens e desvantagens? No seu ponto de vista, o que ainda poderia ser melhorado?

### Bloco 3 - Marca coletiva Gosto da Amazônia

17. Qual sua percepção sobre a marca coletiva? Em que medida ela pode apoiar a comercialização?
18. Qual a contribuição de sua instituição para a construção e funcionamento da marca?
19. O coletivo tem clareza de onde vem o peixe na venda do arranjo comercial para a marca coletiva? Há alguma iniciativa em busca da rastreabilidade do pescado?
20. Como você vê a gestão atual da marca coletiva? Na sua opinião existem aspectos que podem ser melhorados?

21. Na sua opinião, iniciativas de construção de marcas coletivas podem ser replicadas em outras regiões e/ou com outros produtos? Que lições foram aprendidas e de que forma isso pode colaborar para a atuação de sua instituição?
22. Como a sua instituição participa do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis? Qual o impacto do projeto nas ações institucionais sob sua responsabilidade?

### **8.2.3. Roteiro de entrevistas com representantes dos órgãos públicos (IBAMA e ICMBio)**

#### Bloco 1 - Identificação

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sua função na instituição e há quanto tempo:
4. Município onde reside:
5. Jurisdição de sua instituição:

#### Bloco 2 - Coletivo do Pirarucu

1. A quanto tempo você participa das reuniões do Coletivo?
2. Na sua opinião, o que é o Coletivo do Pirarucu e quais são as suas funções? (percepção do que o coletivo é e até onde ele pode ir)
3. Quais foram os pontos positivos da organização do Coletivo para o manejo do pirarucu?
4. E os pontos negativos?
5. Quais os impactos ou consequências para sua instituição da existência do CP?
6. Como é a organização para uma reunião do CP (data, escolha de pautas, etc) e como sua instituição participa disso?
7. Como são tomadas as decisões no Coletivo? Na sua opinião, a participação dos participantes é equivalente?
8. Como você fica sabendo do que acontece no coletivo? Como são repassadas as informações?
9. Na sua opinião, qual o futuro do coletivo do pirarucu? (para avaliar oportunidades e ameaças)
10. Como você se sente fazendo parte do Coletivo?
11. Qual a participação da sua instituição nos processos de comercialização das áreas de

manejo?

12. Após a participação da sua instituição no CP houve alguma alteração na forma de trabalho relacionado ao manejo do pirarucu?
13. Durante a pandemia houve reuniões do CP? Houve participação da sua instituição?
14. Institucionalmente quais foram os impactos da COVID para o trabalho desempenhado no manejo? E quais impactos a pandemia provocou no manejo comunitário como um todo?
15. Qual sua percepção sobre o arranjo de compras realizado pela ASPROC? Quais as vantagens e desvantagens? O que pode ser aperfeiçoado no processo?
16. A sua instituição participa de alguma maneira do acesso às políticas públicas pelos manejadores?

### Bloco 3 - Marca coletiva Gosto da Amazônia

16. Qual sua percepção sobre a marca coletiva? Em que medida ela pode apoiar a comercialização?
17. Qual a contribuição de sua instituição para a construção e funcionamento da marca?
18. O coletivo tem clareza de onde vem o peixe na venda do arranjo comercial para a marca coletiva? Há alguma iniciativa em busca da rastreabilidade do pescado?
19. Como você vê a gestão atual da marca coletiva? Existem aspectos que podem ser melhorados?
20. Na sua opinião, iniciativas de construção de marcas coletivas podem ser replicadas em outras regiões e/ou com outros produtos? Que lições foram aprendidas e de que forma isso pode colaborar para a atuação de sua instituição?
21. Como a sua instituição participa do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis? Qual o impacto do projeto nas ações institucionais sob sua responsabilidade?